DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

PROJETO DE LEI nº 048/2023 - Poder Executivo

Julho 2023

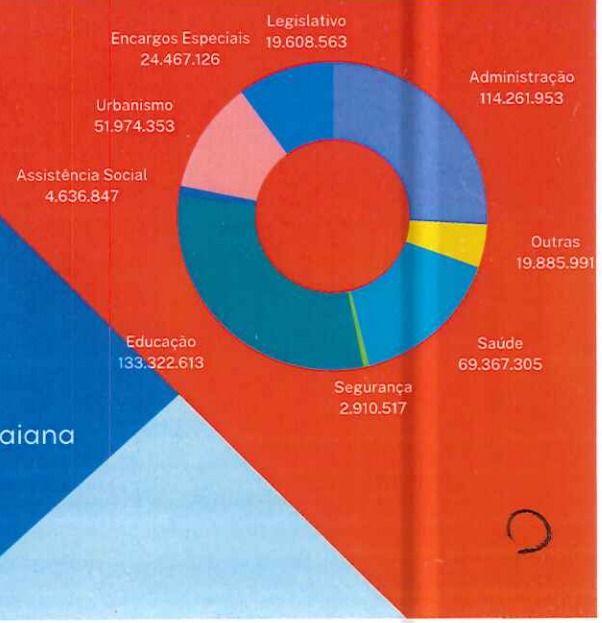

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

PROJETO DE LEI Nº 048/2023

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Fernando Tarrago
Vice-Prefeito

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Marcelo Benites Parraga
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

José Márcio Lopes da Silva
Coordenação do Planejamento Orçamentário

Equipe técnica de Planejamento Orçamentário:

Janine Pauloski Villela

Lucas José Figueira Pereira

Vera Coutinho Fagundes Ghigino

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

PROJETO DE LEI Nº 048/2023 – Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº ___/2023 – Poder Legislativo

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024

SUMÁRIO

TÍTULO

-Projeto de Lei nº 048/2023;
-Justificativa;
-Anexo I) Previsão da Receita e Despesa para 2024/2026;
-Anexo I) a. Previsão da Receita por categoria econômica e origem;
-Anexo I) b. Metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;
-Anexo I) c. metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas;
-Anexo I) d. previsão da despesa por categoria econômica;
-Anexo II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2024;
-Anexo III) Anexo de Metas Fiscais a, b e c;
-Anexo III) d. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
-Anexo III) e. Metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
-Anexo III) f. Evolução do patrimônio líquido;
-Anexo III) g. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
-Anexo III) h. Estimativa e compensação da renúncia da receita;
-Anexo III) i. Margem de expansão das despesas de caráter continuado;
-Anexo IV) Anexo de Riscos Fiscais;
-Anexo V) Relatórios dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único);
-Anexo VI) Planejamento de despesas com pessoal- Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2024, nos termos do art.169 § 1° da Constituição Federal;
-Anexo VII) Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;
-Anexo VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental;
-Anexo IX) Relação de Precatórios a serem pagos;
- Relatório da Audiência Pública do Ciclo Orçamentário - PLDO e PLOA 2024;
-Decreto nº 283/2023 – Dispõe sobre a realização de audiências públicas e a participação popular;
-Atas dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Projeto de Lei n.º 048/2023 – Poder Executivo.

Projeto de Lei n.º _____/2023.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2°, da Constituição Federal, no artigo 113 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e

V – as disposições relativas à dívida pública municipal.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2024/2026, contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;

c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas; e

d) previsão da despesa por categoria econômica.

II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2024;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2024/2026;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

f) evolução do patrimônio líquido;

g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

h) estimativa e compensação da renúncia da receita; e

i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV – anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 45, § único);

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

VI – planejamento de despesas com pessoal – Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2024, nos termos do artigo 169, § 1º, da Constituição Federal;

VII – descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

VIII – descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental; e

IX – relação de Precatórios a serem pagos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2024/2026, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de metas e prioridades possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, artigo 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O Orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elementos de despesas.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000 e artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários n.º 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei n.º 4.320, de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1°, do artigo 2°, da Lei n.° 4.320, de 1964);

V – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2°, do artigo 2°, da Lei n.° 4.320, de 1964);

VI – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar n.° 101, de 2000, artigo 5°, II);

VII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar n.° 101, de 2000, artigo 5°, II);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX – demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2024 com os respectivos créditos orçamentários;

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar n.° 101, de 2000, artigo 5°, I), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal;

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar n.° 101, de 2000, artigo 12, § 3°);

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo; e

XV – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1° A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II – justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2° O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3° O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9° A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
... MUNICIPAL DE
...AMENTO ESTRATÉGICO
...TURA DE URUGUAIANA

I – de passivos contingentes – 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento);

II – de riscos e eventos fiscais imprevistos – 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento):

a) 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria n.º 163/2001 (artigo 8º) da Secretaria do Tesouro Nacional, e artigo 5º, inciso III da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

b) 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para demais riscos e eventos fiscais.

Parágrafo único. A partir do dia 1º do mês de dezembro de 2024 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I e II do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidos os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2023, nos termos do artigo 29-A, da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será contabilizado no FEC – Fundo Especial da Câmara, conforme previsto na Resolução n.º 18/2011 ou devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

I – mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo; e

II – a tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V
Da Disposição sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa; e

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Seção VI
Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir convênio e quando necessária autorização legislativa.

Seção VII
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, artigo 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 20. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Art. 22. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, artigo 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 23. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Art. 24. O A transferência de recursos a instituições privadas, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 25. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas às seguintes condições:

I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II – plano de aplicação dos recursos solicitados;

III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício; e

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

Art. 26. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições

CARLOS [illegible] DENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO [illegible] PAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA [illegible] GUAIANA

fiscais previstas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, conforme autorização em Lei específica;

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) formalização de contrato ou congênere;

b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;

c) acompanhamento da execução.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX
Dos Créditos Adicionais

Art. 27. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais extraordinários que exigirem a criação de programa específico serão incluídos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Decreto do Poder Executivo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

§ 2º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 4º Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução, no âmbito daquele Poder.

Seção X
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 28. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

§ 1° A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2° Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício; e

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 29. A compensação de que trata o artigo 17, § 2°, da Lei Complementar n.° 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 30. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício de implementação e dois exercícios seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o artigo 16, da Lei Complementar n.° 101, de 2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício; e

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 31. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal fica estabelecido nos termos do Anexo VI desta Lei.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

§ 1º A criação de novos cargos e aumentos remuneratórios deverão ser encaminhados ao legislativo em projeto de lei específica.

§ 2º Até 30 (trinta) dias do prazo previsto para envio do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e função de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Art. 32. No exercício de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2024, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

a) concessão e/ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário financeiro, com compensação revista no inciso II do artigo n.º 14 da lei complementar n.º 101, de 2000;

b) cobrança de contribuição de melhoria para geradores de obras públicas do qual resulte valorização dos imóveis por ela beneficiados, através de lei específica para a obra;

c) cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública, compreendendo o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede da iluminação pública através de lei;

d) cobrança de taxa de lixo, compreendendo a adequação e a atualização da taxa de coleta, remoção, transporte e destinação de resíduos;

e) instituição do Fundo Municipal de Custeio dos Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos e o Conselho Fiscal;

f) cobrança de taxas de serviços, compreendendo a adequação e atualização das mesmas;

g) cobrança de IPTU, compreendendo a atualização da planta de valores de terrenos (PVT) e ampliação da zona urbana municipal; e

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

h) cobrança de ISSQN, compreendendo a substituição tributária do ISSQN retido pela União e Estado e serviços prestados por administradoras de cartão de crédito.

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 34. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual; e

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 35. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – no Poder Executivo:

a) diárias;

b) serviço extraordinário;

c) convênios;

d) realização de obras;

e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – No Poder Legislativo:

a) diárias;

b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos; e

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no artigo 59, caput e inciso I da Lei Complementar n.º 101, de 2000 e artigo 74, § 1º, da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os Poderes Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do artigo 166, § 1°, inciso II, da Constituição da República.

Art. 37. Para fins de cumprimento do artigo 62 da Lei Complementar n.° 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, comunicando ao Poder Legislativo quando da realização dos mesmos.

Art. 38. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2023, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2023.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei N.º _____/2023 que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024"**, nos termos do artigo 118, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

O projeto pormenoriza as prioridades e metas da administração municipal, definindo a estrutura, a organização e as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento Anual; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e sobre as alterações na legislação tributária do Município para o exercício de 2024, de acordo com o interesse dos Poderes Executivo e Legislativo, em consonância com o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal.

Os Anexos que complementam o projeto expõem detalhadamente os programas e subsidiam esses objetivos administrativos.

Confiante na compreensão e aprovação de Vossa Excelência e demais pares, renovo protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

I) Previsão da Receita e Despesa para 2024/2026;

a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Códigos	Receitas	Realizada 2020	Realizada 2021	Realizada 2022	Prevista 2023	Estimada 2024	Projetada 2025	Projetada 2026
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**364.343.864,72**	**410.640.495,35**	**433.593.522,68**	**441.431.011,24**	**480.197.692,43**	**508.195.138,69**	**538.036.357,23**
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	62.505.506,43	78.417.544,80	89.904.061,75	91.315.201,80	119.749.489,17	126.731.363,39	134.173.029,04
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	19.512.700,62	20.543.461,90	6.439.967,24	6.151.482,84	6.276.651,86	6.642.605,77	7.032.659,58
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.912.530,65	6.489.059,23	7.729.406,02	5.587.866,47	11.445.866,45	12.113.206,25	12.824.493,72
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	823.371,63	720.770,14	1.129.942,03	831.077,53	2.315.127,00	2.450.108,16	2.593.978,52
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	264.641.974,94	296.970.007,16	320.002.694,20	332.664.084,95	334.566.754,78	354.073.334,85	374.864.521,07
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.947.780,45	7.499.652,12	8.387.451,44	4.881.297,65	5.843.803,17	6.184.520,27	6.547.675,30
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**419.302,64**	**2.257.120,34**	**9.222.170,35**	**4.414.265,63**	**4.500.000,00**	**4.762.368,00**	**5.042.014,25**
9.0.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-28.877.618,83**	**-39.342.534,74**	**-42.329.737,43**	**-45.341.712,24**	**-44.262.420,71**	**-46.843.096,89**	**-49.593.723,54**
TOTAL DA RECEITA		**335.885.548,53**	**373.555.080,95**	**400.485.955,60**	**400.503.564,63**	**440.435.271,72**	**466.114.409,80**	**493.484.647,95**

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 29/Jun/2023, 10h e 58m.

CARLOS FELIPE VICENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Anexo I) b. Metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

ANEXO I) a - Metodologia e Parâmetros de Cálculo da Receita e Despesa

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2023	2024	2025	2026
IPCA %	5,98%	4,14%	4,00%	4,00%
PIB %	0,91%	1,44%	1,76%	1,80%

FONTE: Focus, Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado, em 06/04/2022, https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/06042023

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, considerou-se a projeção de crescimento do **Produto Interno Bruto nacional de 0,91%, 1,44%, 1,76% e 1,80%** e das **taxas de inflação (IPCA), de 5,98%, 4,14%, 4,00% e 4,00%**, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do Banco Central do Brasil, Focus, Relatório de Mercado, em 06/04/2023, (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/06042023),

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Previsão de Receitas considerou a **arrecadação no 1º. trimestre do exercício de 2023**, projetada para 4 trimestres e atualizada pelos índices de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 – Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Banco Central do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo I) c. metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS - LDO 2024

Valores em R$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA 2020	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	PREVISTA 2023	ESTIMADA 2024	PROJETADA 2025	PROJETADA 2026
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**364.343.864,72**	**410.640.495,35**	**433.593.522,68**	**441.431.011,24**	**480.197.692,43**	**508.195.138,69**	**538.036.357,23**
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	62.505.506,43	78.417.544,80	89.904.061,75	91.315.201,80	119.749.489,17	126.731.363,39	134.173.029,04
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	19.512.700,62	20.543.461,90	6.439.967,24	6.151.482,84	6.276.651,86	6.642.605,77	7.032.659,58
1.2.4.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - CIP	4.234.934,39	4.246.321,67	6.439.967,24	6.151.482,84	6.276.651,86	6.642.605,77	7.032.659,58
1.2.1.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições-RPPS/FUNDO(Fonte 0050)	14.043.070,81	15.208.454,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições-Administração Indireta RPPS(400)	1.234.695,42	1.088.686,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.912.530,65	6.489.059,23	7.729.406,02	5.587.866,47	11.445.866,45	12.113.206,25	12.824.493,72
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	1.217.118,57	1.213.438,10	1.167.101,69	1.046.005,35	826.201,18	874.372,01	925.715,14
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.195.412,08	5.275.621,13	6.562.304,33	4.541.861,12	10.619.665,27	11.238.834,23	11.898.778,58
1.3.6.0.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	823.371,63	720.770,14	1.129.942,03	831.077,53	2.315.127,00	2.450.108,16	2.593.978,52
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	264.641.974,94	296.970.007,16	320.002.694,20	332.664.084,95	334.566.754,78	354.073.334,85	374.864.521,07
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.947.780,45	7.499.652,12	8.387.451,44	4.881.297,65	5.843.803,17	6.184.520,27	6.547.675,30
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**419.302,64**	**2.257.120,34**	**9.222.170,35**	**4.414.265,63**	**4.500.000,00**	**4.762.368,00**	**5.042.014,25**
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	4.500.000,00	3.371.489,00	4.500.000,00	4.762.368,00	5.042.014,25
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	316.915,60	904.370,80	1.520,32	1.042.776,63	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	102.387,04	1.352.749,54	4.720.650,03	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-28.877.618,83**	**-39.342.534,74**	**-42.329.737,43**	**-45.341.712,24**	**-44.262.420,71**	**-46.843.096,89**	**-49.593.723,54**
	TOTAL DA RECEITA	**335.885.548,53**	**373.555.080,95**	**400.485.955,60**	**400.503.564,63**	**440.435.271,72**	**466.114.409,80**	**493.484.647,95**

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS - LDO PARA 2024

CÓDIGOS	CONTAS	LIQUIDADA	LIQUIDADA	LIQUIDADA	PREVISTA	ESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**280.480.068,89**	**301.551.801,04**	**393.597.358,73**	**370.066.475,14**	**389.828.914,32**	**412.557.499,34**	**436.782.875,70**
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.250.060,47	176.437.436,21	226.546.377,01	208.709.559,66	225.603.241,58	238.756.812,98	252.776.613,04
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.116,61	2.240,90
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.230.008,42	125.114.364,83	167.050.981,72	161.354.915,48	164.223.672,74	173.798.569,76	184.004.021,77
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**11.634.181,22**	**16.460.477,71**	**22.102.678,10**	**27.324.089,49**	**42.112.365,90**	**44.567.685,28**	**47.184.699,76**
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.587.009,40	10.013.899,35	16.787.130,69	21.324.089,49	31.112.365,90	32.926.341,28	34.859.776,04
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.047.171,82	6.446.578,36	5.315.547,41	6.000.000,00	11.000.000,00	11.641.344,00	12.324.923,72
9.9.99.99.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.113.000,00**	**8.493.991,50**	**8.989.225,18**	**9.517.072,48**
	TOTAL DA DESPESA	**292.114.250,11**	**318.012.278,75**	**415.700.036,83**	**400.503.564,63**	**440.435.271,72**	**466.114.409,80**	**493.484.647,95**

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo I) d. previsão da despesa por categoria econômica;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Códigos	Despesa	Estimado 2024	Projetado 2025	Projetado 2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	389.828.914,32	412.557.499,34	436.782.875,70
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.603.241,58	238.756.812,98	252.776.613,04
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.116,61	2.240,90
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.223.672,74	173.798.569,76	184.004.021,77
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.112.365,90	44.567.685,28	47.184.699,76
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.112.365,90	32.926.341,28	34.859.776,04
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	11.000.000,00	11.641.344,00	12.324.923,72
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.493.991,50	8.989.225,18	9.517.072,48
	TOTAL DA DESPESA	440.435.271,72	466.114.409,80	493.484.647,95

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

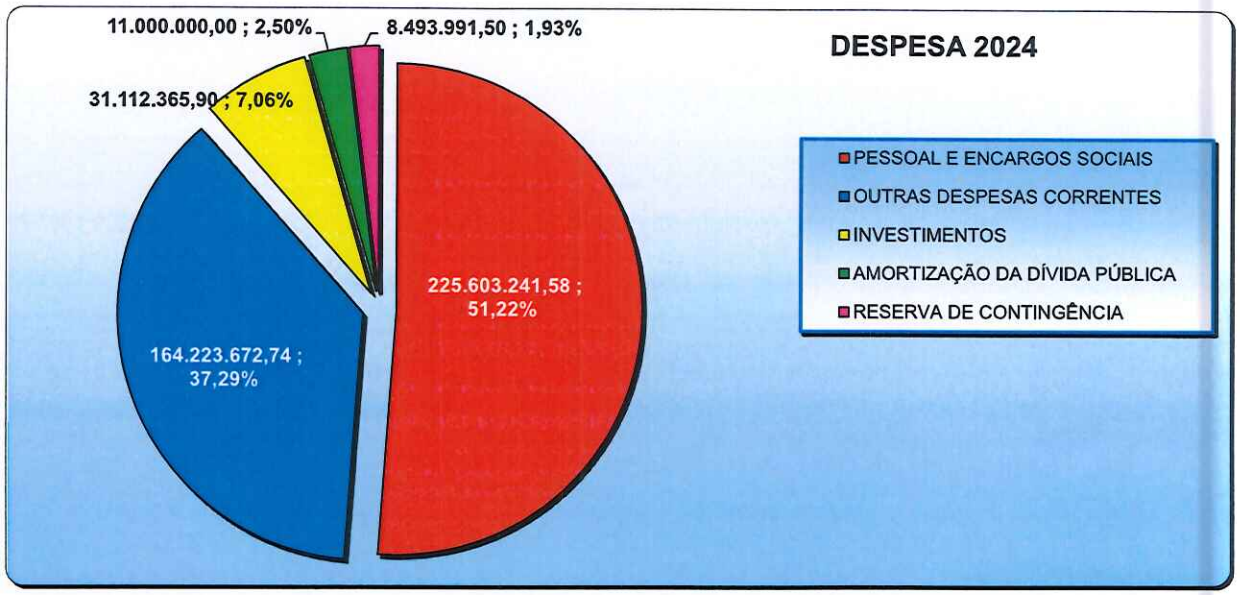

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2024;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
Anexo II - Estimativas para Receita Corrente Líquida			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Inciso I do artigo 53			
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 13/2022, do TCE/RS			
ESPECIFICAÇÃO	**2024**	**2025**	**2026**
I - RECEITAS CORRENTES	**435.935.271,72**	**461.352.041,80**	**488.442.633,70**
Receitas Correntes	480.197.692,43	508.195.138,69	538.036.357,23
(R) Deduções das Receitas Correntes	-44.262.420,71	-46.843.096,89	-49.593.723,54
II - DEDUÇÕES	**-9.178.028,49**	**-9.713.144,26**	**-10.283.500,09**
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	-5.843.991,50	-6.184.719,58	-6.547.886,31
Receitas arrecadadas na FR 0604	-3.334.036,99	-3.528.424,68	-3.735.613,78
(R) Todas as contas dedutoras de receita correspondentes às utilizadas acima			
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	**426.757.243,23**	**451.638.897,54**	**478.159.133,60**
IV – Valor das Emendas Parlamentares de Individuais	0,00	0,00	0,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Endividamento) (V = III - IV)	**426.757.243,23**	**451.638.897,54**	**478.159.133,60**
VI – Valor das Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	0,00
VII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesas com Pessoal) (VII = V – VI)	**426.757.243,23**	**451.638.897,54**	**478.159.133,60**

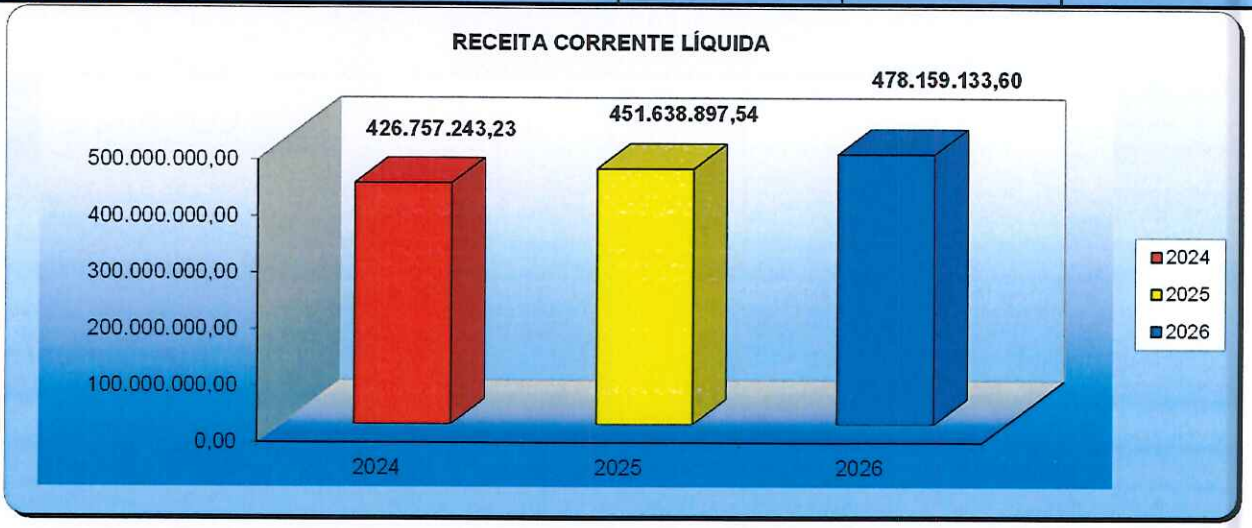

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

(1) Conforme EC nº 120/2022.
(2) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.
(3) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Seplan

-Anexo III) Anexo de Metas Fiscais a, b e c;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - a-b-c - METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total Líquida	440.435.271,72	422.201.251,47	11,913	103,205	466.114.409,80	448.186.932,50	11,913	103,205	493.484.647,95	474.504.469,18	11,913	103,205
Receitas Primárias (I)	425.315.606,46	407.707.540,34	11,504	99,662	450.113.207,57	432.801.161,12	11,504	99,662	476.543.855,12	458.215.245,30	11,504	99,662
Despesa Total	440.435.271,72	422.201.251,47	11,913	103,205	466.114.409,80	448.186.932,50	11,913	103,205	493.484.647,95	474.504.469,18	11,913	103,205
Despesas Primárias(II)	420.941.280,22	403.514.311,22	11,386	98,637	445.483.840,62	428.349.846,75	11,386	98,637	471.642.651,74	453.502.549,75	11,386	98,637
Resultado Primário(III) = (I – II) - acima da linha	4.374.328,23	4.193.229,12	0,118	1,025	4.629.366,95	4.451.314,37	0,118	1,025	4.901.203,37	4.712.695,55	0,118	1,025
Resultado Nominal - abaixo da linha	11.706.088,92	11.221.456,84	0,317	2,743	12.388.666,73	11.912.116,08	0,317	2,743	13.116.059,36	12.611.595,54	0,317	2,743
Dívida Pública Consolidada	276.406.568,12	264.963.336,20	7,477	64,769	292.522.176,67	281.271.323,72	7,477	64,769	309.699.078,88	297.787.575,85	7,477	64,769
Dívida Consolidada Líquida	219.274.969,33	210.197.004,77	5,931	51,382	232.059.598,31	223.134.229,14	5,931	51,382	245.686.137,92	236.236.671,08	5,931	51,382
Receita Corrente Líquida - RCL	426.757.243,23	409.089.493,36	11,543	100,000	451.838.897,54	434.268.170,71	11,543	100,000	478.159.133,60	459.768.397,69	11,543	100,000
Produto Interno Bruto - PIB - Uruguaiana	3.696.985.137,42	3.543.929.952,73	100,000	866,297	3.912.534.158,88	3.762.052.075,84	100,000	866,297	4.142.278.184,69	3.982.959.773,74	100,000	866,297

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 11Jul/2023, 17h e 45m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Produto Interno Bruto - PIB - Uruguaiana - 2020	2.840.206.000,00
Dívida Pública Consolidada - 2022	244.660.254,71
Dívida Consolidada Líquida - 2022	194.090.448,38
Dívida Pública Consolidada - projeção 2023	261.650.485,48
Dívida Consolidada Líquida - projeção 2023	207.568.900,41

Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.
Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a Dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,44%, 1,76% e 1,80% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,14%, 4,00% e 4,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do siste ma de expectativa de mercado, segundo informações da Focus, Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado, em 06/04/2022, https://w ww.bcb.gov.br/publicacoes/focus/06042023 . Para efeitos comparativos utilizamos o PIB municipal, que acompanhando as previsões d e crescimento nacional, estima-se para 2024 - 3,696 bilhões de reais; 2025 - 3,912 bilhões de reais; 2026 - 4,142 bilhões de reais.

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionado s na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a arrecadação no exercício de 2022, além d as premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização d a planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despe sas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demons trados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição , o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 – Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Ministério da Economia do Brasil, dispon íveis para consulta no no sítio (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/06042023) .

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para man utenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a dívida consolidada apurada em 2022, projetad a pela previsão de inflação medida pelo IPCA e PIB, divulgados pelo Ministério da Econômica.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base no parâmetro anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto da s projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 440.435.271,72 , a p reços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 10.61 9.665,27), das resultantes de Operações de Crédito (R$ 4.500.000,00), das Alienações de Bens (R$0,00) e das resultantes de Amortização de E mpréstimos Concedidos (R$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R$ 425.315.606,45 .

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é mante r, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas toda s as fontes de recursos, a despesa total em 2024 está prevista em R$ 440.435.271,72 . Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R$ 0,00, a Amortização da Dívida Publica, estimada em R$ 11.000.000,00, a reserva de contigência no valor de R$ 8.493.991,50, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R$ 420.941.280,22 .

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em R$ 4.374.326,23 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, a meta poderá ser alterada para mais ou para menos, conforme expressa previsão do art. 34, da LD O.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amor tizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo III) d. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2022 (Lei 5.300/2021) (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	339.816.924,67	12,003	103,704	399.296.028,93	14,059	100,038	59.479.104,26	17,50
Receita Primária (I)	335.125.383,86	11,837	102,272	389.426.755,93	13,711	97,566	54.301.372,07	16,20
Despesa Total	339.816.924,67	12,003	103,704	398.922.248,38	14,046	99,945	59.105.323,71	17,39
Despesa Primária (II)	316.992.887,10	11,196	96,738	408.812.288,97	14,394	102,423	91.819.401,87	28,97
Resultado Primário (III)=(I - II)	18.132.496,76	0,640	5,534	(19.385.533,04)	(0,683)	(4,857)	(37.518.029,80)	-206,91
Resultado Nominal	(17.184.651,81)	(0,607)	(5,244)	(1.913.989,88)	(0,001)	(0,005)	15.270.661,93	-88,86
Dívida Pública Consolidada	280.311.917,50	9,901	85,544	244.660.254,71	8,614	61,296	(35.651.662,79)	-12,72
Dívida Consolidada Líquida	246.740.476,19	8,715	75,299	194.090.448,38	6,834	48,627	(52.650.027,81)	-21,34
Receita Corrente Líquida - RCL	327.680.890,08	11,574	100,000	399.142.924,27	14,053	100,000	71.462.034,19	21,81
Produto Interno Bruto - PIB 2022 - Uruguaiana	2.831.183.246,68	100,000	864,006	2.840.206.000,00	100,000	711,576	9.022.753,32	0,32

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 22/maio/2023, 17h e 06m.

NOTA EXPLICATIVA: O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2024 (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, atingiu R$ (19.385.533,04); valor (206,91)% inferior à meta estabelecida, que era de R$ 18.132.496,76. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi insuficiente para suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas primárias totalizaram R$ 389.426.755,93, superior ao previsto em 16,20% , na projeção para o período de R$ 335.125.383,86. As despesas primárias atingiram R$ 408.812.288,97, estabelecendo-se em 28,97%, acima da previsão orçamentária no exercício. Não obstante a sua expansão, dessa forma, obteve-se um déficit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes. Destaca-se no exercício de 2022, as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, e Receitas de Capital tiveram comportamento acima do previsto para o exercício em análise, respectivamente, em 121,08%, 127,59%, 249,61%, 115,99%, 116,38%, 182,89% e 2459,57%.

A dívida consolidada totalizou R$ 244.660.254,71, valor -12,72% inferior ao previsto na Lei nº 5.300/2021.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2022, estipulou-se o montante da dívida consolidada líquida em R$ 246.740.476,19 . Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida consolidada líquida, atualizado em dezembro de 2022, era de R$ 194.090.448,38 , comparado com o montante apurado ao final de 2021, apresenta um resultado nominal de R$ (1.913.989,88) , que ficou muito abaixo da previsão inicial, que era de R$ (17.184.651,81). Ou seja, ocorreu um deficit no resultado nominal, que significa a redução da Dívida Consolidada Líquida.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo III) e. Metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III - e) METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	433.478.553,05	440.693.332,22	1,66	417.084.412,21	-5,36	440.435.271,72	5,60	466.114.409,80	5,83	493.484.647,95	5,87
Receitas Primárias (I)	429.954.549,44	429.800.855,24	-0,04	401.787.299,32	-6,52	425.315.606,45	5,86	450.113.207,57	5,83	476.543.855,12	5,87
Despesa Total	343.856.166,06	440.280.799,70	28,04	417.084.412,21	-5,27	440.435.271,72	5,60	466.114.409,80	5,83	493.484.647,95	5,87
Despesas Primárias(II)	368.356.110,27	451.196.197,37	22,49	401.748.681,32	-10,96	420.941.280,22	4,78	445.483.840,62	5,83	471.642.651,74	5,87
Resultado Primário(III) = (I – II)	61.598.439,17	(21.395.342,14)	-134,73	38.618,00	-100,18	4.374.326,23	11227,17	4.629.366,95	5,83	4.901.203,37	5,87
Resultado Nominal - abaixo da linha	(26.574.265,06)	(2.112.424,16)	-92,05	15.829.280,00	-849,34	11.706.088,92	-26,05	12.388.600,73	5,83	13.116.059,36	5,87
Dívida Pública Consolidada	284.986.851,79	270.025.582,77	-5,25	268.065.683,68	-0,73	276.406.568,12	3,11	292.522.176,67	5,83	309.699.078,88	5,87
Dívida Consolidada Líquida	224.402.249,44	214.212.915,36	-4,54	196.910.947,18	-8,08	219.274.989,33	11,36	232.059.598,31	5,83	245.686.137,92	5,87

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	371.297.960,61	399.296.028,93	7,54	400.503.564,63	0,30	422.201.251,47	5,42	448.186.932,50	6,15	474.504.469,18	5,87
Receitas Primárias (I)	368.279.459,82	389.426.755,93	5,74	385.814.575,88	-0,93	407.707.540,34	5,67	432.801.161,12	6,15	458.215.245,30	5,87
Despesa Total	294.531.510,96	398.922.248,38	35,44	400.503.564,63	0,40	422.201.251,47	5,42	448.186.932,50	6,15	474.504.469,18	5,87
Despesas Primárias(II)	315.517.045,90	408.812.288,97	29,57	385.777.493,11	-5,63	403.514.311,22	4,60	428.349.846,75	6,15	453.502.549,75	5,87
Resultado Primário(III) = (I – II)	52.762.413,92	(19.385.533,04)	-136,74	37.082,77	-100,19	4.193.229,12	11207,76	4.451.314,37	6,15	4.712.695,55	5,87
Resultado Nominal -	(22.762.303,58)	(1.913.989,88)	-91,59	15.200.000,00	-894,15	11.221.456,84	-26,17	11.912.116,08	6,15	12.611.595,54	5,87
Dívida Pública Consolidada	244.106.740,98	244.660.254,71	0,23	257.408.953,02	5,21	264.963.336,20	2,93	281.271.323,72	6,15	297.787.575,85	5,87
Dívida Consolidada Líquida	192.212.733,45	194.090.448,38	0,98	189.082.914,52	-2,58	210.197.004,77	11,17	223.134.229,14	6,15	236.236.671,08	5,87

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 18/Jul/2023, 15h e 25m.

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2021, 2022 foram extraídos das respectivos Relatórios de Avaliações de cumprimento de Metas Fiscais e 2023 corresponde a Leis de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo III) f. Evolução do patrimônio líquido;

CARLOS EUCLIDES ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
III - ANEXO DE METAS FISCAIS
f) EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	237.475.969,02	100,00%	201.318.335,26	100,00%	379.232.913,65	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteiores		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	**237.475.969,02**	100,00%	**201.318.335,26**	100,00%	**379.232.913,65**	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LIQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Patrimônio		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(91.464.429,50)	100,00%	(95.846.731,03)	100,00%	(112.969.279,34)	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteiores		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	**(91.464.429,50)**	100,00%	**(95.846.731,03)**	100,00%	**(112.969.279,34)**	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMONIO LIQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Patrimônio		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	146.011.539,52	100,00%	105.471.604,23	100,00%	266.263.634,31	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteiores		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	**146.011.539,52**	100,00%	**105.471.604,23**	100,00%	**266.263.634,31**	100,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administrão Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Complementar Municipal N.º 32 - de 12 de novembro de 2021, está sobre a gestão do Fundo Previdenciário de Uruguaiana, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2020 a 2022, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R$ 266.263.634,31 em 31.12.2020 para R$ 105.471.604,23, em 31/12/2021; e cresceu na ordem de R$ 146.011.539,52 em 31.12.2022.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2022 com superavit patrimonial, cujo principal fator foi o Patrimônio.

CARLOS EDUARDO VICIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo III) g. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

g) ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.520,32	904.370,80	316.915,60
Alienação de Bens Móveis	0,00	752.596,87	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.520,32	151.773,93	316.915,60
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2022 (d)**	**2021 (e)**	**2020 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2022 (g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2021 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)**	**2020 (i)=(Ic-IIf)**
VALOR (III)	1.222.806,72	1.221.286,40	316.915,60

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA EXPLICATIVA: O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022). Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo III) h. Estimativa e compensação da renúncia da receita;

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS
h) ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
Impostos, Taxas e Contribuições	Dedução da Receita por Renúncia	Isenção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	2.966.876,30	3.139.857,06	3.324.229,46	A renúncia e o desconto concedido foram considerados na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
Impostos, Taxas, Contribuições, Receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes	Dedução da Receita por Descontos Concedidos	Anistia / Desconto concedido	1.316.817,78	1.393.593,52	1.475.425,34	
TOTAL			**4.283.694,08**	**4.533.450,58**	**4.799.654,80**	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Projeção da Renúncia de Receita considerou as deduções apuradas no 1°. trimestre do exercício de 2023, projetada para 4 trimestres e atualizada pelos índices de inflação, crescimento do PIB
2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação e crescimento do PIB para os referidos exercícios a saber:
IPCA e PIB, respectivamente para 2025: 4,00%, 1,76%;
IPCA e PIB, respectivamente para 2026: 4,00%, 1,80%;
Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Seplan

-Anexo III) i. Margem de expansão das despesas de caráter continuado;

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS

i) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	39.931.707,09
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	3.464.092,47
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	36.467.614,62
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	36.467.614,62
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	16.893.681,92
Novas DOCC	16.893.681,92
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	19.573.932,70

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R$ 19.573.932,70. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2024, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Seplan

-Anexo IV) Anexo de Riscos Fiscais;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
DEMANDAS JUDICIAIS	300.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	1.700.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00
SUBTOTAL	2.200.000,00	SUBTOTAL	2.200.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
EPIDEMIAS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO	1.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
FRUSTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	550.000,00	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DA ARRECADAÇÃO	550.000,00
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES	600.000,00	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DAS PROJEÇÕES	600.000,00
SUBTOTAL	2.150.000,00	SUBTOTAL	2.150.000,00
TOTAL	**4.350.000,00**	**TOTAL**	**4.350.000,00**

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 24/Jul/2023 11h e 39m.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art.4°, § 3° da LRF.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Seplan

-Anexo V) Relatórios dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar n° 101, de 2000, art. 45, § único);

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Município de Uruguaiana-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO V
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

				EXECUÇÃO %	RECURSOS PRIORIZADOS P/2024		
CÓDIGO DA AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	A EXECUTAR EM 2024	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
2.101	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.	01/01/2022	2.514.024,76	25,00%		628.506,19	
2.107	Ampliação e modernizção da infraestrutura do esporte e lazer. Criação do centro aquático municipal.	01/01/2022	2.680.000,00	25,00%		670.000,00	
2.109	Manutenção do maquinário municipal.	01/01/2022	4.040.000,00	25,00%		1.010.000,00	
2.110	Aquisição de maquinário.	01/01/2022	1.000.000,00	25,00%	250.000,00		
2.112	Manutenção das vias urbanas do Município.	01/01/2022	18.000.000,00	25,00%	4.500.000,00		
2.113	Plano Municipal de Pavimentação	01/01/2022	28.800.000,00	25,00%	7.200.000,00		
2.114	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.	01/01/2022	19.800.000,00	25,00%	4.950.000,00		
2.115	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.	01/01/2022	2.840.000,00	25,00%	710.000,00		
2.116	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município	01/01/2022	24.657.182,04	25,00%	6.164.295,51		
2.117	Funcionamento do Cemitério Público Municipal	01/01/2022	840.000,00	25,00%		210.000,00	
4.236	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação	01/01/2022	6.907.280,76	25,00%		1.726.820,19	
4.197	Manutenção da Frota	01/01/2022	420.000,00	25,00%		105.000,00	
4.199	Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares	01/01/2022	5.182.358,32	25,00%		1.295.589,58	
4.202	Modernização de cozinhas escolares	01/01/2022	1.200.000,00	25,00%	300.000,00		
4.215	Gestão Democrática	01/01/2022	512.000,00	25,00%			128.000,00
4.208	Gestão Democrática	01/01/2022	464.000,00	25,00%			116.000,00
Total dos Recursos a Priorizar					**24.074.295,51**	**5.645.915,96**	**244.000,00**

CARLOS FRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Seplan

-Anexo VI) Planejamento de despesas com pessoal- Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2024, nos termos do art.169 § 1° da Constituição Federal;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Anexo VI - Planejamento de Despesas com Pessoal

a) Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	230.449.011,34	243.985.004,67	258.295.692,15
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	218.926.465,78	231.690.754,44	245.295.635,54
Estimativa de Gastos com Pessoal do Poder Executivo	**211.745.222,14**	**224.090.815,57**	**237.249.428,26**
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	207.404.020,21	219.496.504,20	232.385.338,93
Percentual Estimado de Comprometimento da RCL com Despesas com Pessoal	**49,62%**	**49,62%**	**49,62%**
Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	**426.757.243,23**	**451.638.897,54**	**478.159.133,60**

PODER LEGISLATIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	25.605.434,59	27.098.333,85	28.689.548,02
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	24.325.162,86	25.743.417,16	27.255.070,62
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	23.044.891,13	24.388.500,47	25.820.593,21
Estimativa de Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	**13.858.019,44**	**14.665.997,41**	**15.527.184,77**
Percentual Estimado de Comprometimento da RCL com Despesas com Pessoal	**3,25%**	**3,25%**	**3,25%**
Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	**426.757.243,23**	**451.638.897,54**	**478.159.133,60**

LEGENDA:
Limite Máximo Legal
Limite Prudencial
Limite de Alerta

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

b) Quadro de Cargos, empregos e funções com as previsões para 2024

Despesas com Pessoal - Base mês de Junho/2023

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Filtros Utilizados

Vínculo	TODOS	**Unidade**	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Mês	06/2023	**Apresentar Por**	CARGOS

Gestão de Pessoas / Cargo

Cargo	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
Administrador	2	R$ 5.089,82	R$ 18.993,49	R$ 7.722,76	R$ 11.270,73
Advogado	2	R$ 3.421,10	R$ 4.234,12	R$ 875,78	R$ 3.358,34
Ag Adm. Auxiliar	61	R$ 69.871,98	R$ 326.454,10	R$ 127.767,42	R$ 198.686,68
Ag. Administrativo	22	R$ 24.732,52	R$ 100.534,56	R$ 36.307,68	R$ 64.226,88
Ag. de Combate às Endemias	53	R$ 139.920,00	R$ 219.729,28	R$ 59.128,51	R$ 160.600,77
Ag.Serv.Complementares	9	R$ 8.960,12	R$ 31.617,55	R$ 13.805,28	R$ 17.812,27
Agente Comun Saude	110	R$ 287.760,00	R$ 412.466,88	R$ 125.180,75	R$ 287.286,13
Agente de redução de danos	1	R$ 1.480,07	R$ 2.469,09	R$ 384,31	R$ 2.084,78
Agente de Saude	2	R$ 2.779,29	R$ 12.922,21	R$ 5.976,07	R$ 6.946,14
Agente de trânsito	20	R$ 19.170,56	R$ 98.038,82	R$ 37.927,61	R$ 60.111,21
Agente Social	3	R$ 3.636,00	R$ 7.591,06	R$ 982,79	R$ 6.608,27
Analista de Sistema	1	R$ 2.919,44	R$ 7.858,79	R$ 2.075,22	R$ 5.783,57
Aposentados	25	R$ 79.925,32	R$ 82.357,32	R$ 18.882,42	R$ 63.474,90
Arquiteto	3	R$ 11.059,39	R$ 24.917,51	R$ 5.693,14	R$ 19.224,37
Artesão	2	R$ 2.960,14	R$ 3.949,16	R$ 379,31	R$ 3.569,85
Assistente Social	31	R$ 76.756,19	R$ 103.110,83	R$ 27.276,65	R$ 75.834,18
Atend. De Biblioteca	20	R$ 21.002,44	R$ 48.371,77	R$ 16.362,91	R$ 32.008,86
Atendente de Creche	17	R$ 22.920,10	R$ 71.564,92	R$ 25.299,26	R$ 46.265,66
Aux Pedag de Ed Inf	120	R$ 120.184,26	R$ 274.607,98	R$ 83.406,17	R$ 191.201,81
Aux. De Enfermagem	7	R$ 8.396,51	R$ 29.837,37	R$ 16.348,27	R$ 13.489,10
Aux. De Farmácia	17	R$ 23.520,95	R$ 46.715,79	R$ 9.339,44	R$ 37.376,35
Aux. De Laboratorio	3	R$ 4.440,21	R$ 8.276,27	R$ 1.008,53	R$ 7.267,74
Aux. De Secretaria	23	R$ 25.383,82	R$ 64.467,56	R$ 26.777,61	R$ 37.689,95
Aux. Serv.Complement	3	R$ 3.376,94	R$ 10.836,53	R$ 6.701,80	R$ 4.134,73
Auxiliar de Fiscal	2	R$ 2.779,29	R$ 16.517,49	R$ 10.421,47	R$ 6.096,02
Auxiliar de Inclusão	49	R$ 59.388,00	R$ 112.031,87	R$ 15.858,13	R$ 96.173,74
Auxíliar de Saúde Bucal	20	R$ 28.190,21	R$ 53.474,45	R$ 8.035,78	R$ 45.438,67
Auxiliar Pedagógico	41	R$ 37.788,06	R$ 93.541,81	R$ 24.366,61	R$ 69.175,20
Biologa	4	R$ 10.573,71	R$ 25.285,53	R$ 7.919,67	R$ 17.365,86
Cadastrador	6	R$ 7.919,40	R$ 13.502,12	R$ 2.601,31	R$ 10.900,81
Cargo Em Comissao	160	R$ 323.706,01	R$ 486.692,76	R$ 112.822,70	R$ 373.870,06
Carpinteiro	4	R$ 5.201,84	R$ 23.467,95	R$ 14.082,90	R$ 9.385,05
Conselheiro Tutelar	5	R$ 13.293,40	R$ 18.581,81	R$ 4.913,45	R$ 13.668,36
Contador	5	R$ 26.782,28	R$ 80.309,18	R$ 39.531,63	R$ 40.777,55
Coordenador de Turno	30	R$ 31.181,35	R$ 87.515,98	R$ 32.041,27	R$ 55.474,71
Cozinheiro	17	R$ 18.697,65	R$ 57.319,03	R$ 22.270,84	R$ 35.048,19
Cuidador	34	R$ 43.556,70	R$ 83.649,24	R$ 22.409,06	R$ 61.240,18
Eletricista	8	R$ 8.296,36	R$ 33.735,36	R$ 22.129,38	R$ 11.605,98
Enfermeiro	70	R$ 242.949,66	R$ 467.496,73	R$ 147.357,90	R$ 320.138,83
Eng. Segurança do Trabalho	1	R$ 3.500,00	R$ 3.818,51	R$ 1.672,89	R$ 2.145,62
Engenheira Quimica	1	R$ 2.676,15	R$ 23.983,10	R$ 10.488,97	R$ 13.494,13
Engenheiro Agronomo	6	R$ 31.254,22	R$ 52.554,79	R$ 16.351,52	R$ 36.203,27
Engenheiro Civil	7	R$ 37.432,41	R$ 100.422,81	R$ 50.867,04	R$ 49.555,77
Engenheiro Eletric	2	R$ 10.174,71	R$ 19.355,21	R$ 5.653,17	R$ 13.702,04
Engenheiro Mecânico	1	R$ 0,00	R$ 6.558,99	R$ 120,74	R$ 6.438,25
Farmaceutico	15	R$ 45.884,81	R$ 70.712,80	R$ 17.519,83	R$ 53.192,97
Farmaceutico Bioquim	5	R$ 11.099,12	R$ 28.786,02	R$ 10.289,68	R$ 18.496,34
Fiscal	3	R$ 3.327,66	R$ 17.371,39	R$ 10.782,03	R$ 6.589,36

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fiscal Ambiental	9	R$ 10.827,67	R$ 65.753,93	R$ 25.273,56	R$ 40.480,37
Fiscal Clt	31	R$ 41.433,39	R$ 318.084,10	R$ 148.095,39	R$ 169.988,71
Fiscal Estatutario	23	R$ 23.847,81	R$ 147.751,36	R$ 60.162,71	R$ 87.588,65
Fiscal Sanitario	12	R$ 13.594,59	R$ 86.067,94	R$ 47.672,07	R$ 38.395,87
Fisioterapeuta	16	R$ 38.660,89	R$ 49.492,99	R$ 6.642,46	R$ 42.850,53
Fonoaudiologa	7	R$ 14.747,61	R$ 24.592,71	R$ 3.347,65	R$ 21.245,06
Gari	7	R$ 9.613,37	R$ 50.063,76	R$ 22.196,14	R$ 27.867,62
Geologo	1	R$ 2.654,03	R$ 6.613,32	R$ 1.878,47	R$ 4.734,85
Guarda Escolar Municipal	39	R$ 35.944,74	R$ 119.042,08	R$ 45.534,99	R$ 73.507,09
Guarda Municipal	76	R$ 78.508,02	R$ 393.935,26	R$ 166.963,37	R$ 226.971,89
Guarda Municipal Patrimonial	41	R$ 52.639,39	R$ 356.753,41	R$ 158.272,90	R$ 198.480,51
Inspetor Sanitario	3	R$ 4.453,02	R$ 37.419,39	R$ 19.104,19	R$ 18.315,20
Instalador	1	R$ 886,22	R$ 2.663,50	R$ 1.326,18	R$ 1.337,32
Intérprete de Língua de Sinais	1	R$ 2.499,65	R$ 3.488,67	R$ 1.291,15	R$ 2.197,52
Mecanico	3	R$ 3.199,70	R$ 17.427,86	R$ 6.543,85	R$ 10.884,01
Medico	84	R$ 415.046,70	R$ 565.773,11	R$ 150.931,70	R$ 414.841,41
Medico Veterinario	12	R$ 49.109,65	R$ 102.750,77	R$ 30.209,50	R$ 72.541,27
Merendeira	107	R$ 100.552,49	R$ 252.560,93	R$ 98.503,91	R$ 154.057,02
Monitor	31	R$ 32.844,37	R$ 121.576,16	R$ 49.012,47	R$ 72.563,69
Motorista	81	R$ 109.024,09	R$ 359.490,60	R$ 127.879,16	R$ 231.611,44
Nutricionista	20	R$ 41.266,49	R$ 74.062,47	R$ 18.285,19	R$ 55.777,28
Odontologo	30	R$ 93.432,92	R$ 208.776,09	R$ 60.027,77	R$ 148.748,32
Oficineiro	5	R$ 6.060,00	R$ 11.545,10	R$ 1.794,92	R$ 9.750,18
Operador Maquinas	21	R$ 22.969,76	R$ 109.192,90	R$ 53.226,21	R$ 55.966,69
Operar.Especializado	12	R$ 11.193,84	R$ 40.625,11	R$ 16.038,86	R$ 24.586,25
Operario	88	R$ 96.456,22	R$ 411.530,79	R$ 204.637,32	R$ 206.893,47
Orientador Educ	6	R$ 31.892,51	R$ 58.633,88	R$ 16.416,36	R$ 42.217,52
Pedagogo	10	R$ 26.151,63	R$ 35.185,21	R$ 5.687,07	R$ 29.498,14
Pedreiro	4	R$ 4.954,14	R$ 16.811,10	R$ 11.017,20	R$ 5.793,90
Pensionista	35	R$ 32.737,93	R$ 35.755,25	R$ 504,91	R$ 35.250,34
Pensionistas	36	R$ 83.985,87	R$ 97.347,09	R$ 18.732,35	R$ 78.614,74
Perito Contábil	1	R$ 9.001,47	R$ 22.166,79	R$ 8.766,08	R$ 13.400,71
Pintor	2	R$ 2.724,77	R$ 12.150,90	R$ 4.258,64	R$ 7.892,26
Prefeito Municipal	1	R$ 17.788,59	R$ 17.788,59	R$ 4.642,69	R$ 13.145,90
Procurador	12	R$ 80.200,77	R$ 179.161,24	R$ 59.186,77	R$ 119.974,47
Prof. Nível Extinção	5	R$ 18.876,00	R$ 40.994,73	R$ 16.179,20	R$ 24.815,53
Professor	28	R$ 55.528,66	R$ 70.577,45	R$ 7.957,41	R$ 62.620,04
Professor Nivel 1	49	R$ 113.367,89	R$ 210.711,35	R$ 90.027,79	R$ 120.683,56
Professor Nivel 2	254	R$ 905.374,93	R$ 1.815.820,90	R$ 650.330,71	R$ 1.165.490,19
Professor Nivel 3	833	R$ 3.043.539,95	R$ 5.456.096,27	R$ 1.936.190,62	R$ 3.519.905,65
Professor Nivel 4	48	R$ 175.726,80	R$ 319.258,33	R$ 99.167,29	R$ 220.091,04
Profissional de Informática	1	R$ 5.007,33	R$ 5.115,82	R$ 919,47	R$ 4.196,35
Programador	2	R$ 2.833,74	R$ 19.301,82	R$ 11.155,83	R$ 8.145,99
Psicologo	47	R$ 109.628,55	R$ 183.738,07	R$ 46.227,05	R$ 137.511,02
Psicopedagogo	2	R$ 4.040,78	R$ 5.612,31	R$ 1.145,22	R$ 4.467,09
Sanitarista	2	R$ 5.865,41	R$ 31.488,72	R$ 17.563,71	R$ 13.925,01
Secretario de Escola	33	R$ 79.272,48	R$ 125.872,05	R$ 47.715,27	R$ 78.156,78
Secretario Municipal	15	R$ 121.732,65	R$ 133.211,18	R$ 47.831,52	R$ 85.379,66
Servente	153	R$ 150.379,54	R$ 399.107,85	R$ 142.686,38	R$ 256.421,47
Servical	67	R$ 77.734,04	R$ 307.236,01	R$ 131.493,85	R$ 175.742,16
Soldador	1	R$ 1.072,33	R$ 4.150,86	R$ 3.161,84	R$ 989,02
Superv Educ Infantil	4	R$ 23.210,92	R$ 41.870,77	R$ 17.632,52	R$ 24.238,25
Téc. em Seg. no Trabalho	2	R$ 3.504,00	R$ 4.954,04	R$ 1.327,81	R$ 3.626,23
Tecnico Contabilidad	3	R$ 4.183,14	R$ 27.291,53	R$ 15.000,97	R$ 12.290,56
Tecnico em Enfermagem	134	R$ 202.020,65	R$ 404.103,98	R$ 96.439,75	R$ 307.664,23
Telefonista	1	R$ 974,84	R$ 2.618,97	R$ 383,94	R$ 2.235,03
Terapeuta Ocupacional	1	R$ 2.466,97	R$ 2.785,48	R$ 234,07	R$ 2.551,41
Vice-prefeito Munic	1	R$ 11.859,06	R$ 12.496,08	R$ 3.394,28	R$ 9.101,80
Visitador	20	R$ 23.028,00	R$ 43.941,16	R$ 7.528,39	R$ 36.412,77
Zootecnista	1	R$ 6.008,80	R$ 6.083,91	R$ 1.279,41	R$ 4.804,50

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Totais		R$ 8.723.461,94	R$ 18.075.081,89	R$ 6.313.156,12	R$ 11.761.925,77

Detalhes de Servidor Efetivo.

Salário Base: Corresponde ao salário contratual, cargo Efetivo, função gratificada ou cargo comissionado.
Proventos: É composto pela soma dos valores de cargo Efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, indenizações e outros ganhos.
Vantagens: É composto pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.
Vencimentos Totais: É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.
Descontos: É composto pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária), os convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.
Líquido: É o resultado da subtração dos vencimentos totais com os descontos totais.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo VII) Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Unidade Responsável:	01.01 - CAMARA MUNICIPAL						
Programa:	4100 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO						
Macroobjetivo:	LEGISLATIVO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.138 - ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO	A	quadro de pessoal atendido	un	12.880.305,60
Situação: Nova — Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO FUNCIONALISMO			
Detalhamento da Ação:	Realização de concurso público, reforma administrativa (reforma, reestruturação do plano de carreira, revisão, reajuste de vencimentos e subsídios, otimização de processos internos(sistemas de segurança e medicina do trabalho, sistemas de controle de pessoal), melhorias do refeitório e copa e cozinha.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.139 - ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO	A	ACESSO A INFORMAÇÃO	un	225.000,00
Situação: Nova — Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	DAR PLENO FUNCIONAMENTO ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA.COM			
Detalhamento da Ação:	Manutenção da Escola do Legislativo, treinamento e desenvolvimento de pessoal, melhoria de software, aquisição de livros, impressos, revistas e material bibliográfico. Acesso a legislação municipal, exercício qualificado da representação popular.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.140 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	A	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	un	1.128.689,92
Situação: Nova — Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO CESTA BÁSICA			
Detalhamento da Ação:	Manutenção do auxilio alimentação cesta básica e/ou cartão alimentação.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.141 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	A	APOSENTADORIAS E PENSÕES	un	1.342.713,84
Situação: Nova — Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUA

Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÕES
Detalhamento da Ação:	Pagamento aos inativos e pensionistas

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**15.576.709,36**

Programa:	4101 - MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO			**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISALTIVO				
Macroobjetivo:	LEGISLATIVO				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.142 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	A	estrutura adequada	un	2.315.167,50
Situação: Nova / Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO			
Detalhamento da Ação:	Dotar todos os serviços e estrutura necessário ao cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, fiscalização e controle externo, exercicio qualificado da representação popular.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.143 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS	A	Equipamentos adquiridos	un	300.000,00
Situação: Nova / Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	MELHORA DA ESTRUTURA FISICA E DE MAQUINÁRIO DO LEGISLATIVO			
Detalhamento da Ação:	Recuperação, troca, padronização de mobiliários, aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, nobreaks de alta capacidade, aquisição de equipamentos para uso de energia solar, melhoria da estrutura de som utilizada pelo setor de imprensa. Aquisição de equipamentos de segurança e proteção.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.144 - DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL	A	Divulgação	un	284.000,00
Situação: Nova / Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO			
Detalhamento da Ação:	Publicação, divulgação de atos e documentos oficiais. Publicidade e transparência de atos institucionais a atividade parlamentar.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**2.899.167,50**

Programa:	4102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISALTIVO						
Macroobjetivo:	LEGISLATIVO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.145 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	A	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	un	580.000,00
Situação: Nova — Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
Detalhamento da Ação:	Construção de salas novas para abrigar almoxarifado, patrimônio, sala de comissões e sala de licitações, recuperação da pintura e reboco da fachada do prédio da CMU, parte administrativas e gabinetes. Refazer a rede elétrica e lógica, e telhado.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**580.000,00**

Programa:	4103 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISALTIVO						
Macroobjetivo:	LEGISLATIVO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.146 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA.	A	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	un	552.486,49
Situação: Nova — Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	Aquisição de terreno para construção de anexos, salas, departamentos,plenário de forma a melhorar atender as atividades do Legislativo, salas(estrutura para montagem estúdio de tv e/ou rádio.			
Detalhamento da Ação:				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DE URUGU...

Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	552.486,49

Programa:	4104 - AQUISIÇÃO DE VEICULO					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/ AQUISIÇÃO						
Macroobjetivo:	LEGISLATIVO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.147 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	A	veículos adquiridos	un	200,00
Situação: Nova / Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetivo da Ação:	Necessidade de troca e/ou aquisição de veiculo.			
Detalhamento da Ação:	Troca de veiculo da Câmara com vários anos de uso, devido a depreciação do mesmo ou aquisição de veiculo novo para compor a frota.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	200,00

Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE PREFEITO						
Programa:	4200 - GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Prover as consições necessárias para o desenvolvimento das atidades e funções relativas ao GAPRE,						
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.195 - Gestão do GAPRE	A	Gestão Eficiente	un	185.000,00
Situação: Nova / Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Atender as necessidades GAPRE			
Detalhamento da Ação:	Custeio de despesas operacionais, de representação, de manutenção. Aquisição de insumos, serviços e investimentos para garantir o pleno êxito funcional da estrutura do GAPRE			

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.196 - Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atribuições.	A	Gestão Eficiente	un	35.000,00
Situação: Nova / Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controle Interno		
Objetivo da Ação:	Atender as necessidades da Controladoria Geral do Município			
Detalhamento da Ação:	Custeio de despesas com capacitação, assessoria, insumoos, serviços e investmentos para garantir a plena funcinalidade e atuação da Controladoria Geral do Município			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.197 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	A	Gestão Eficiente	un	25.000,00
Situação: Nova / Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 182-Defesa Civil		
Objetivo da Ação:	Prover a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de meios para articular com as demais áreas da gestão o atedimento e resposta diante de eventos clínaticos e sinistros.			
Detalhamento da Ação:	Atender despesas com instalações, viaturas, insumos, serviços e investimentos necessários ao pleno funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, além de materiais emergenciais para atender as vítimas de eventos climáticos e sinistros.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.198 - GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal	A	Gestão Eficiente	un	12.000,00
Situação: Nova / Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 183-Informação e Inteligência		
Objetivo da Ação:	Promoção da Segurança Pública na cidade			
Detalhamento da Ação:	Assegurar a operacionalização e funcionamento do GGIM, dotando o gabinete de meios e condições para a plena articulação e evolução das políticas de segurança pública			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CARLOS FABRÍCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.199 - Promoção de Igualdade Racial	A	Gestão Eficiente	un	8.000,00
Situação: Nova / Função: 14-Direitos da Cidadania	Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Objetivo da Ação:	Garanti e possibilitar o municipio a realização de campanhas e editoriais de promoção a igualdade Racial,			
Detalhamento da Ação:	Assegurar estrutura operacional, insumos, serviços e investimentos necessários para a promoção de politicas de igualdade Racial			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	265.000,00

Unidade Responsável:	02.03 - Gabinete do Vice Prefeito						
Programa:	4201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Suprir as demandas decorrentes das atividades e atribuições do GAVIP, provendo pleno atendimento as necessidades das associações de moradores, conslehos municipais e subprefeituras do interrio do município.						
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.200 - Gestão do GAVIP	A	Gestão Eficiente	un	66.000,00
Situação: Nova / Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Atender as necessidades do GAVIP permitindo a execução de suas atividades e atribuições			
Detalhamento da Ação:	Dotar e qualificar a estrutura do GAVIP, com estrutura e insumos adequados,			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	1,00
Total	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.201 - Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Municipio	A	Gestão Eficiente	un	120.000,00
Situação: Nova / Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	entregar e viabilizar às subprefeituras o devido suporte para a manutenção das localidades, promovendo a integração as demais áreas de atuação, garantido que a resposta seja ágil e eficiente.			
Detalhamento da Ação:	Prover meios para que as localidades sejam atendidas com benfeitorias, serviços e investimentos advindos das outras pastas da adminsitração municipal, agindo com interlocutor entre as partes.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Anual	1,00
Total	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.202 - Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores	A	Gestão Eficiente	un	14.000,00
Situação: Nova — Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manutenção das atividades inerentes aos Conselhos Municipais e das Associações de Moradores			
Detalhamento da Ação:	Apoio e suporte financeiro para o desenvolvito das ações.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**200.000,00**

Unidade Responsável:	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Programa:	4202 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Prover a SEGOV de meios para desenvolver suas atividades				
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.203 - Gestão da SEGOV	A	Gestão Eficiente	un	473.000,00
Situação: Nova — Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Prover a SEGOV de meios para desenvolver suas atividades			
Detalhamento da Ação:	Custear despesas operacionais, de representação, publicidade, etc..Também para aquisição de insumos, serviços e investimentos necessários para viabilizar aas atividades e atribuições da pasta			

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Anual	95,00
Total	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**473.000,00**

Unidade Responsável:	04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Programa:	4203 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Dotar a PROGEM dos meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atribuições				
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:					

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Público-Alvo:	

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.204 - Gestão da PROGEM	A	Gestão Eficiente	un	831.901,10
Situação: Nova / Função: 4-Administração	Subfunção: 61-Ação Judiciária			
Objetivo da Ação: Garantir as necessidades operacionais e de manutenção da procuradoria.				
Detalhamento da Ação: Prover meios para o acesso a instalações adequadas, equipamentos, insumos e serviços necessários para a plena evolução das atividades				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	831.901,10

Programa:	4204 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's			**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's				
Macroobjetivo:	ENCARGOS ESPECIAIS (PRECATÓRIOS)				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**	**Situação:** Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.205 - Pagamento de Precatórios e RPV's	A	Amortização da Dívida do Município.	un	24.467.126,24
Situação: Nova / Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 61-Ação Judiciária			
Objetivo da Ação: Atender as despesas com o pgamento de Precatórios e RPV's				
Detalhamento da Ação: Fazer frente as demandas judiciais				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	90,00
Total	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	24.467.126,24

Unidade Responsável:	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		
Programa:	4125 - GESTÃO DA SECAD	**Tipo:**	Apoio Administrativo
	1 - Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração; 2 - Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela SECAD, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da Secretaria e reformar/construir o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central, a área física da Diretoria de Informática e as instalações hidráulica, elétrica e lógica do prédio principal da PMU; elaborar estudos para a implantação e implementação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU; 3 - Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade, especialmente promovendo a digitalização de documentos e a implantação do		

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Objetivo:	processo digital na PMU, para os usuários internos e externos, e a modernização dos equipamentos de T. I. C. da SECAD; 4 - Atender despesas: de publicidade legal e gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED, SMS, SEMUDE e SEDES; 5 - Adquirir Áreas de Interesse público; e 6 - Implantar e implementar projetos nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando, valorizando e capacitando os servidores; e promover concursos públicos.						
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.181 - Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.	A	SECAD funcionando adequadamente.	un	10.646.187,17

Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral
Objetivo da Ação:	1 - O pleno funcionamento da SECAD, atendendo todas as exigências legais dos serviços sob sua responsabilidade (R. H., Compras, Informática, Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Expediente, Arquivo Geral, Almoxarifado Central, Patrimônio, Protocolo Geral, Frota Municipal e Secretaria da JSM); 2 - Adequação/construção de imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da SECAD, principalmente, o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central, a área física da Diretoria de Informática e a adequação das instalações do prédio principal (hidráulica, elétrica e lógica); implantação de projetos de sustentabilidade e acessibilidade no prédio principal da PMU; 3 - Realizar a: manutenção de equipamentos de processamento de dados, prestação de serviços na área de T. I. C., aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços necessários às atividades da Diretoria de Informática, digitalizar os documentos da PMU e implantar o processo totalmente eletrônico; 4 - Atender despesas gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED, SMS, SEMUDE e SEDES, tais como: energia elétrica, comunicação em geral, abastecimento de água, emplacamento e licenciamento de veículos, serviços de consultoria, locações de softwares, serviços bancários, telefonia, estagiários, mensalidades de associações e outros contratos e convênios sob responsabilidade da SECAD e despesas com publicidade legal; 5 - Aquisição de áreas de interesse público; e 6 - O cumprimento da legislação de pessoal e de engenharia de segurança e medicina do trabalho, a capacitação do pessoal da SECAD e, também, assistir, motivar e valorizar os servidores da PMU, visando sua saúde mental e física, tentando prevenir e reduzir
Detalhamento da Ação:	1 - Adquirir todos os insumos e serviços necessários ao pleno funcionamento da SECAD, destacando a modernização da Frota Municipal; 2 - Adquirir todos os insumos e serviços necessários para manter, readequar e/ou reformar os imóveis da SECAD; 3 - Adquirir todos os insumos e serviços necessários à manutenção, agilização e ampliação da prestação de serviços da Diretoria de Informática aos demais órgãos do Município e promover a digitalização de documentos na PMU e implantar o processo totalmente eletrônico; 4 - Honrar o pagamento de: contratos e convênios em vigência (sob responsabilidade da SECAD), de despesas fixas, de licenciamento de veículos, demais despesas com serviços e contratar empresa para prestar serviços de consultoria; 5 - Adquirir imóveis de interesse do Município; e 6 - Realizar cursos de capacitação e treinamento do pessoal da SECAD, assistir, motivar e valorizar os servidores da PMU, visando sua saúde mental e física, identificar os problemas mais comuns de afastamento, buscando solucioná-los, e realizar concurso

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**10.646.187,17**

Unidade Responsável:	05.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
Programa:	4126 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.						
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.182 - Amortização da Dívida do Município.		A	Amortização da Dívida do Município.	un	11.000.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Amortizar a dívida do Município de Uruguaiana junto à Concessionária de Energia Elétrica, ao PMAT-BNDES, ao Badesul, ao BIRD ao PASEP ao INSS ao FGTS ao Município da Barra do Quarai e outras				
Detalhamento da Ação:	Pagamento das parcelas, com vencimento no período de 1º/1/2022 a 31/12/2025, referentes aos contratos firmados junto à Concessionária de Energia Elétrica, ao PMAT-BNDES, ao Badesul, ao BIRD ao PASEP ao INSS ao FGTS ao Município da Barra do Quarai e outras				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	11.000.000,00

Unidade Responsável:	05.05 - Gestão de Pessoal						
Programa:	4127 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; Contribuição para o RPPS; Implantação e implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-0200/17-8 do TCE/RS.						
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.183 - FOLHA DE PAGAMENTO		A	pagamento da folha dos servidores	un	87.732.439,08
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	Calcular mensalmente a folha de pagamento dos servidores do Município, com todos os encargos, serviços e convênios que a compõem, de modo a cumprir com a legislação pertinente.				
Detalhamento da Ação:	Administrar: a despesa com pessoal e encargos patronais e previdenciários, cumprindo a legislação pertinente, os benefícios funcionais: auxílio alimentação, vale transporte e plano de saúde e dívidas contratadas relativas a despesas com pessoal e assegurar vantagens funcionais e reposição das perdas salariais do funcionalismo público. Realizar as promoções em atraso dos servidores, Isto é, administrar a folha de pagamento com todos os encargos, serviços e convênios que a compõem, cumprindo a legislação				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	90,00
Total	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	87.732.439,08

Unidade Responsável:	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Programa:	4000 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO PROPICIANDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS						
Macroobjetivo:	FAZENDA						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URU...

Problema:	
Justificativa:	
Público-Alvo:	

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.078 - DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	A	atendimento ao contribuinte	un	1.440.000,00

Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 123-Administração Financeira
Objetivo da Ação:	PROPICIAR AO CONTRIBUIENTE OS MEIOS ADEQUADOS PARA O RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA.	
Detalhamento da Ação:	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PAGAMENTO DE FORNECEDORES E SERVIDORES, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, CONTABILIDADE PÚBLICA.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.440.000,00**

Unidade Responsável:	06.02 - MANUTENÇÃO FUNREBOM						
Programa:	4004 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	PROPICIAR A GESTÃO DO FUNREBOM						
Macroobjetivo:	SEGURANÇA PÚBLICA						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.082 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	A	atendimento a população	un	40.000,00

Situação: Nova	Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 182-Defesa Civil
Objetivo da Ação:	GARANTIR DE MANEIRA PREVENTIVA E CORRETIVA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS;	
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS, OU SEJA, SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS;	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**40.000,00**

Programa:	4005 - PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA	**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR UMA SAUDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.		

CARLOS EDUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Macroobjetivo:	SEGURANÇA PÚBLICA						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	EQUIPAMENTOS OBSOLETOS COM NECESSIDADE DE REPOSIÇAO; INSTALAÇOES COM IMPOSIÇAO DE REFORMA E ADEQUAÇAO DE SEUS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; VEICULOS DETERIORADOS PELO USO CONTINUO.						
Justificativa:	NECESSIDADE DE REPOSIÇAO E TROCA DOS EQUIPAMENTOS VISANDO MELHOR EFICIENCIA E EFICACIA NO SERVIÇO PRESTADO; INSTALAÇOES COM SUPERO COMODIDADE AO EFETIVO E PUBLICO ATENDIDO; EXIGENCIA DA RENOVAÇÃO DA FROTA TENDO EM VISTA A ECONOMICIDADE.						
Público-Alvo:	POPULAÇÃO URUGUAIANENSE, TURISTAS E ESTRANGEIROS						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
NUMERO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS (INCENDIOS, SALVAMENTOS E OUTROS)	un	759,00	950,00	800,00	850,00	900,00	950,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.092 - VIDAS ALHEIAS A SALVAR		A	POPULAÇÃO URUGUAIANENSE, TURISTAS E ESTRANGEIROS	un	10.000,00
Situação: Nova	Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 182-Defesa Civil			
Objetivo da Ação:	GARANTIR UMA SAUDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.				
Detalhamento da Ação:	AMPLIAÇAO DAS INSTALAÇOES DO CORPO DE BOMBEIROS, AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA EQUIPE DE MERGULHO E FORÇA DE RESPOSTA RAPIDA DO CORPO DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE SINISTROS E SALVAMENTOS EM LOCAIS CONFINADOS;				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	800,00
Total	800,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**10.000,00**

Unidade Responsável:	07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa:	4144 - PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	BAIXA COBERTURA DE ATENÇAO BASICA NO MUNICIPIO						
Justificativa:	HÁ NECESSIDADE DE AUMENTO DA COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO BASICA						
Público-Alvo:	USUARIOS DO SUS						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
COBERTURA DE ATENÇÃO BASICA	%	84,00	0,00	86,00	88,00	90,00	92,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.224 - Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.		A	Atendimentos realizados	un	6.990.658,55
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.				
Detalhamento da Ação:	Promoção das Ações Básicas de Saúde, visando à aquisição de insumos, equipamentos, materiais e reforma e ampliação das unidades de saúde e equipes multidisciplinares na assistência à saúde . Reforma, ampliação e modernização das unidades básicas de saúde do interior do município e ampliação e equipes multidisciplinares na assistência à saúde no interior do município.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	86,00
Total	86,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**6.990.658,55**

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Programa:	4145 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Baixa Cobertura das Ações de Saúde						
Justificativa:	Nececssidade de Regulação Indicadores Saúde;Qualificar Acesso Acolhimento						
Público-Alvo:	USUÁRIOS DO SUS						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA CONSIDERANDO A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	%	84,00	0,00	86,00	88,00	90,00	92,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.225 - Estratégia Saúde da Família	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	4.646.231,60
Situação: Nova — Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População			
Detalhamento da Ação:	Territorialização e adscrição a clientela, integralidade e hierarquização, acesso, longitudinalidade e coordenação do cuidado. Reforma e ampliação da unidade de saúde ESF 05 Tarrago em 2018.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	86,00
Total	86,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **4.646.231,60**

Programa:	4146 - ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Baixa Cobertura das Ações de Saúde nas Estrategias Saúde da Familia						
Justificativa:	Justifica-se pela necessidade de proporcionar maior cobertura de agentes comunitarios de saúde em areas descobertas e reorganização da Atenção Básica.						
Público-Alvo:	USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
COBERTURA DA ATENÇAO BASICA ATRAVES DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	%	58,00	0,00	60,00	70,00	80,00	90,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.226 - Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças. Implantação do Piso Nacional dos ACS	A	Integralidade, acesso, longitudinalidade, e coorde	un	3.734.272,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças, implantar o Piso Nacional dos ACS			
Detalhamento da Ação:	Cadastramento dos usarios; acompanhamento mensal; Educação em Saúde			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	60,00
Total	60,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.734.272,00

Programa:	4147 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Garantir aceso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidaes de saúde,						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	DEMANDA REPRIMIDA DE PACIENTES QUE AGUARDAM AVALIAÇÃO COM ESPECIALISTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Justificativa:	HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAR O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS.						
Público-Alvo:	TODOS OS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DISPONIBILIZADOS POR HABITANTE	%	40,00	0,00	50,00	60,00	80,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.227 - IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	3.945.002,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS FR QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE			
Detalhamento da Ação:	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. AUMENTAR O NUMERO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DO INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO E CUSTEIO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO E CUSTEIO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE VOLTADOS À SAÚDE DA MULHER E PARA A ATENÇÃO E O CUIDADO ÀS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	50,00
Total	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.945.002,00

Programa:	4148 - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	CRESCENTE DEMANDA DE PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL NO MUNICIPIO						
Justificativa:	A Clinica Renal Municipal é admnistrada pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, sendo necessária a transferencia de recursos para manutenção do serviço.						
Público-Alvo:	Usúarios do Serviço de Hemodialise no Municipio						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Produção ambulatorial	%	90,00	0,00	90,00	90,00	90,00	90,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.228 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	2.723.147,14
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO HSCCU			
Detalhamento da Ação:	ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS, AUDITORIA NAS APACS DOS PACIENTES			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Anual	90,00
Total	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**2.723.147,14**

Programa:	4149 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNGIA - SAMU 192					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgênia.						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Pacientes após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte estando eles em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas.						
Justificativa:	Atendimento Móvel capaz de chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte através de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.						
Público-Alvo:	População de Uruguaiana						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana	%	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.229 - Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.	A	ATENDIMENTO DE URGÊNIA E EMERGÊNCIA	un	1.948.284,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.			
Detalhamento da Ação:	I - Desencadeamento em tempo mínimo, de resposta o mais adaptada possível à natureza do chamado, em função de sua gravidade, de acordo com as informações recebidas e os recursos disponíveis; II - Envio ao local do chamado (Via Pública, Domicílio, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, etc.) de profissionais treinados e ambulâncias equipadas de acordo com a complexidade do caso, para que possam fornecer no próprio local e/ou durante transporte; desde orientações, manobras básicas de manutenção da vida, administração de medicamentos, soluções venosas, até monitoramento cardíaco, desfibrilação e ventilação mecânica; III - Solicitação de apoio a bombeiros, polícia militar, defesa civil e instituições afins, sempre que necessário; IV - Desenvolvimento de atividades educativas junto à população leiga e segmentos específicos da sociedade; V - Desenvolvimento de atividades preventivas, indicando áreas de risco e alterações no perfil epidemiológico do município. VI- Garantir que a Unidades de Suporte Básico -USB, tenha equipe durante 100% do tempo de funcionamento(24horas por dia, 7 dias por semana). VII- Garantir que a Unidades de Suporte Avançada -USA, tenha equipe durante no mínimo 85% do tempo de funcionamento. VIII- Garantir que a Veículos de intervenção rápida -Motolancia, tenha equipe durante no mínimo 85% do tempo de funcionamento.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.948.284,00**

Programa:	4150 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentaros sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Problema:	Epidemias, Doenças Diarreicas Agudas, Doenças Infecto-contagiosas, Imunizações, SIM, SINASC, COVID-19 Doenças Transmitidas por Alimentos - DTA, Violência e Autoagressão, Agravos não transmissíveis e de notificação obrigatória. Mortalidade Infantil.
Justificativa:	A baixa cobertura vacinal e a alta incidência de doenças infecto-contagiosas, levam à necessidade de ações mais efetivas da vigilância epidemiológica na prevenção, disgnóstico, tratamento., bem como ações continuadas em educação em saúde.
Público-Alvo:	População Assistida

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Obitos em Menores de 01 ano de idade.	%	25,00	100,00	75,00	85,00	95,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.230 - Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.	A	Saúde da população assistida	un	484.344,96
Situação: Nova / Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica			
Objetivo da Ação:	Identificar, notificar, prevenir, educar para diminuir a mortalidade infantil e a incidência das doenças de notificação compulsória, bem como epidemias.			
Detalhamento da Ação:	Adquirir insumos, gratificar servidores, contratar serviços, confeccionar uniformes e panfletos, adquirir equpamentos e material permanente, capacitar servidores.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	75,00
Total	75,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**484.344,96**

Programa:	4151 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Alta incidência de casos AIDS, sífilis e Hepatite C e diagnóstico tardio do HIV/AIDS no município.						
Justificativa:	Necessidade de ampliar o diagnóstico de HIV,sífilis e hepatites B e C e a assistência a estes agravos.						
Público-Alvo:	População em geral, Crianças de 0 a 5 anos, Gestantes, pessoas vivendo com HIV/AIDS, Hepatites Virai						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Ttestes ofertados a população	%	10,00	40,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.231 - Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.	A	PREVENÇÃO REALIZADA	un	290.632,92
Situação: Nova / Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica			
Objetivo da Ação:	Atingir a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.			
Detalhamento da Ação:	Adquirir insumos necessários para a realização de coletas			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	10,00
Total	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**290.632,92**

Programa:	4152 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário		
Macroobjetivo:	SAÚDE		

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário.						
Justificativa:	Construção de uma consciência Sanitária individual e coletiva visando reduzir os riscos à saúde da população.						
Público-Alvo:	População geral do município.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Inspeção em 100% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	%	50,00	100,00	70,00	89,00	95,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.232 - Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido aos usuários, visando a construção de uma consciência Sanitária individual e coletiva.	A	atividades educativas realizadas	un	238.027,26

Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária
Objetivo da Ação:	Implantar com eficiência qualitativa e quantitativa todas as ações de Vigilância sanitária no Município de Uruguaiana. Inclusão da divulgação e desenvolvimento de ações para uso de absorventes ecológicos, opção sustentável econômica	
Detalhamento da Ação:	Implementar sistema Municipal informatizado de Vigilância Sanitária, coletor e analizador de dados para o planejamento e avaliação das politicas a serem implementadas; Intensificar programa de vistoria em estabelecimentos, baseado no riscco epidemiológico; Garantir os meios necessários para realizar as inspeções; Divulgar os temas de interesse da Vigilância Sanitária, contribuindo para educação e construção de uma consciência Sanitária Coletiva; Capacitação permanente dos profissionais que integram a equipe de Vigilância Sanitária.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	70,00
Total	70,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**238.027,26**

Programa:	4153 - FARMÁCIA BÁSICA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	CONTROLAR, REDUZIR OS EFEITOS OU ELIMINAR OS SOFRIMENTOS CAUSADOS PELAS ENFERMIDADES						
Justificativa:	A ASSISTENCIA FARMACEUTICA E DETERMINANTE PARA A RESOLUBILIDADE DA ATENÇAO E DOS SERVIÇOS EM SAUDE, POIS E UMA AÇAO DE SAUDE PUBLICA E PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE SAÚDE.						
Público-Alvo:	USUÁRIOS DO SUS EM GERAL						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
DISPONIBILIDADE DE TODOS ITENS DA REMUME	%	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.233 - ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	A	FARMACIA BASICA ABASTECIDA	un	2.055.262,24

Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	*GARANTIR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA REMUME *GARANTIR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (ATENDENTES E FARMACÊUTICOS) ADEQUADO A DEMANDA E AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA. *GARANTIR E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS *IMPLANTAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	

CARLOS FRUTUOSO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Detalhamento da Ação:	*TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUANDO SOLICITADO *AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, MOBILIÁRIO, INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, GRADES DE SEGURANÇA, MANUTENÇAÕ PREDIAL, PPCI, INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR A DEMANDA

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**2.055.262,24**

Programa:	4154 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Incidência e prevalência exponencial de usuários em situação de rua						
Justificativa:	Incidência e prevalência exponencial de usuáarios em situação de rua; Considerando a dificuldade em que usuários com este perfil possuem em acessar os serviços de saúde,senso o CnR,porta de entrada para demais serviços de Saúde e Assistencia Social						
Público-Alvo:	Usuários em Situação de Rua						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
Número de atendimentos (encaminhamentos, pessoas abordadas, procedimentos)	%	45,00	0,00	50,00	65,00	70,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.234 - Insumos e , capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à demais serviços a lrede de saúde, buscas ativas, abordagens em via pública e encaminhamentos	A	Materiais de consumo necessários ao funcionamento	un	320.000,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Promover a oferta e a inserção do usuário em situação de rua aos serviços de saúde, promovendo a inserção social e a cidadania do mesmo.			
Detalhamento da Ação:	Realizar cuidados primários no espaço da rua, imunizações, prevenção de DST's e outros agravos e doenças,Atenção em Saúde Mental alcool e outras drogas, Saúde Bucal, Encaminhamento ao acompanhamento dos usuarios em serviços de Saúde, assistencia social e outros			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	50,00
Total	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**320.000,00**

Programa:	4155 - CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo Setorial:	
Problema:	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A EXCELÊNCIA NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO CAPS.
Justificativa:	ATENDER OS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL.
Público-Alvo:	PACIENTES COM DISTURBIOS PSICOSSOCIAIS

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMATICO REALIZADOS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BASICA.	%	55,00	0,00	60,00	65,00	70,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.235 - PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	508.000,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSISTENCIA FARMACEUTICA, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO CAPS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.			
Detalhamento da Ação:				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	60,00
Total	60,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 508.000,00

Programa:	4156 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	MANTER AS ESTRUTURAS FISICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Necessidade de Melhoria de Infraestrutura dos serviços de Saúde						
Justificativa:	Aperfeiçoar a estrutura física das UBS para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica; Policlinica Municipal e SMS.						
Público-Alvo:	População do Municipio						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.236 - Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação	A	Melhoria dos serviços de Saúde	un	1.726.820,19
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde.			
Detalhamento da Ação:	Reforma, ampliação, modernização e construção de UBS, E investimento em tecnologia e informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe, manutenção de viaturas e aquisição de veículos, incluindo unidades móveis de saúde.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.726.820,19

Programa:	4157 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Controle social						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Necessidade de formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Saúde no município de Uruguaiana, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.						
Justificativa:	Manutenção de um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo						

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Público-Alvo:	Membros do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.237 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	A	Melhoria do Controle Social	un	47.000,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde			
Detalhamento da Ação:	Compra de Equipamentos, compra de material de consumo, indenizações e diárias.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	47.000,00

Programa:	4158 - BANCO DE SANGUE MUNICIPAL					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	BAIXA ADESÃO DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO						
Justificativa:	HA NECESSIDADE DE MANTER O BANCO DE SANGUE EM PLENO FUNCIONAMENTO, VISTO QUE O HSCCU E REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE PARA OS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, NEUROCIRURGIA E ONCOLOGIA.						
Público-Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
PACIENTES ATENDIDOS	%	84,00	0,00	86,00	88,00	90,00	92,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.238 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	569.723,20
Situação: Nova — Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE NO HSCCU			
Detalhamento da Ação:	ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS, AUDITORIA NAS APACS DOS PACIENTES			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	86,00
Total	86,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	569.723,20

Programa:	4159 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Problema:	DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSISTAM ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO
Justificativa:	NECESSIDADE DE MATER DO REPASSE PARA O HSSCU VISANDO MANUTENÇÃO DA AREA AMARELA NO PRONTO ATENDIMENTO.
Público-Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
PACIENTES ATENDIDOS	%	70,00	0,00	75,00	80,00	90,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.239 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	6.590.337,60
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO			
Detalhamento da Ação:	ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	75,00
Total	75,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**6.590.337,60**

Programa:	4160 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO			**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Identificar, Educar, Prevenir as Doenças e Agravos, bem como notificar as ocorrências no âmbito hospitalar.				
Macroobjetivo:	SAÚDE				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:	Epidemias, Doenças Diarreicas Agudas, Doenças Infecto-contagiosas, Imunizações, SIM, SINASC, Doenças Transmitidas por Alimentos - DTA, Violência e Autoagressão, Agravos não transmissiveis e de notificação obrigatória. Mortalidade Infantil.				
Justificativa:	A baixa cobertura vacinal e a alta incidência de doenças infecto-contagiosas, levam à necessidade de ações mais efetivas da vigilância epidemiológica na prevenção, disgnóstico, tratamento., bem como ações continuadas em educação em saúde.				
Público-Alvo:	População Assistida				

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.240 - Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.	A	Saúde da população assistida	un	60.000,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:	Identificar, notificar, prevenir, educar para diminuir a mortalidade infantil e a incidência das doenças de notificação compulsória, bem como epidemias.			
Detalhamento da Ação:	Adquirir insumos, gratificar servidores, contratar serviços, confeccionar uniformes e panfletos, adquirir equpamentos e material permanente, capacitar servidores.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**60.000,00**

Programa:	4161 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS		
Macroobjetivo:	SAÚDE		

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	DEMANDA REPRIMIDA DE PACIENTES QUE NECESSISTAM CIRURGIA ELETIVA						
Justificativa:	NECESSIDADE DE MATER DO REPASSE PARA O HSSCU VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NO MUNICIPIO						
Público-Alvo:	USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
PACIENTES ATENDIDOS	%	50,00	0,00	60,00	75,00	95,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.241 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	1.800.000,00

Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Objetivo da Ação:	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DESTE CONVENIO	
Detalhamento da Ação:		

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	60,00
Total	60,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.800.000,00**

Programa:	4162 - Primeira Infância Melhor - (PIM)					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Prevenção em saúde , educação e Assistencia Social						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Mortalidade Infantil,crianças com defict de desenvolvimento pisicomotor e psicosocial						
Justificativa:	Gestantes que iniciam seu pré natal tardio e não o fazem completo, a criança que não frequenta a educação infantil podera retardar seu aprendizado.						
Público-Alvo:	Gestantes e crianças de 0 a 3 anos						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.242 - Orientar as Familias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos	A	monitores e digitadores, reunião de equipe .	un	115.000,00

Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica
Objetivo da Ação:	Promoção da saúde	
Detalhamento da Ação:	Captação e contratação de visitadores e monitores, visitas a crianças e gestantes,acompanhamento/supervisão de visitadores e monitores, diarias, capacitacoes locais ,regional e estadual de GTM e	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**115.000,00**

Programa:	4163 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS	**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	GERENCIAMENTO DE PESSOAS		
Macroobjetivo:	SAÚDE		

CARLOS EURIDES CIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA URUGUAIANA

Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.243 - Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas. Implementação de pisos nacionais de profissionais da saúde	A	Melhoria dos serviços de Saúde	un	21.147.801,47
Situação: Nova / Função: 10-Saúde		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos		
Objetivo da Ação:	Reforma, ampliação e construção de UBS E informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.			
Detalhamento da Ação:				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**21.147.801,47**

Programa:	4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Baixa qualidade da APS , dificuldade de Acesso aos serviços de Atenção Primária						
Justificativa:	Nececssidade de Qualificar Acesso, Acolhimento, Integralidade, Coordenação do Cuidado, Atenção a Saúde centrada na familia, Atenção em Saúde Centrada na Familia, Orientação Comunitária, Competencia Cultural,						
Público-Alvo:	Gestores Profissionais de Saúde eUsuarios do SUS						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
atendimento Medico e enfermeiro por habitante	%	50,00	0,00	50,00	60,00	70,00	80,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.244 - Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas	A	UNIDADES QUALIFICADAS	un	650.000,00
Situação: Nova / Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas			
Detalhamento da Ação:	Adesão e contratualização, Avaliação Externa e Certificação, Recontratualização			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	50,00
Total	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**650.000,00**

Programa:	4165 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.	**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		
Macroobjetivo:	SAÚDE		

CARLOS EDUARDO CONTINCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Infestação do município pelo Aedes aegypti (IIP:2,9%)						
Justificativa:	INDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL ACIMA DE 1% CONFIGURAM RISCO DE OCORRÊNCIA DE CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIGUNGUNYA						
Público-Alvo:	POPULAÇÃO DE URUGUAIANA						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
INDICE DE INFESTAÇAO PREDIAL	%	2,00	0,00	2,00	2,00	1,00	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.245 - LEVANTAMENTO DO INDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS, REALIZAÇAO DO LIRA, COLOCAÇAO DE LARVICIDAS E INSETICIDAS, BORRIFAÇÃO CONTRA O FLEBOTOMO	A	CONTROLE DE VETORES E ZOONOZES	un	20.000,00

Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
Objetivo da Ação:	DIMINUIR O INDICE DE INFESTAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, CONTROLAR RESERVATÓRIOS E VETORES DA LEISHMANIOSE VISCERAL E CONTROLAR O VETOR DA DOENÇA DE CHAGAS.	
Detalhamento da Ação:	EQUIPAR SETOR COM VEICULO, EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE CAMPO, UNIFORMES, EPI'S, EQUIPAR LABORATORIO DE VETORES, REALIZAR CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	2,00
Total	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**20.000,00**

Programa:	4166 - PRONTO SOCORRO					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	PRONTO SOCORRO						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:	HÁ NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA						
Público-Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
PACIENTES ATENDIDOS	%	84,00	0,00	86,00	88,00	90,00	92,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.246 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	4.800.000,00

Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Objetivo da Ação:	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE NO HSCCU	
Detalhamento da Ação:	ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO RECEBIDA PELA SMS, AUDITORIA NAS APACS DOS PACIENTES	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	86,00
Total	86,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**4.800.000,00**

Programa:	4178 - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - HSCCU	**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.		
Macroobjetivo:	SAÚDE		

CARLOS [illegible] ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA [illegible]

Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:	Necessidade do municipio atender a grande demanda de pacientes com agravos cardiologicos, evitando que estes pacientes tenham que se deslocar para atendimento.						
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.265 - SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - HSCCU	A	Pacientes atendidos	un	2.400.000,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	PROPORCIONAR O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - HSCCU			
Detalhamento da Ação:				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	70,00
Total	70,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**2.400.000,00**

Programa:	4184 - Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidades de oftalmologia aos usuarios do SUS residentes em uruguaiana						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:	Pouca disponibilidade de consultas e cirurgias no serviço de referencia						
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.272 - Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU	A	Consultas médicas	un	1.092.000,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidades de oftalmologia aos usuarios do SUS residentes em uruguaiana			
Detalhamento da Ação:				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Anual	70,00
Total	70,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.092.000,00**

Programa:	4186 - CAPS AD	**Tipo:**	Finalístico

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CAPS AD						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:	APLICAR O RECURSO RECEBIDO EM MANUTENÇÃO CAPS AD						
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.274 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD	A	Atendimento	un	477.360,00
Situação: Nova / Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação: APLICAR O RECURSO RECEBIDO EM MANUTENÇÃO CAPS AD				
Detalhamento da Ação:				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	70,00
Total	70,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**477.360,00**

Programa:	4210 - PIAPS SAUDE QUILOMBOLA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	ASSISTÊNCIA PLENA A SAUDE QUILOMBOLA NA COMUNIDADE RINCÃO DOS FERNANDES, CONFORME PORTARIA SES 635/2021						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Dificuldade de acesso desta população aos serviços de saúde						
Justificativa:	Devido a distância desta localidade, o poder público precisa intervir para garantir o acesso a saúde desta população						
Público-Alvo:	quilombolas						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
Familias atendidas	un	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.293 - COMUNIDADE RINCÃO DOS FERNANDES (PORTARIA SES 635/2021)	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	20.400,00
Situação: Nova / Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação: ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA COMUNIDADE RINCÃO DOS FERNANDES (PORTARIA SES 635/2021)				
Detalhamento da Ação: ACESSO A SAÚDE DA COMUNIDADE LOCAL				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4,00
Total	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**20.400,00**

CARLOS ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DE URUGUAIANA

Programa:	4211 - CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	ATENDER OS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL, PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.						
Macroobjetivo:	SAÚDE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	DEMANDA DE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS, PSICOSES, NEUROSES GRAVES E PERSISTENTES.						
Justificativa:	NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA O TRATAMENTO E ATENÇÃO DIÁRIA DE PROMOÇÃO DA VIDA.						
Público-Alvo:	PACIENTES COM DISTURBIOS PSICOSSOCIAIS						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMATICO REALIZADOS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BASICA.	%	55,00	70,00	0,00	60,00	65,00	70,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.294 - PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS I	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	2.000,00
Situação: Nova — Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS I			
Detalhamento da Ação:	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A EXCELÊNCIA NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO CAPS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	60,00
Total	60,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**2.000,00**

Unidade Responsável:	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Programa:	4134 - GESTÃO DA SEMED					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.191 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	A	CONSELHOS EM FUNCIONAMENTO	un	21.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	ATENDER AS NECESSIDADES E APOIO AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
Detalhamento da Ação:	APOIO NECESSÁRIO			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	2,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Total	2,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.192 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	19.162.470,22
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA				
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.195 - TRANSPORTE DE SERVIDORES		A	SERVIDORES TRANSPORTADOS	un	210.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR O TRASPORTE DE SERVIDORES QUE RESIDEM NA SEDE DO MUNICIPIO E DESEMPENHAM SUAS ATIVIDADES NA ZONA RURAL.				
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS		A	PREDIOS DA SEMED EM FUNCIONAMENTO	un	550.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS ESCOLAS.				
Detalhamento da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.197 - MANUTENÇÃO DA FROTA		A	VIATURAS EM FUNCIONAMENTO	un	155.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMED				
Detalhamento da Ação:	COMPRA DE COMBUSTÍVES E GARANTIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.198 - CONCURSO PÚBLICO		A	NOVOS SERVIDORES CONTRATADOS	un	1.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS CARGOS DE PESSOAL DA SEMED				
Detalhamento da Ação:	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Anual	1,00
Total	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.199 - REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	A	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA REALIZADA	un	503.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.			
Detalhamento da Ação:	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES E SALAS DE AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUINDO MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS DAS ESCOLAS. OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATINGIR O OBJETIVO E PARA A REFORMA, A CONSTRUÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS SALAS DE AULA E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E/OU DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

Indicadores							
Especificação	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Indice Futuro**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.194 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	3.540.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA			
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.290 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	5.283.964,23
Situação: Nova — Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA			
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**29.426.434,45**

Programa:	4135 - MERENDA MAIS SABOROSA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	ATENDER A CARTILHA DE RECOMENDAÇÕES DO FNDE REFERENTE A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR						
Justificativa:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE						

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Público-Alvo:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	11.974,00	47.896,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.201 - GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	1.777.330,37

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental
Objetivo da Ação:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERTA DE MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Detalhamento da Ação:	COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRIORITARIAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	11.974,00
Total	11.974,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.202 - MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	100.000,00

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental
Objetivo da Ação:	MODERNIZAR E ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DAS COZINHAS ESCOLARES	
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS PARA COZINHA E ELETRODOMESTICOS PARA AS COZINHAS ESCOLARES. REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES E INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E SEGURANÇA DAS COZINHAS ESCOLARES, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	11.974,00
Total	11.974,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	11.974,00	47.896,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.201 - GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	1.489.395,19

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
Objetivo da Ação:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERTA DE MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Detalhamento da Ação:	COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRIORITARIAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4.851,00
Total	4.851,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.202 - MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	100.000,00

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
Objetivo da Ação:	MODERNIZAR E ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DAS COZINHAS ESCOLARES	
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS PARA COZINHA E ELETRODOMESTICOS PARA AS COZINHAS ESCOLARES. REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES E INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E SEGURANÇA DAS COZINHAS ESCOLARES, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DE URUGUAIANA

Anual	4.851,00
Total	4.851,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**3.466.725,56**

Programa:	4136 - TRANSPORTANDO SONHOS					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO						
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.						
Justificativa:	GARANTIR O TRANSPORTE						
Público-Alvo:	ALUNOS NA CONDIÇÃO						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
ALUNOS TRANSPORTADOS	un	1.120,00	6.164,00	1.232,00	1.355,00	1.626,00	1.951,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.203 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	A	ALUNOS TRANSPORTADOS	un	5.412.137,84
Situação: Nova / Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação: GARANTIR O TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO				
Detalhamento da Ação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.232,00
Total	1.232,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**5.412.137,84**

Programa:	4137 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO						
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO						
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO AOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SEJA EM MATERIAIS, APOIO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS						
Público-Alvo:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	7.123,00	28.492,00	7.123,00	7.123,00	7.123,00	7.123,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.190 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	A	SERVIDOR CAPACITADO	un	33.000,00
Situação: Nova / Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação: ATENDER A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Detalhamento da Ação: OFERTAR A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR CURSOS				

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
E URUGUAIANA

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.657,00
Total	1.657,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.204 - HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E PRÁTICAS DESPORTIVAS ESCOLARES, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	1.253.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	ATENDER A DEMANDA DE COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.			
Detalhamento da Ação:	COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	7.123,00
Total	7.123,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.205 - AQUIS. MAT DIDATICOS PEDAG E INVEST EM AÇOES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE A VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESC E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIM EM NOSSSA SOCIEDADE	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	450.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	ATENDER A DEMANDA E DISPONIBILIAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. INVESTIMENTOS EM AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM NOSSA SOCIEDADE.			
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE E DISPONIBILIZAR RECURSOS MATERIAIS, FINANCEIROS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA AS AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS E MOSTRAS PEDAGÓGICAS VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E MULHERES, AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS À PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA EM NOSSA SOCIEDADE E AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS À PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	7.123,00
Total	7.123,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.206 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	450.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	ATUALIZAR E MODERNIZAR AS ESCOLAS			
Detalhamento da Ação:	DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RECURSOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PEDAGOGICA E PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E FEIRAS DE CIENCIA, PROJETOS DE PROMOÇAO E VALORIZAÇAO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, PROJETOS DE LEITURA E PROJETOS DE MATEMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	7.123,00
Total	7.123,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.207 - SEGURANÇA NA ESCOLA	A	TRABALHADORES E ALUNOS BENEFICIADOS	un	336.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS			
Detalhamento da Ação:	DISPONIBILIZAR EPI E UNIFORME PARA OS TRABALHADORES, GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DA ESCOLA			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	7.123,00
Total	7.123,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DE URUGUAIANA

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.208 - GESTÃO DEMOCRÁTICA		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	422.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	EFETIVAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
Detalhamento da Ação:	OFERECER AUTONOMÍA AS ESCOLAS DA REDE, NO PROCESSO DECISÓRIO DE PROGRAMAS DE EXECUÇÃO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	7.123,00
Total	7.123,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.209 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	74.260,28
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	PROPORCIONAR ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Detalhamento da Ação:	QUALIFICAR E OFERECER MEIOS DE ATENDER OS ALUNOS NECESSITADOS				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	7.123,00
Total	7.123,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.210 - UNIFORME ESCOLAR, DISTRIBUIÇÃO ABSORVENTES		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	400.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	PADRONIZAÇÃO DE VESTIMENTA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	7.123,00
Total	7.123,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**3.418.260,28**

Programa:	4138 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL			**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO AMBITO DO MUNICÍPIO				
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:	ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO				
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO AOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEJA EM MATERIAIS, APOIO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS				
Público-Alvo:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE				

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	4.851,00	19.404,00	4.851,00	4.851,00	4.851,00	4.851,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS		A	PREDIOS DA SEMED EM FUNCIONAMENTO	un	587.655,98
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			

CARLOS EDUARDO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Objetivo da Ação:	GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS ESCOLAS.
Detalhamento da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.199 - REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	A	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA REALIZADA	un	3.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.			
Detalhamento da Ação:	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES E SALAS DE AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUINDO MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS DAS ESCOLAS. OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATINGIR O OBJETIVO E PARA A REFORMA, A CONSTRUÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS SALAS DE AULA E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E/OU DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.211 - HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E PRÁTICAS DESPORTIVAS ESCOLARES, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	567.975,95
Situação: Nova — Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	ATENDER A DEMANDA COM COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.			
Detalhamento da Ação:	COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4.851,00
Total	4.851,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.212 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	300.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	ATENDER A DEMANDA COM COMPRAS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE.			
Detalhamento da Ação:	INCLUSIVE ATRAVES DA DISPONIBILIDADE E DA GARANTIA DE MATERIAIS DIDATICO-PEDAGOGICOS E DE EXPEDIENTE E RECURSOS E MATERIAIS DIDATICO-PEDAGOGICOS PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E/OU SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIONAIS. DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MOSTRAS PEDAGÓGICAS E FEIRAS DE CIÊNCIA, PROJETOS DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, PROJETOS DE LEITURA E ESCRITA, REFORÇO ESCOLAR E PROJETOS DE MATEMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4.851,00
Total	4.851,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.213 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	250.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	ATUALIZAR E MODERNIZAR AS ESCOLAS			
Detalhamento da Ação:	DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PEDAGÓGICA			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Anual	4.851,00
Total	4.851,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.214 - SEGURANÇA NA ESCOLA		A	TRABALHADORES E ALUNOS BENEFICIADOS	un	336.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS				
Detalhamento da Ação:	DISPONIBILIZAR EPI E UNIFORME PARA OS TRABALHADORES, GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DA ESCOLA				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4.851,00
Total	4.851,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.215 - GESTÃO DEMOCRÁTICA		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	422.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	EFETIVAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
Detalhamento da Ação:	OFERECER AUTONOMÍA AS ESCOLAS DA REDE, NO PROCESSO DECISÓRIO DE PROGRAMAS DE EXECUÇÃO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4.851,00
Total	4.851,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.216 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	150.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	PROPORCIONAR ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Detalhamento da Ação:	QUALIFICAR E OFERECER MEIOS DE ATENDER OS ALUNOS NECESSITADOS				

Metas Físicas / Análise Acumulativa

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4.851,00
Total	4.851,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.217 - UNIFORME ESCOLAR		A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	350.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	PADRONIZAÇÃO DE VESTIMENTA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4.851,00
Total	4.851,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**2.966.631,93**

Unidade Responsável:	09.03 - FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA		
Programa:	4134 - GESTÃO DA SEMED	**Tipo:**	Apoio Administrativo

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DE URUGUAIANA

Objetivo:	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.192 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	56.307.422,98
Situação: Nova / Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA			
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	A	PREDIOS DA SEMED EM FUNCIONAMENTO	un	1.000.000,00
Situação: Nova / Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS ESCOLAS.			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.199 - REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	A	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA REALIZADA	un	1.502.000,00
Situação: Nova / Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.			
Detalhamento da Ação:	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES E SALAS DE AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUINDO MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS DAS ESCOLAS. OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATINGIR O OBJETIVO E PARA A REFORMA, A CONSTRUÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS SALAS DE AULA E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E/OU DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.200 - PARCERIA COM A ESCOLA	A	PROJETOS DESENVOLVIDOS	un	400.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental
Objetivo da Ação:	OFERTAR DIFERENTES MÉTODOS DE ENSINO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O APOIO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR	
Detalhamento da Ação:	EXECUTAR PARCERIAS COM ENTIDADES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA ESTAGIOS	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.194 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	8.420.000,00

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA	
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	A	PREDIOS DA SEMED EM FUNCIONAMENTO	un	501.000,00

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS ESCOLAS.
Detalhamento da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.199 - REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	A	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA REALIZADA	un	1.400.000,00

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
Objetivo da Ação:	OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	
Detalhamento da Ação:	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES E SALAS DE AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUINDO MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS DAS ESCOLAS. OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATINGIR O OBJETIVO E PARA A REFORMA, A CONSTRUÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS SALAS DE AULA E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E/OU DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.200 - PARCERIA COM A ESCOLA	A	PROJETOS DESENVOLVIDOS	un	400.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
Objetivo da Ação:	OFERTAR DIFERENTES MÉTODOS DE ENSINO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O APOIO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR	
Detalhamento da Ação:	EXECUTAR PARCERIAS COM ENTIDADES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA ESTAGIOS	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.218 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	2.002.000,00

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
Objetivo da Ação:	TODA CRIANÇA EM ETAPA DE PRÉ-ESCOLA SEJA BENEFICIADA COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Detalhamento da Ação:	REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADES COMO APAE, LAR DA CRIANÇA E COMPRA DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4.851,00
Total	4.851,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.290 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	15.100.000,00

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
Objetivo da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA	
Detalhamento da Ação:	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**87.032.422,98**

Programa:	4136 - TRANSPORTANDO SONHOS					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO						
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.						
Justificativa:	GARANTIR O TRANSPORTE						
Público-Alvo:	ALUNOS NA CONDIÇÃO						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
ALUNOS TRANSPORTADOS	un	1.120,00	6.164,00	1.232,00	1.355,00	1.626,00	1.951,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.203 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	A	ALUNOS TRANSPORTADOS	un	100.000,00

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental
Objetivo da Ação:	GARANTIR O TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES	

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA URUGUAIANA

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.355,00
Total	1.355,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**100.000,00**

Programa:	4137 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO						
Macroobjetivo:	EDUCAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO						
Justificativa:	GARANTIR O ACESSO AOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SEJA EM MATERIAIS, APOIO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS						
Público-Alvo:	CRIANÇAS DA FAIXA ETÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
TOTALIDADE DE VAGAS ESCOLARES	un	7.123,00	28.492,00	7.123,00	7.123,00	7.123,00	7.123,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.295 - INICIAÇÃO A ROBÓTICA	A	Alunos	un	1.500.000,00
Situação: Nova — Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Desenvolver na rede municipal de ensino uma cultura de uso da robótica, no processo de ensino e aprendizagem.Introduzindo o conceito de robótica no Ensino Fundamental.Estimulando a criatividade e a capacidade de resolução de problemas.			
Detalhamento da Ação:	Compra de equipamentos, montagem dos laboratórios e formação de professores e estudantes. Processo de formação docente através de oficinas presenciais, cursos semipresenciais e a distância, ministrada por professores multiplicadores ou profissionais de áreas diversificadas, cujos conhecimentos sejam necessários a ampliação de saberes dos docentes.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.500.000,00**

Unidade Responsável:	17.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Programa:	9999 - Reserva de Contigência					**Tipo:**	Operações Especiais
Objetivo:	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;						
Macroobjetivo:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Destinada a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.						
Problema:	insuficiencia orçamentária						
Justificativa:	Insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;						
Público-Alvo:	Administração Financeira						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
0.009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA-FINANCEIRA	un	4.350.000,00
Situação: Nova — Função: 99-Reserva de Contingência	Subfunção: 999-Reserva de Contingência			

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Objetivo da Ação:	Atendimento a passivos contigentes
Detalhamento da Ação:	A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento: I - de passivos contingentes: 0,15%; I - de riscos e eventos fiscais imprevistos: 0,15%: a) 0,08% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria n.º 163/2001 (artigo 8º) da Secretaria do Tesouro Nacional, e artigo 5º, inciso III da Lei Complementar n.º 101, de 2000; b) 0,07% para demais riscos e eventos fiscais. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o artigo 9º não precisará ser usada para sua finalidade, no todo ou em parte, o chefe do executivo poderá utilizar seu saldo para dar

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	0,30
Total	0,30

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.350.000,00

Unidade Responsável:	21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico				
Programa:	4105 - GESTÃO DA SEMUDE			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.				
Macroobjetivo:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.148 - MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE	A	ATIVIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	un	786.500,00
Situação: Nova / Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Garantir a funcionalidade das atividades inerentes desta Secretaria			
Detalhamento da Ação:	1) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, PROTEÇÃO, SEGURANÇA E DE CONSUMO; 2) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS; 3) SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS, ÁGUA, LUZ, TELEFONE, LIMPEZA PREDIAL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, IMÓVEL, DENTRE OUTROS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	786.500,00

Programa:	4106 - FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.				
Macroobjetivo:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:	Garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelos setores da SEMUDE que demandam planejamento e aquisição de materiais e/ou serviços.				
Justificativa:	As atividades desta Secretaria impactam diretamente na arrecadação através do comércio local, além de atenção aos pequenos produtores rurais, dentre outros setores, que juntos, fomentam o desenvolvimento econômico do nosso município.				
Público-Alvo:	Funcionalismo e Munícipes usuários dos serviços ofertados pela Secretaria.				

Indicadores

CARLOS PRUDÊNCIO MARTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
Contribuintes atendidos anualmente	un	15.000,00	0,00	15.750,00	16.537,00	18.190,00	20.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.149 - JUNTA COMERCIAL	A	Munícipes em geral	un	1.500,00
Situação: Nova / Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 691-Promoção Comercial			
Objetivo da Ação:	Buscar melhorias para o desenvolvimento das atividades.			
Detalhamento da Ação:	Armazenar, organizar e realizar registros de companhias para que possam exercer as suas atividades sem infringir a lei.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	15.750,00
Total	15.750,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.150 - PROCON	A	CLIENTES DO COMERCIO ATENDIDOS	un	2.000,00
Situação: Nova / Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 691-Promoção Comercial			
Objetivo da Ação:	Aprimorar a atuação na proteção e defesa dos direitos dos consumidores e seus interesses, na esfera individual e coletiva.			
Detalhamento da Ação:	Promover melhorias para o atendimento e estruturação do Procon.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	15.750,00
Total	15.750,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.151 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.	A	Micro e pequenos empreendedores	un	1.500,00
Situação: Nova / Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 691-Promoção Comercial			
Objetivo da Ação:	Implantar ações e incentivar os negócios através da Sala do Empreendedor.			
Detalhamento da Ação:	1) Implementar ações para melhorar o ambiente de negócios e o atendimento de empresas e demais organizações da sociedade civil. 2) Aperfeiçoamento e ampliação dos serviços através de meios eletrônicos, disponibilizando ao contribuinte um maior agilidade aos tramites de processos, consultas e informações. 3) Incentivar a produção e expansão de indústrias.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	15.750,00
Total	15.750,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
Contribuintes atendidos anualmente	un	15.000,00	0,00	15.750,00	16.537,00	18.190,00	20.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.153 - DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR	A	Empresas de ComEx,Transp e Despachantes	un	2.000,00
Situação: Nova / Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 693-Comércio Exterior			
Objetivo da Ação:	Programa de incentivos ao Comércio Exterior			
Detalhamento da Ação:	1) Fortalecer a institucionalidade dos mecanismos de integração do comércio internacional, sobretudo o Mercosul. 2) Aperfeiçoar estruturas de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades e potencialidades das empresas do ramo.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	15.750,00
Total	15.750,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	7.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Programa:	4107 - DIRETORIA DE AGRICULTURA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.						
Macroobjetivo:	AGRICULTURA E PRODUÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	O setor agropecuário necessita de maior apoio para o desenvolvimento de suas atividades.						
Justificativa:	O município não dispõe de tecnologia, materiais, insumos e equipamentos necessários para prestar o melhor atendimento aos produtores, fato que inviabiliza o crescimento à produção dos mesmos.						
Público-Alvo:	Pequenos produtores da Agricultura Familiar, Agricultores e Pecuaristas.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Famílias atendidas pela Diretoria Agrícola.	un	300,00	0,00	350,00	400,00	450,00	500,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.155 - POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.	A	população do municipio	un	408.000,00
Situação: Nova — Função: 20-Agricultura	Subfunção: 606-Extensão Rural			
Objetivo da Ação:	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores das unidades de produção familiar.			
Detalhamento da Ação:	1) Dar assistência técnica aos agricultores das unidades de produção familiar, para o planejamento, execução e a avaliação das atividades desenvolvidas através de processos tecnológicos buscando a qualificação de produtores de maneira a estimular o desenvolvimento através da Emater. 2) Fortalecer a economia do seu público beneficiário, melhorando a qualidade de vida e cooperando no desenvolvimento rural sustentável. 3) Potencializar as pequenas propriedades do município, oportunizando o acesso à Patrulha Agrícola Municipal para atividades de preparo do solo e plantio, fomentando a produção local e geração de renda.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	350,00
Total	350,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Famílias atendidas pela Diretoria Agrícola.	un	300,00	0,00	350,00	400,00	450,00	500,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.152 - SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	A	Munícipes em geral.	un	3.000,00
Situação: Nova — Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Reestruturar e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas			
Detalhamento da Ação:	1) Reestruturar o SIM Municipal visando o melhoramento das inspeções e fiscalizações das atividades desenvolvidas. 2) Operacionalização do SISBI – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para o nosso município.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	350,00
Total	350,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.154 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	A	Munícipes em geral, Alunos do CAM.	un	153.000,00
Situação: Nova — Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Buscar melhorias nas atividades desenvolvidas pelo CAM.			
Detalhamento da Ação:	Investimento, apoio e fomento a projetos de pesquisa, ciência e tecnologia, investimento em melhoria da infraestrutura do local e em recursos tecnológicos, equipamentos, insumos e veículos e reforma, melhoria e ampliação da estrutura física e operacional e investimento em laboratórios de pesquisa e ciência do Colégio Agrícola. Investimento em bolsas de pesquisa aos estudantes.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	350,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLA... ...ATÉGICO
...ANA

Total	350,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.156 - DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	A	Agricultores da agricultura familiar.	un	1.500,00

Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária
Objetivo da Ação:	Implementação de projetos que visam o desenvolvimento e a diversificação da agricultura familiar.	
Detalhamento da Ação:	1) Implementar o Projeto Citricultura incremento de riqueza econômica, social e ambiental gerada pelo cultivo de citros. 2) Implementar o Projeto Piscicultura com a criação de tanques apropriados e o processo de criação de peixes. 3) Implementar o Projeto Microaçudes visando permitir a reserva de água para diferentes usos, tais como dessedentação animal, piscicultura e irrigação. 4) Implementar ações na Comunidade Quilombola.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	350,00
Total	350,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	565.500,00

Unidade Responsável:	21.04 - Fundo de Desenvolvimento Economico					
Programa:	4108 - FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Aplicação de recursos arrecadados nas áreas de Desenvolvimento Econômico.					
Macroobjetivo:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:	Intensificar o estímulo à geração de empregos, impulsionar o empresariado através de projetos e programas, atraindo novos empreendimentos que contemplem os diversos setores econômicos, fomentando assim, a elevação da renda per capita do município.					
Justificativa:	O município tem grande potencial, necessitando de investimentos para fomentar as diversas áreas visando o Desenvolvimento Econômico de Uruguaiana.					
Público-Alvo:	Munícipes em geral.					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
PIB per capita	%	74,70	100,00	85,00	90,00	95,00	100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.157 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.	A	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	un	3.000.000,00

Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 691-Promoção Comercial
Objetivo da Ação:	FOMENTAR DIVERSOS PROJETOS PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.	
Detalhamento da Ação:	1) INCENTIVAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA FAMILIAR; 2) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O FOMENTO DO COMÉRCIO LOCAL; 3) FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO,TAIS COMO: ORLA DO RIO URUGUAI, NATAL ILUMINADO E PARQUE TERMAL; 4) INCENTIVO AO CRESCIMENTO DA PLANTA INDUSTRIAL; 5) CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA; 6) IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SIM MUNICIPAL; 7) OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ADEQUAÇÃO NAS UNIDADES: EMPRESÁRIO DO BAIRRO, MERCADO PÚBLICO E DISTRITO INDUSTRIAL; 8) IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	5,00
Total	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.000.000,00

Unidade Responsável:	24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural					
Programa:	4013 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:						

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Justificativa:	
Público-Alvo:	

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.100 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR	A	população do municipio	un	71.000,00

Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana
Objetivo da Ação:	Manutenção das atividades da SEMIUR	
Detalhamento da Ação:	Aquisição de materiais e serviços necessários à continuidade das ativadades da SEMIUR	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**71.000,00**

Programa:	4014 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)			**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.				
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**	**Situação:** Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:	Falta de acessibilidade para portadores de deficiência física, deterioração de brinquedos e pracinhas.				
Justificativa:	Necessidade de construção de acessos aos portadores de deficiência, manutenção contínua de praças e parques para uso da população em geral.				
Público-Alvo:	População em geral				

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Quantidade de próprios, praças e parques municipais.	un	25,00	33,00	27,00	29,00	31,00	33,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.101 - Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica. Revitalização do calçadão.	A	população do municipio	un	1.028.506,19

Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana
Objetivo da Ação:	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.	
Detalhamento da Ação:	Aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários à continuidade da manutenção e reforma dos prédios municipais, praças e parques. Implantação de novos brinquedos infantis e equipamentos para práticas desportivas e de ginásticas para academias ao ar livre e a construção de novas academias ao ar livre para uso da comunidade e investimento para reforma, melhoria e construção de pistas de skate, ciclovias e manutenção e reforma das quadras esportivas. Melhorias nos sanitários dos espaços públicos (praças e parques) e investimento na melhoria da iluminação pública de praças e parques.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.028.506,19**

Programa:	4015 - PARQUE DE MÁQUINAS	**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Manutenção do Maquinário Municipal.		

CARLOS PROFÍRIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Frota deteriorada.						
Justificativa:	Necessidade contínua de aquisição de peças e serviços para pleno funcionamento da frota.						
Público-Alvo:	População em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
Quantidade de veículos e máquinas em funcionamento.	un	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.109 - Manutenção do maquinário municipal.	A	maquinário e equipamentos em pleno funcionamento	un	1.010.000,00
Situação: Nova / Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Objetivo da Ação: Manutenção do maquinário municipal.				
Detalhamento da Ação: Aquisição de peças e serviços necessários para funcionamento do maquinário municipal.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	35,00
Total	35,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.110 - Aquisição de maquinário.	A	maquinário e equipamentos em pleno funcionamento	un	500.000,00
Situação: Nova / Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Objetivo da Ação: Aquisição de equipamentos novos para o Parque Municipal de Máquinas.				
Detalhamento da Ação: Aquisição de maquinário e equipamentos para o Parque Municipal de Máquinas.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	35,00
Total	35,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.111 - Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Máquinas.	A	maquinário e equipamentos em pleno funcionamento	un	820.000,00
Situação: Nova / Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Objetivo da Ação: Pleno funcionamento do Parque Municipal de Máquinas.				
Detalhamento da Ação: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para o funcionamento do maquinário e equipamentos do Parque Municipal de Máquinas.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	35,00
Total	35,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**2.330.000,00**

Programa:	4023 - Pavimentação e Conservação de Vias					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar condições de trafegabilidade nas vias urbanas do Município.						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Vias urbanas em condições precárias devido a inteperies que danificam a superfície, gerando prejuízos a trafegabilidade.						

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA URUGUAIANA

Justificativa:	Necessidade contínua de manutenção das vias urbanas, tanto com patrolamento e encascalhamento ou também com pavimentação asfáltica.
Público-Alvo:	população em geral

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Vias urbanas recuperadas	km	200,00	250,00	210,00	220,00	235,00	250,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.112 - Manutenção das vias urbanas do Município.	A	Vias qualificadas	m	4.500.000,00
Situação: Nova / Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Objetivo da Ação:	Pavimentação e conservação de vias públicas.			
Detalhamento da Ação:	Aquisição de material necessário e serviços, para a contiuidade dos serviços de mantenção e pavimentação de vias.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	210,00
Total	210,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.113 - Plano Municipal de Pavimentação	A	Novas vias pavimentadas	un	15.280.551,97
Situação: Nova / Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Objetivo da Ação:	Dar condições de trafegabilidade nas vias urbanas do Município			
Detalhamento da Ação:	Aquisição de materiais e serviços necessários para pavimentação e vias públicas, visando dar melhor trafegabilidade.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	210,00
Total	210,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**19.780.551,97**

Programa:	4025 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Grande quantidade de lixo jogada em vias urbanas, acarretando entupimento de bueiros, vegetação nas valas, assim acarretando dificuldade de escoamento de águas pluviais.						
Justificativa:	Necessidade contínua de limpeza de bueiros, valas e valetões que cortam a área urbana do Município.						
Público-Alvo:	População em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Valas limpas e/ou embueiradas.	km	5,00	35,00	12,00	20,00	27,00	35,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.115 - Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.	A	rede pluvial	km	710.000,00
Situação: Nova / Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Objetivo da Ação:	Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.			
Detalhamento da Ação:	Aquisição de material e serviços necessários à continuidade dos serviços de limpeza de valas, embueiramento e construção de caixas de inspeção em toda área urbana do Município.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	12,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA URUGUAIANA

Total	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	710.000,00

Programa:	4026 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Manter e ampliar a rede de iluminação publica no Município.						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Área urbana em constante crescimento populacional, necessidade de expansão para novas ruas e bairros.						
Justificativa:	Necessidade contínua de manutenção devido àq chuvas e ventos que causam avarias em lâmpadas, relés e reatores.						
Público-Alvo:	População atendida						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
Reparos realizados na iluminação	un	9.000,00	13.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.116 - Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	A	Iluminação Pública	un	6.164.295,51
Situação: Nova / Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		
Objetivo da Ação:	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município.			
Detalhamento da Ação:	Aquisição de material e serviços necessários para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública em toda a área urbanas e localidades do interior do Município.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	10.000,00
Total	10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	6.164.295,51

Programa:	4027 - FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Manter o pleno funcionamento e manutenção do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana.						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Manutenção de limpeza e vegetação rasteira, crescimento de óbitos.						
Justificativa:	Necessidade contínua de aquisição de material para fechamento de carneiras e ossuários, corte de grama constante.						
Público-Alvo:	População em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
Óbitos no município	un	600,00	650,00	610,00	625,00	640,00	650,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.117 - FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	A	população do municipio	un	210.000,00
Situação: Nova / Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		
Objetivo da Ação:	Manter o pleno funcionamento do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana			
Detalhamento da Ação:	Aquisição de material e serviços necessários para manutenção do funcionamento das atividades do Cemitério.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Anual	610,00
Total	610,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**210.000,00**

Programa:	4028 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e detino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Descartes de resíduos sólidos urbanos em constante crescimento, baixa porcentagem de coleta coleta seletiva.						
Justificativa:	Necessidade contínua de recolhimento, transbordo, tansporte e encaminhamento para destino final do lixo coletado						
Público-Alvo:	População do município						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Toneladas de resíduos sólidos recolhidos anualmente	t	36.000,00	40.800,00	37.200,00	38.400,00	39.600,00	40.800,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.118 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		A	Resíduos Sólidos Urbanos	t	16.000.000,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Objetivo da Ação:	Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e detino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.				
Detalhamento da Ação:	Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e detino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	37.200,00
Total	37.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**16.000.000,00**

Unidade Responsável:	24.02 - FUNDESTRADAS						
Programa:	4024 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Dar trafegabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Estradas em condições precárias devido sua grande extensão, chuvas intensas e maquinário pesado que trafegam escoando a produção do interior do Município.						
Justificativa:	Necessidade contínua de manutenção das estradas rurais para escoamento da produção e segurança dos moradores das localidades.						
Público-Alvo:	População do interior						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
vias rurais recuperadas	km	700,00	2.000,00	1.000,00	1.350,00	1.700,00	2.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.114 - Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.		A	vias vicinais	m²	4.950.000,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Objetivo da Ação:	Dar trafegabilidade nas estrdas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.				
Detalhamento da Ação:	Aquisição de material necessário e locação de máquinas e equipamentos para dar as mínimas condições de trafegabilidade nas estradas do interior do Município.				

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.000,00
Total	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.950.000,00

Unidade Responsável:	26.01 - Secretaria de Planejamento Estratégico						
Programa:	4029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	REALIZAR A GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇAO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO						
Macroobjetivo:	PLANEJAMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Recursos insuficientes para grande demanda de serviços e obras pleiteados pela população, falta de planejamento das secretarias, tanto na idealização de projetos, como na execução orçamentária e financeira						
Justificativa:	As atividades de planejamento e de captação de recursos voluntários originados através de convênios e acordos com esferas governamentais ou iniciativa privada, possibilitam a ampliação de recursos para atendimentos de serviços e obras públicas. A SEPLAN promove, mediante orientação normativa, metodológica e tecnológica às Secretarias do Município; conceber e desenvolver programas setoriais e projetos específicos, a fim de integrá-los na legislação orçamentária do Município; o controle, acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos formulados em seus planos, programas, convênios e orçamentos;						
Público-Alvo:	População do município						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.119 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		A	PROJETOS DESENVOLVIDOS	un	425.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento			
Objetivo da Ação:	REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				
Detalhamento da Ação:	ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; FISCALIZAR OBRAS; ELABORAR O PLANO PLURIANUAL, LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL; ELABORAR PROJETOS DE LEI SUPLEMENTARES E DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL; REALIZAR O ACOMPAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS; ELABORAR A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO;				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	425.000,00

Unidade Responsável:	29.01 - Secretaria de Segurança e Transito						
Programa:	4109 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
Macroobjetivo:	SEGURANÇA PÚBLICA						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.158 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE DISTÚRBIOS, VEÍCULOS E NA MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA.	A	FUNCIONAMENTO DA SESTRA	un	177.000,00

Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral
Objetivo da Ação:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Detalhamento da Ação:	PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PASSAGENS, INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO PARA VIAGENS; ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS; REFORMA, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES, INVESTIMENTO EM RECURSOS DE TECNOLOGIA E VEÍCULOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECURSOS PARA A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	177.000,00

Programa:	4110 - OLHOS DA COMUNIDADE					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL						
Macroobjetivo:	SEGURANÇA PÚBLICA						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	ALTO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E VULNERABILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS A AÇÃO DE VANDALOS.						
Justificativa:	ESTE PROGRAMA JUSTIFICA-SE PARA COMBATER A CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO E A FALTA DE INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA NO GOVERNO DO ESTADO.						
Público-Alvo:	POPULAÇÃO						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
HOMICIDIO DOLOSO	un	19,00	70,00	19,00	18,00	17,00	16,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.159 - OLHOS DA COMUNIDADE	A	SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E PROPRIOS MUNICIPAIS	un	1.262.000,00

Situação: Nova	Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 181-Policiamento
Objetivo da Ação:	GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	
Detalhamento da Ação:	PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PASSAGENS, INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO PARA VIAGENS; ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, VEÍCULOS; ETILÔMETROS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, MUNIÇÃO E ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL; AQUISIÇÃO UNIFORMES E EPIS; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL E ROMU; INVESTIMENTO EM RECURSOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA A MELHORIA DA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO; MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUSIVE ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE DRONES; INVESTIMENTO PARA MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA SALA DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL; FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	19,00
Total	19,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.262.000,00

Programa:	4111 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRÂNSITO		

CARLOS ROBERTO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Macroobjetivo:	TRÂNSITO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO						
Justificativa:	NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS PARA GARANTIR A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS E MOBILIDADE URBANA						
Público-Alvo:	CONDUTORES E PEDESTRES						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
ATENDIMENTOS A SINISTROS DE TRÂNSITO	un	263,00	1.010,00	260,00	255,00	250,00	245,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.160 - EDUCAÇAO PARA O TRANSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, VEICULOS E PARA MODERNIZAÇAO DO TRANSITO E MELHORIA DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	A	TRANSITO SEGURO	un	1.561.517,61
Situação: Nova — Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 181-Policiamento		
Objetivo da Ação:	GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRÂNSITO			
Detalhamento da Ação:	PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PASSAGENS, INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO PARA VIAGENS; ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE SISTEMA INFORMATIZADO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATAÇÃO DE CURSOS; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETILÔMETROS, AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO E ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL; AQUISIÇÃO UNIFORMES E EPIS; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS; COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL E ROMU; INVESTIMENTO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E OPERAÇÃO BALADA SEGURA E PARA A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, INVESTIMENTO EM RECURSOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; INVESTIMENTO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA,INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES.		

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	260,00
Total	260,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**1.561.517,61**

Unidade Responsável:	30.01 - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp						
Programa:	4010 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE				**Tipo:**	Apoio Administrativo	
Objetivo:	CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM ESTRUTURA FÍSICA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PLANEJAR, OPERAR E FISCALIZAR ADOTANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUANTO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.097 - GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	A	TRANSPORTE COLETIVO URBANO E ACESSIBILIDADE	un	570.000,00
Situação: Nova — Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 453-Transportes Coletivos Urbanos		
Objetivo da Ação:	EQUIPAR A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.			
Detalhamento da Ação:	ADQUIRIR MOBILIARIO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS E CAPACITAÇAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS [illegible]ÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAM[illegible]ÉGICO
PREFEI[illegible]A

Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**570.000,00**

Programa:	4011 - VIABILIZA TRANSPORTE					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	ATUAR NA MODERNIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE, DISPONIBILIZANDO AOS CIDADAOS UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA A FACIL CIRCULAÇAO COM ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS DIFERENTES SERVIÇOS: ÔNIBUS, TÁXI, VANS ESCOLARES E OS DEMAIS QUE VIEREM A SER REGULAMENTOS.						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	AS ATUAIS CONDIÇOES PRECARIAS DO TERMINAL DE ÔNIBUS DE URUGUAIANA, A FALTA DE ABRIGOS PARA ACOLHER OS USUARIOS, FALTA DE SINALIZAÇAO PARA OS PONTOS DE TAXIS, IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO E VANS ESCOLARES COM CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS E DE LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTE O TRANSPORTE POR APLICATIVOS E DEMAIS MEIOS UTILIZADOS POR PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS.						
Justificativa:	REVITALIZAR O TERMINAL DE ÔNIBUS CRIANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL QUE PROPORCIONE SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS, MODERNIZAR O SERVIÇO DE TÁXI E VANS, CRIANDO UMA MARCA QUE IDENTIFIQUE OS VEÍCULOS, IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS E ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.464/1978. IMPLANTAR UMA POLÍTICA EFICIENTE QUE PLANEJE, MONITORE E FISCALIZE TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTE E O CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS E DAS PERMISSÕES						
Público-Alvo:	USUÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO OU INDIVIDUAL.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
passageiros transportados	un	157.648,00	157.648,00	75.000,00	85.000,00	110.000,00	157.648,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.098 - VIABILIZA TRANSPORTES	A	Usuários atendidos pelo serviço de transporte	un	90.000,00
Situação: Nova / Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 453-Transportes Coletivos Urbanos			
Objetivo da Ação: OFERECER SERVIÇO E INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	TERMINAL - PINTURA DO LOCAL, CONSTRUÇÃO DE SALA ADEQUADA COM BANHEIRO PARA A FISCALIZAÇÃO, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DOS BANHEIROS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE E FRALDÁRIO, COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS, COLOCAÇÃO DE COBERTURA DE PROTEÇÃO PARA INTEMPÉRIE. PAISAGISMO NO LOCAL E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS, SINALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS E TÁXIS, PINTUTA E LOGOTIPO DE IDENTIFICAÇÃO PARA ÔNIBUS, TÁXIS E VANS. ELABOLAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	75.000,00
Total	75.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**90.000,00**

Programa:	4012 - CIDADE ACESSÍVEL					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	UNIVERSALIZAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO						
Macroobjetivo:	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	CARENCIA DE SINALIZAÇAO NAS VIAS URBANAS QUE CONTEMPLE OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DEMAIS CIDADAOS, FALTA DE CALÇADAS COM PISO TATIL E MANUTENÇAO DOS PASSEIOS PÚBLICOS, NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO E MANUTENÇÃO DAS EXISTENTES.						
Justificativa:	TORNAR ACESSIVEL E SEGURO O TRANSITO NAS VIAS URBANAS POSSIBILITANDO A INCLUSAO DE TODOS OS CIDADAOS, CONCLUIR O PLANO DE MOBILIDADE URBANA ADEQUANDO OS ESPAÇOS PÚBLICOS DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS, INCENTIVAR E FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.						
Público-Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA						

Indicadores

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
POPULAÇAO	un	126.866,00	132.000,00	128.000,00	130.000,00	131.000,00	132.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.099 - CIDADE ACESSÍVEL. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS.	A	população do municipio	un	70.000,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO.			
Detalhamento da Ação:	COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ATENDER E INCLUIR: PINTURA DE MEIO FIO E FAIXAS DE SEGURANÇA. COLOCAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, EDUCATIVA E DE IDENTIFICAÇÃO PARA DEFICIENTES E IDOSOS GARANTINDO QUE AS EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIOS URBANOS E QUAISQUER LOCAIS PÚBLICOS SEJAM ACESSÍVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS ESQUINAS DAS VIAS PÚBLICAS E EM ESPAÇOS PÚBLICOS (ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS), IMPLANTAÇÃO E INVESTIMENTO DE MEDIDAS PARA GARANTIA DE ACESSIBILIDADE NO PASSEIO PÚBLICO. E REFORMA, MODERNIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	128.000,00
Total	128.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	70.000,00

Unidade Responsável:	31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Programa:	4016 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMEL						
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.102 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	A	Gestão do esporte	un	434.000,00
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, INSUMOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	434.000,00

Programa:	4017 - VIDA SAUDÁVEL					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.						
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA

Problema:	COMBATE AO SEDENTÁRISMO E ASPECTOS FISICOS E PSICOLÓGICOS.
Justificativa:	NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS PARA MITIGAR AS SITUAÇÕES DE COMORBIDADE E A INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE ATRAVÉS DA ATIVIDADE FISICA.
Público-Alvo:	PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Pessoas da terceira idade atendidas em projetos sociais	un	150,00	160,00	130,00	140,00	150,00	160,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.103 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	A	pessoas da terceira idade atendidas	un	80.000,00
Situação: Nova — Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.			
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: AULAS DE ALONGAMENTO, DANÇA, HIDROGINASTICA, GINASTICA, CAMINHADA ORIENTADA, CICLISMO E GRUPOS DE CORRIDA.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	130,00
Total	130,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**80.000,00**

Programa:	4018 - PARADESPORTO EM AÇÃO					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.						
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.						
Justificativa:	ADOÇÃO DE POLITICAS SÓCIO-ESPORTIVAS PARA INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.						
Público-Alvo:	PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
pessoas com necessidades especiais atendidas	un	30,00	70,00	40,00	50,00	60,00	70,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.104 - PARADESPORTO EM AÇÃO	A	pessoas com necessidades especiais atendidas	un	100.000,00
Situação: Nova — Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.			
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: FUTSAL PARA CEGOS, BASQUETE PARA CADEIRANTES, VÔLEI SENTADO E OUTRAS MODALIDADES.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	40,00
Total	40,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**100.000,00**

Programa:	4019 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL						
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento

CARLOS [illegible] ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA URUGUAIANA

Objetivo Setorial:	
Problema:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
Justificativa:	NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLITICAS SÓCIO-ESPORTIVAS PARA MINIMIZAR OS PROBLEMAS SOCIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
Público-Alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCELENTES VULNERÁVEIS

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Crianças e adolescentes	un	500,00	800,00	500,00	600,00	700,00	800,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.105 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	A	Criança ou Adolescente atendido	un	270.000,00

Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário
Objetivo da Ação:	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: PROJETO DE ESPORTES DE RAQUETES, BASQUETE, FUTEBOL, FUTSAL, CORRIDA, CICLISMO, ARTES MARCIAIS, NATAÇÃO, GAMES, JOGOS DE TABULEIROS ENTRE OUTROS.AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS EM DIVERSAS MODALIDADES. DENTRE AS ATIVIDADES ESTÃO: PROJETO DE ESPORTES DE RAQUETES, BASQUETE, FUTEBOL, FUTSAL, CORRIDA, CICLISMO, ARTES MARCIAIS, NATAÇÃO, GAMES, JOGOS DE TABULEIROS ENTRE OUTROS; APOIO E INVESTIMENTO EM PROJETOS SOCIAIS DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE FEMININO, INVESTIMENTO EM AÇÕES E PROJETOS SOCIAIS E DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER PARA CRIANÇAS E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E APOIO E FOMENTO A ENTIDADES ESPORTIVAS E EVENTOS DO FUTEBOL AMADOR.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	500,00
Total	500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**270.000,00**

Programa:	4021 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.						
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	INSUFICIÊNCIA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES E A DEGRADAÇÃO NATURAL DAS ESTRUTURAS JÁ IMPLEMANTADAS, INDISPENSAVEIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES.						
Justificativa:	NECESSIDADES DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.						
Público-Alvo:	POPULAÇÃO						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
espaços esportivos	un	10,00	25,00	10,00	15,00	20,00	25,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.107 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER. CRIAÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL. CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE BICICROSS/BMX	A	ESTRUTURAS ESPORTIVAS	un	1.170.000,00

Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário
Objetivo da Ação:	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.	
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS NOVAS.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	10,00
Total	10,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.170.000,00
Programa:	4022 - ESPORTE PARA TODOS				Tipo:	Finalístico
Objetivo:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL E PREVINIR COMORBIDADES.					
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:	DESESTRUTURAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE E DESENVOLVIMENTO DE COMORBIDADES ATRAVÉS DO SEDENTÁRISMO.					
Justificativa:	NECESSIDADES DE ADOÇAO DE POLITICAS SOCIAIS PARA MINIMIZAR SITUAÇOES PROBLEMATICAS DA COMUNIDADE ATRAVES DA INTEGRAÇAO SOCIO-ESPORTIVA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, ALÉM DE PREVENIR COMORBIDADES ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS.					
Público-Alvo:	POPULAÇÃO					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS	un	500,00	800,00	500,00	600,00	700,00	800,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.108 - ESPORTE PARA TODOS E INVESTIMENTO E APOIO AO ESPORTE AMADOR E AOS PROJETOS SOCIAIS DE VALORIZAÇAO DO ESPORTE COMUNITÁRIO.	A	pessoas atendidas	un	97.000,00
Situação: Nova — Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.			
Detalhamento da Ação:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E INCENTIVAR, APOIAR E INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MELHORIA NAS ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AFIM DE MELHOR ATENDER OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES FISICAS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E PROJETOS. APOIO E INVESTIMENTO AO FUTEBOL AMADOR MASCULINO E FEMININO, AO HANDEBOL MASCULINO E FEMININO, FUTSAL FEMININO E APOIO E INVESTIMENTO A PROJETOS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DO ESPORTE.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	500,00
Total	500,00

					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	97.000,00
Unidade Responsável:	31.02 - Fundo Municipal de Desporto					
Programa:	4020 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER				Tipo:	Finalístico
Objetivo:	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER					
Macroobjetivo:	ESPORTE E LAZER					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:	DESESTRUTURAÇÃO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS.					
Justificativa:	NECESSIDADES DE ADOÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA FOMENTAR O ESPORTE PARTICIPATIVO COMUNITÁRIO.					
Público-Alvo:	COMUNIDADE EM GERAL					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Entidades esportivas beneficiadas	un	4,00	7,00	4,00	5,00	6,00	7,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.106 - ESPORTE PARA TODOS E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO E AO FUTEBOL AMADOR.	A	ENTIDADES ESPORTIVAS	un	350.000,00
Situação: Nova — Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL.			
Detalhamento da Ação:	TRANSFERENCIAS DE RECEITAS PÚBLICAS PARA ENTIDADES ESPORTIVAS PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITARIOS.			

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	4,00
Total	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	350.000,00

Unidade Responsável:	32.01 - Secretaria Municipal de Cultura						
Programa:	4139 - GESTÃO DA SECULT					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	Desenvolver a cultura no municipio em consonancia a diretrizes do governo federal e estadual						
Macroobjetivo:	CULTURA						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.219 - Gestão da SECULT		A	manutenção realizada	un	700.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:	Garantir a gestão administrativa da SECULT				
Detalhamento da Ação:	Aquisição de material de expediente, insumos, mobiliário, equipamentos, contratação de serviços, manutenção de estruturas e execução de obras.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	700.000,00

Programa:	4141 - PROMOÇÃO CULTURAL, incluindo aquisição de instrumentos e acessórios musicais					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Incentivar a pratica da cultura comunitária para desenvolvimento da inclusão social						
Macroobjetivo:	CULTURA						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Destruturação das diversas manifestações artisiticas culturais						
Justificativa:	Expandir o acesso aos bens culturais além de apoiar e fomentar as diversas manifestçãoes artisiticas e culturais existentes no Municipio.						
Público-Alvo:	Comunidade em geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.221 - Cultura para todos, implantação de monumentos artísticos e valorização e promoção da cultura brasileira, gaúcha e investimentos em infraestrutura, organização de festas populares da cultura brasileira		A	Entidades culturais e artisticas	un	500.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:	Incentivar o acesso a cultura e manifestações artisiticas				

GABLO [illegible] ENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREF[illegible] URUGUAIANA

Detalhamento da Ação:	Transferência de receitas públicas para entidades culturais e artísticas e para eventos e projetos artísticos e culturais da cultura popular brasileira e cultura gaúcha e para apoio e fomento aos artistas locais e para a preservação do patrimônio cultural do município.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**500.000,00**

Programa:	4142 - INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar a inclusão social, atraves da Cultura de crianças e adolescentes.						
Macroobjetivo:	CULTURA						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:	Necessidade de adoção de politica socio cultural para amenizar os problemas sociais de crianças e adolescentes						
Público-Alvo:	Crianças e adolescente						

Indicadores							
Especificação	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais (R$ 1)**
4.222 - Inclusão atraves da Cultura, investimentos na valorização e promoção da cultura afro-brasileira e indígena.	A	Crianças e adolescentes atendidos.	un	44.000,00
Situação: Nova / Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:	Proporcionar a inclusão social, atraves da Cultura de crianças e adolescentes.			
Detalhamento da Ação:	Aquisição de materiais e equipamentos, melhoria nas estruturas e contratação de profissionais a fim de melhor atender os participantes da atividade cultural. Investimento em eventos e projetos de promoção e valorização da cultura afro-brasileira e indígena, promoção da igualdade racial e de valorização, resgate da história dos artistas uruguaianenses e apoio e investimento nas ações da Semana Municipal da Cultura Afro-Brasileira. Incentivar a pratica da cultura comunitária para desenvolvimento da inclusão social; transferência de receitas públicas para entidades culturais e artísticas e para eventos e projetos artísticos e culturais da cultura popular brasileira e da cultura gaúcha e para apoio e fomento aos artistas e às entidades locais e para a preservação, conservação, manutenção e restauração do patrimônio cultural do município.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	90,00
Total	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**44.000,00**

Unidade Responsável:	32.02 - Fundo Municipal de Cultura						
Programa:	4140 - Fundo Municipal de Cultura					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Fomento á Cultura						
Macroobjetivo:	CULTURA						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Destruturação das diversas manifestações artisiticas culturais						
Justificativa:	Expandir o acesso aos bens culturais além de apoiar e fomentar as diversas manifestçãoes artisiticas e culturais existentes no Municipio.						
Público-Alvo:	Comunidade em geral						

Indicadores							
Especificação	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS PROGÉRIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.220 - Cultura para todos		A	Entidades culturais e artisticas	un	50.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:	Incentivar o acesso a cultura e manifestações artisiticas				
Detalhamento da Ação:	Transferência de receitas públicas para entidades culturais e artísticas.. Investimento, apoio e fomento a projetos artísticos e culturais de artistas locais e das comunidades dos bairros, investimento e apoio a eventos e projetos voltados à promoção da igualdade racial e à valorização e à promoção da cultura gaúcha e investimento e apoio a projetos desenvolvidos por entidades sociais voltados à arte, à cultura e à cidadania e à inclusão social. Investimento e apoio para a realização e ampliação da Feira do Livro.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	80,00
Total	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	50.000,00

Unidade Responsável:	33.01 - Secretaria Municipal de Turismo				
Programa:	4128 - GESTÃO DA SETUR			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.				
Macroobjetivo:	TURISMO				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.184 - Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana		A	AUMENTO DO FLUXO DE TURISTAS	un	453.000,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Fortalecimento do setor do turismo em Uruguaiana se faz necessário para o crescimento da atividade na cidade, potencializando a economia e o desenvolvimento local.				
Detalhamento da Ação:	Qualificação de mão de obra; Melhoria de infra estrutura para o turismo; Promoção e comercialização do destino Uruguaiana; Gestão Institucional do Turismo				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	453.000,00

Programa:	4129 - VEM VIVER URUGUAIANA			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.				
Macroobjetivo:	TURISMO				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:	Ausência de planejamento estratégico para o desenvolvimento integrado do Turismo.				
Justificativa:	Planejamento e execução de ações de sensibilização e mobilização dos atores do turismo sobre a importância da participação e integração de políticas públicas para o setor, fortalecendo o desenvolvimento da atividade e as instâncias de governança				

CARLOS PLANEJAMENTO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Público-Alvo:	Município e Região Turística Fronteira

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.185 - Fortalecimento Institucional do Turismo	A	Plano Municipal de Turismo;Plano Regional Turismo	un	150.000,00
Situação: Nova / Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Estimular a gestão descentralizada do turismo no município e Região Turística, a partir de articulação governamental			
Detalhamento da Ação:	Seminário de Turismo; Reunião Governamental; Ações estratégicas para o Turismo; Projeto Educação para o Turismo; Parcerias Público-Privada			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	150.000,00

Programa:	4130 - DESTINO URUGUAIANA					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.						
Macroobjetivo:	TURISMO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Inexistência de canais que divulguem a atividade turistica da cidade de Uruguaiana						
Justificativa:	Promover a valorização do patrimônio cultural e natural para visitação turística, estimulando o desenvolvimento de destino turístico Uruguaiana						
Público-Alvo:	Turistas						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.186 - Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana	A	Campanhas de divulgação	un	39.500,00
Situação: Nova / Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Incentivar a cadeia de distribuição do turismo para promover a inserção de novos grupos de consumidores, ampliando e diversificando os produtos turísticos ofertados do destino Uruguaiana			
Detalhamento da Ação:	Criação de site de informações turísticas; criação páginas nas redes sociais; criação de material gráfico turístico; banco de imagens; criação da logomarca; vídeo promocional; participação em eventos de divulgação			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	39.500,00

Programa:	4131 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		
Macroobjetivo:	TURISMO		

CARLOS [illegible]NCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA [illegible]UAIANA

Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Falta de infraestrutura adequada para o recebimento de turistas						
Justificativa:	Investimentos de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto para o turista em Uruguaiana						
Público-Alvo:	Moradores e turistas						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.187 - Qualificação da Infraestrutura Turística		A	Obra executada	un	30.000,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Desenvolver o turismo em Uruguaiana, provendo o destino de infraestrutura turística adequada para a expansão da atividade e melhoria dos produtos e serviços ofertados				
Detalhamento da Ação:	CATs, Revitalização do Camelódromo Municipal, Pórtico; Sinalização Turística; Marina Pública				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**30.000,00**

Programa:	4132 - BEM RECEBER URUGUAIANA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.						
Macroobjetivo:	TURISMO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Baixa qualificação de produtos e serviços para atendimento do público alvo						
Justificativa:	Incentivo à formação e qualificação de produtos e serviços turísticos						
Público-Alvo:	Moradores e turistas						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.188 - Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos		A	Atendimentos realizados	un	30.000,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista, aumentando a empregabilidade, a competência dos profissionais por meio da qualificação, resultando em produtos turísticos competitivos				
Detalhamento da Ação:	Cursos de qualificação e sensibilização; empresas assistidas				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**30.000,00**

Unidade Responsável:	33.02 - Fundo Municipal de Turismo		
Programa:	4133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	**Tipo:**	Finalístico

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Objetivo:	Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.						
Macroobjetivo:	TURISMO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.189 - Desenvolver ações de apoio ao Turismo		A	PROJETOS EXECUTADOS	un	50.000,00
Situação: Nova	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Fomento às atividades turísticas do Município de Uruguaiana				
Detalhamento da Ação:	Apoio e suporte financeiro à implementação de programas de incentivo, fomento e divulgação do Município promovendo o desenvolvimento do turismo				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**50.000,00**

Unidade Responsável:	34.01 - Sec. Habitação e Regularização Fundiaria						
Programa:	4006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				**Tipo:**	Apoio Administrativo	
Objetivo:	MANTER A LOGISTICA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
Macroobjetivo:	HABITAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.093 - MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF		A	Gestão Eficiente	un	72.926,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Aquisição de materiais e serviços, capacitação de servidores				
Detalhamento da Ação:	Compras de materiais de expediente, higiene e limpeza, contratação de serviços				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**72.926,00**

CARLOS PROCÓPIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Unidade Responsável:	34.02 - Fundo Municipal de Habitação						
Programa:	4007 - PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA				**Tipo:**	Finalístico	
Objetivo:	REDUZIR O DEFICT HABITACIONAL DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA						
Macroobjetivo:	HABITAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Déficit habitacional das famílias de baixa renda						
Justificativa:	Promover as famílias de baixa renda uma moradia digna, melhorando sua qualidade de vida e o desenvolvimento de seus membros						
Público-Alvo:	famílias de baixa renda						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
Cadastro de pessoas sem moradia cadastradas na SEHARF	un	2.000,00	1.000,00	441,00	200,00	200,00	200,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.094 - Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda		A	pessoas atendidas	un	328.000,00
Situação: Nova	Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana		
Objetivo da Ação:	Reduzir o deficit habitacional do município de Uruguaiana				
Detalhamento da Ação:	Fornecer Infraestrutura indispensável para a construção de novas moradias				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	441,00
Total	441,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**328.000,00**

Programa:	4008 - MORADIA DIGNA				**Tipo:**	Finalístico	
Objetivo:	Fornecer kit de materiais para construção e reconstrução de moradias de famílias em situação precária, auxiliando de forma emergencial em situações de calamidade						
Macroobjetivo:	HABITAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Famílias com moradias em situação precária e em vulnerabilidade social						
Justificativa:	Auxiliar de forma emergencial as famílias que estiverem em vulnerabilidade social, com materiais de construção						
Público-Alvo:	famílias de baixa renda em vulnerabilidade social						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2024	2025	2026	2027
Famílias com moradias precárias	un	1.500,00	1.000,00	1.400,00	1.200,00	1.100,00	1.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.095 - Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda		A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	107.000,00
Situação: Nova	Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana		
Objetivo da Ação:	Auxiliar as famílias em vulnerabilidade social na doação de materiais de construção				
Detalhamento da Ação:	distribuição de materiais de construção				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Anual	1.400,00
Total	1.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**107.000,00**

Programa:	4009 - REURB - CASA LEGAL					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	Regularizar lotes informais conforme Leia 13.465/2017						
Macroobjetivo:	HABITAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	Nucleos habitacionais em situação irregular no município de Uruguaiana						
Justificativa:	Regularizar através da Lei 13.465/2017 - REURB Nucleos consolidados anteriores a data de 22/12/2016.						
Público-Alvo:	Famílias que estejam de acordo com a Lei 13.465/2017						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
Moradias em situação irregular	un	8.000,00	7.000,00	7.700,00	7.400,00	7.100,00	7.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.096 - Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares	A	Áreas regularizadas	un	115.000,00
Situação: Nova / Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana		
Objetivo da Ação:	Viabilizar a regularização de áreas conforme Lei 13.465/2017			
Detalhamento da Ação:	Entrevista, cópias de documentos, visitas domiciliares, expedição de certidões de posse			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	7.700,00
Total	7.700,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**115.000,00**

Unidade Responsável:	35.01 - Secretaria Mun de Desenvolvimento Social						
Programa:	4112 - GESTÃO DA SEDES					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO						
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.161 - FINANCIAR, EXECUTAR MONITORAR E AVALIAR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO SUAS NO ÂMBITO DA SEGURIDADE SOCIAL	A	SECRETARIA E UNIDADES ABASTECIDAS	un	297.000,00
Situação: Nova / Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	RESPONDER PELA CONCESSÃO, GESTÃO ÀS FAMÍLIAS QUANTO AOS BENEFÍCIOS SOCIO ASSISTENCIAIS, COORDENAR O ATENDIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL			
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS.			

CARLOS [illegible]RENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREF[illegible]URUGUAIANA

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	297.000,00

Unidade Responsável:	35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Social				
Programa:	4113 - CONSELHO TUTELAR			**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.162 - ENCAMINHAR AO MINISTERIO PUBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO; APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO	A	EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	un	30.000,00
Situação: Nova — Função: 14-Direitos da Cidadania		Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Objetivo da Ação:	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ECA, CUMPRINDO COM EFICACIA SUA MISSAO SOCIAL EXECUTANDO COM ZELO AS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM CONFIADAS. BEM COMO GARANTIR CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO, INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.			
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CONSELHO TUTELAR, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PARA O COMBATE E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	85,00
Total	85,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	30.000,00

Programa:	4114 - CONTROLE SOCIAL			**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL				
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:					
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA URUGUAIANA

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.163 - MANUTENÇAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO IDOSO,SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.			A	CONSELHOS MUNI. VINC. A ASSIST. SOCIAL MANTIDOS	un	34.000,00
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania		Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Objetivo da Ação:	MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE DIREITOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS					

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1,00
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	34.000,00

Programa:	4115 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS						
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	CRESCENTE NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL						
Justificativa:	O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇAO DE RISCO SOCIAL APREENDE AS ORIGENS SIGNIFICADOS ATRIBUIDOS AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE VIVENCIADAS POR TODA A FAMÍLIA, CONTRIBUIR P/SUA PROTEÇÃO DE FORMA INTEGRAL MATERIALIZANDO AS MATRICIALIDADES SOCIOFAMILIAR NO ÂMBITO DO						
Público-Alvo:	FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
5.000 FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE CRAS	un	4.635,00	0,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.164 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			A	FAMÍLIAS E USUÁRIOS ATENDIDOS	un	544.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇAO SOCIAL BASICA: SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA/PAIF E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS /SCFV AMBOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE CRAS I, II E III.					
Detalhamento da Ação:	CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXILIO TRANSPORTE A EQUIPE TECNICA DE REFERENCIA, AQUISIÇAO DE MATERAIS E INSUMOS, CONTRATAÇAO DE SERVÇOS DE REFERENCIA, AQUISIÇAO DE MATERIAIS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E REFORMAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	5.025,00
Total	5.025,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	544.000,00

Programa:	4116 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARATER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇAO TECNICA E OPERATIVA, COM COMPETENCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.						
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	DEVIDO À NATUREZA E AO AGRAVAMENTO DESTAS SITUAÇÕES, EXISTE A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, CONTINUADO E ARTICULADO COM A REDE DO SUAS						
Justificativa:	PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS P/O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS						
Público-Alvo:	FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS						

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DE URUGUAIANA

Indicadores							
Especificação	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZ. ASSIST. SOCIAL	un	15.660,00	0,00	15.660,00	17.226,00	18.949,00	20.994,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.167 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	A	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	144.000,00
Situação: Nova — Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 242-Assistência ao Portador de Deficiência			
Objetivo da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO.			
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO EM ATENDIEMNTO A LEI MROSC 13.019/2014			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	15.660,00
Total	15.660,00

Indicadores							
Especificação	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZ. ASSIST. SOCIAL	un	15.660,00	0,00	15.660,00	17.226,00	18.949,00	20.994,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.166 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA	A	ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMP. DE MEDIDAS SOCIO ED	un	53.000,00
Situação: Nova — Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Objetivo da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE - PSC E LIBERDADE ASSISTIDA-LA			
Detalhamento da Ação:	CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXILIO TRANSPORTE A EQUIPE TECNICA DE REFERENCIA, AQUISIÇÃO DE MATERAIS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE SERVÇOS DE REFERENCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E REFORMAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	15.660,00
Total	15.660,00

Indicadores							
Especificação	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZ. ASSIST. SOCIAL	un	15.660,00	0,00	15.660,00	17.226,00	18.949,00	20.994,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.165 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	A	FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS	un	164.000,00
Situação: Nova — Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS (PAEFI), ABORDAGEM SOCIAL, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTI - PETI COMPLEXIDADE			
Detalhamento da Ação:	CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXILIO TRANSPORTE A EQUIPE TECNICA DE REFERENCIA, AQUISIÇÃO DE MATERAIS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE SERVÇOS DE REFERENCIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E REFORMAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.340,00
Total	1.340,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**361.000,00**

Programa:	4117 - SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	OFERECER LOCAL DE ATENDIMENTO DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA						
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento

CARLOS EDUARDO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Objetivo Setorial:	
Problema:	CRESCENTE NÚMERO ALARMANTE DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES
Justificativa:	NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE AS MULHERES QUE SAO VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA PARA QUE AS MESMAS POSSAM TOMAR A INICIATIVA DE DENUNCIAR O AGRESSOR, VISANDO CESSAR A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA VIVENCIADA.
Público-Alvo:	MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
785 CASOS DE MULHERES VITIMAS/ANO	un	785,00	0,00	628,00	565,00	509,00	458,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.168 - MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÁS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		A	MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATENDIDAS	un	106.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS REALIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEM FERIR O SEU DIREITO À AUTO DETERMINAÇÃO, PROMOVENDO MEIOS PARA O FORTALECIMENTO DE SUA AUTO-ESTIMA E TOMADA DE DECISÕES COMO A DENÚNCIA				
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, INCLUÍDO CESTAS BÁSICAS, ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, AMPLIAÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES PARA ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS E INCLUSÃO EM CADASTRO SOCIAL PARA ACESSO À MORADIA/HABITAÇÃO E EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	628,00
Total	628,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**106.000,00**

Programa:	4118 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVIDUOS E/OU FAMILIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.						
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	NECESSIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS						
Justificativa:	GARANTIR MORADIA, HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE AO ACOLHIDO, ESTIMULANDO A CONVIVÊNCIA GRUPAL E SOCIALIZAÇÃO, INCLUSÃO EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E CULTURAIS.						
Público-Alvo:	INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR DE ORIGEM						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	un	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.170 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS		A	IDOSOS EM VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL ACOLHIDO	un	200.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência ao Idoso			
Objetivo da Ação:	ACOLHER IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL				
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE VAGAS EM INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.320,00
Total	1.320,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	un	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.169 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II		A	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	un	397.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Objetivo da Ação:	MANTER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ACOLHIDO NO CACAU I E II GARANTINDO MORADIA, SAUDE E EDUCAÇAO. ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIDO ESTIMULANDO A CONVIVENCIA GRUPAL E SOCIAL, INCLUSÃO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E CULTURAIS				
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MEDICAMENTOS, REFORMAS EM GERAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.320,00
Total	1.320,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.172 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		A	CRIAN ADOL DE 0 A 18 ANOS EM MEDIDA PROTETIVA ATEN	un	380.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Objetivo da Ação:	GARANTIR O ACOLHIMENTO PROVISORIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMILIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA				
Detalhamento da Ação:	PAGAMENTO DE AUXILO AS FAMILIAS QUE RECEBEM EM SUAS CASAS, POR PERIODO DETERMINADO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTAO EM MEDIDA PROTETIVA, PAGAMENTO DE EQUIPE TECNICA DISCIPLINAR, AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.320,00
Total	1.320,00

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	un	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.171 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS		A	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PACIENTES ATENDIDOS	un	180.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	RECOLHER DAS RUAS DA CIDADE E ACOLHER PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA,, QUE NÃO POSSUAM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE REALIZAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE SEU DOMICÍLIO, BEM COMO PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO				
Detalhamento da Ação:	MANUTENÇAO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS, AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.320,00
Total	1.320,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.173 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS		A	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DESABRIGADOS ATENDIDOS	un	20.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	GARANTIR À POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS PELA DEFESA CIVIL.				
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇAO DE CESTAS BASICAS, KITS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO, KITS DORMIORIOS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, LONAS, COLCHOES, DIVISORIAS PARA CONSTRUÇAO DE ALOJAMENTOS PROVISORIOS AGUA MINERAL E OUTROS MATERIAIS AFINS.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	1.320,00
Total	1.320,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.177.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Programa:	4119 - GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL						
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA SEM ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS PRINCIPALMENTE AQUELAS QUE TÊM CRIANÇAS E JOVENS.						
Justificativa:	ATENUAR A SEVERA FALTA DE RECURSOS DE GRANDE PARCELA DA POPULAÇAO BRASILEIRA, NOTADAMENTE DE CRIANÇAS E JOVENS, NECESSARIOS PARA PROVER UMA SUBSISTENCIA MINIMA DIGNA E CRIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS GERAÇÕES FUTURAS TENHAM MELHORES CONDIÇÕES.						
Público-Alvo:	FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA COM RENDA DE AT´É 1/2 SALÁRIO MINÍ						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
FAMILIAS CADASTRADAS	un	16.196,00	0,00	16.196,00	16.600,00	17.015,00	17.440,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.174 - GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO		A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	313.000,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	ALIVIAR A SITUAÇÃO DE POBREZA POR MEIO DA GARANTIA DE RENDA E DA PROMOÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Detalhamento da Ação:	CUSTEAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS, AUXILIO TRANSPORTE A EQUIPE TECNICA DE REFERENCIA, AQUISIÇAO DE MATERAIS E INSUMOS, CONTRATAÇAO DE SERVÇOS DE REFERENCIA, AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E REFORMAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	16.196,00
Total	16.196,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.175 - 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF		A	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANTIDO	un	10.500,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Detalhamento da Ação:	CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMAS COMO AQUISIÇÃO DE MATERAIS , CONTRATAÇÃO DE SERVÇOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	16.196,00
Total	16.196,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**323.500,00**

Programa:	4120 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR						
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	AS PESSOAS QUE ESTÃO FORA DE SUAS CASAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE INSEGURAÇA ALIMENTAR						
Justificativa:	ESTRATÉGIA DE CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRICIONAL A FIM DE ASSEGURAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.						
Público-Alvo:	PESSOAS E OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
UNIDADES DE REFEIÇOES PRODUZIDAS	un	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.176 - PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇOES SAUDAVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSIVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR	A	REFEIÇÕES PRODUZIDAS E DISTRIBUIDAS	un	1.011.000,00

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Objetivo da Ação:	GARANTIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR.	
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OBRAS E INSTALAÇÕES	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	48.000,00
Total	48.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.011.000,00

Programa:	4121 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	ELEVADO NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Justificativa:	REDUZIR OS ÍNDICES DE DESNUTRIÇÃO E CARÊNCIA NUTRICIONAL (FOME) DAS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA PROMOVENDO O ACESSO A COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR						
Público-Alvo:	PESSOAS E OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS NOS CRAS I E II	un	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.177 - AQUISIÇAO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇAO AS FAMILIAS EM SITUAÇAO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, COM A INCLUSAO DE PÃO E LEITE NA CESTA BÁSICA DISTRIBUÍDA.	A	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO D INSEGURANÇA ALIMENTAR ATEND	un	300.000,00

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Objetivo da Ação:	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇAO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA E A GARANTIA DA DISTRIBUIÇAO DE PAO E LEITE NA CESTA BASICA E INVESTIMENTO PARA O AUMENTO DA AQUISIÇAO DE CESTAS BASICAS A SEREM DISTRIBUIDAS. INCLUINDO A DESTINAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS E ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	3.000,00
Total	3.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	300.000,00

Programa:	4122 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL DOS AUXILIOS EVENTUAIS RECEBIDOS POR FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORNECER ALIMENTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO, ELABORAR CURSOS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS						
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**	01/01/2022	**Término Previsto:**	31/12/2025	**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	EM FUNÇAO DA PANDEMIA DO COVID -19 PERCEBEU-SE A NECESSIDADE DE MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL OFERECIDO A FAMILIAS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DA MESMA FORMA A NECESSIDADE DE FOMENTAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR						
Justificativa:	EM VIRTUDE DO SUCESSO OBTIDO COM PROGRAMA SEMELHANTE DURANTE O ANO DE 2020/2021 COM O PAA/FEDERAL, O MUNICIPIO ENTENDE NECESSARIO A CRIAÇAO DE UM PROGRAMA SEMELHANTE EM OBJETIVOS, PORÉM INDEPENDENTE DAS ESFERAS DE ESTADO E UNIÃO DE FORMA A AGREGAR A AGREGAR MAIS VALOR AOS INSUMOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO						
Público-Alvo:	FAMÍLIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS INSCRITAS DO CADÚNICO ATENDIDAS PELOS CRAS I,II E III						

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESTRATÉGICO
UANA

Indicadores							
Especificação	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CRAS E INSCRITAS NO CADÚNICO	un	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.178 - AQUISIÇÃO DE GENEROS PERECIVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIATA AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL	A	FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS	un	165.000,00
Situação: Nova — Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	CONTRIBUIR PARA A MELHORA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA VULNERABILIDADE SOCIAL E FOMENTAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR			
Detalhamento da Ação:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS COMO BALANÇA DIGITAL, SACOLAS E EMBALAGENS GRANDES E AQUISIÇÃO DE PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	9.360,00
Total	9.360,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**165.000,00**

Programa:	4123 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇOES PROVISORIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES						
Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	NECESSIDADE DE GARANTIR AS SEGURANÇAS SOCIAIS DE ACOLHIDA, CONVIVIO E SOBREVIVENCIA AOS INDIVIDUOS E AS FAMILIAS COM IMPOSSIBILIDADE TEMPORARIA DE ARCAR, POR CONTA PRÓPRIA C/O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR CONTINGÊNCIAS QUE CAUSAM DANOS, PERDAS E RISCOS FRAGILIZANDO O CONVÍVIO SOCIAL.						
Justificativa:	EVENTOS INESPERADOS E REPENTINOS PODEM AGRAVAR OU LEVAR INDIVIDUOS E FAMILIAS A VIVENCIAREM SITUAÇOES DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL, OCASIONANDO VIVENCIAS QUE IMPACTAM SEU COTIDIANO E DEMANDAM ATENÇÃO URGENTE DO PODER PÚBLICO INDEPENDENTEMENTE DA RENDA DAS PESSOAS IMPACTADAS						
Público-Alvo:	INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL DECORRENTES DE EVENTOS						

Indicadores							
Especificação	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NOS CRAS E INSCRITOS NO CADÚNICO	un	200,00	0,00	200,00	210,00	220,00	230,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.179 - GARANTIR OS BENEFICIOS EVENTUAIS COMO AUXILIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇAO DE PASSAGENS PARA OS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMICÍLIOS	A	FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS	un	265.000,00
Situação: Nova — Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	CUSTEAR O PAGAMENTO DO AUXILIO FUNERAL, TRANSLADOS E AQUISIÇAO DE PASSAGENS AOS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMICILIOS PARA OS INDIVIDUOS E/OU FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL POR DECORRÊNCIA DE CONTINGÊNCIAS INESPERADAS			
Detalhamento da Ação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE FUNERAIS E TRANSLADOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.			

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	200,00
Total	200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**265.000,00**

Unidade Responsável:	35.03 - Fundo da Criança e Adolescente		
Programa:	4124 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMDICAU	**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS AS POLITICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO COMDICAU - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA		

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA

Macroobjetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:	NECESSIDADE DE UM INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Justificativa:	COM A EXISTÊNCIA DO FUNDO É POSSÍVEL REALIZAR UMA DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS PÚBLICOS NAS ÁREAS RELACIONADAS COM A PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE						
Público-Alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
RESOLUÇÕES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS FIRMADOS PELO COMDICAU	un	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
4.180 - CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	RECURSOS REPASSADOS ÀS ENTIDADES	R$	384.347,83

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
Objetivo da Ação:	APLICAR E CUSTEAR OS PROJETOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES APRESENTADOS PELAS ENTIDADES VINCULADAS AO COMDICAU		
Detalhamento da Ação:	REPASSAR RECURSOS CAPTADOS ATRAVÉS DE DOAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E DELIBERAÇÕES DO COMDICAU		

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	30,00
Total	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**384.347,83**

Unidade Responsável:	36.01 - Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal						
Programa:	4001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS						
Macroobjetivo:	MEIO AMBIENTE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	A	População beneficiada	un	275.000,00

Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental	
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEMA NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE		
Detalhamento da Ação:	ADQUIRIR MOBILIARIO, VEÍCULOS, REFORMAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.		

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**275.000,00**

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Programa:	4002 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS						
Macroobjetivo:	MEIO AMBIENTE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.080 - BEM ESTAR ANIMAL		A	Animal atendido	un	271.000,00
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Objetivo da Ação:	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE BEM ESTAR ANIMAL				
Detalhamento da Ação:	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL, ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, CASTRAÇÕES, AÇÕES EDUCATIVAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**271.000,00**

Unidade Responsável:	36.02 - Fundo de Meio Ambiente						
Programa:	4003 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE					**Tipo:**	Finalístico
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE						
Macroobjetivo:	MEIO AMBIENTE						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**Término Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
2.081 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		A	Preservação ambiental	un	404.000,00
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Objetivo da Ação:	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE				
Detalhamento da Ação:	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, MATERIAIS DIDÁTICOS, AQUISIÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

						CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	404.000,00
Unidade Responsável:	37.02 - Fundo de Previdencia de Uruguaiana						
Programa:	4208 - GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	GARANTIR A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.						
Macroobjetivo:	ADMINISTRAÇÃO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:	MANTER A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.						
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2024	2025	2026	2027
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)
6.210 - Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana		A	gestão de processos	un	5.843.991,50
Situação: Nova	Função: 9-Previdência Social	Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário			
Objetivo da Ação:	Garantiar a Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana, provendo o pagamento de aposentadorias e pensões.				
Detalhamento da Ação:	Pagamento de aposentadorias e pensões, além de compensações previdenciarias.				

	Metas Físicas / Análise Acumulativa
Anual	100,00
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	5.843.991,50
TOTAL NA LDO	440.435.271,72

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental;

CARLOS FRANCISCO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	19.608.563,35	19.608.563,35
01.01-CAMARA MUNICIPAL	19.608.563,35	19.608.563,35
1-Legislativa	19.608.563,35	19.608.563,35
31-Ação Legislativa	19.608.563,35	19.608.563,35
4100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	15.576.709,36	15.576.709,36
4.138.000-ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO	12.880.305,60	12.880.305,60
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.060.305,60	10.060.305,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.060.305,60	10.060.305,60
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.290.000,00	2.290.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.290.000,00	2.290.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.000,00	160.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	160.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.2.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	225.000,00	225.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00	225.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.000,00	38.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00	38.000,00
4.139.000-ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO	225.000,00	225.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	45.000,00
4.140.000-AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.128.689,92	1.128.689,92
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.128.689,92	1.128.689,92
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.128.689,92	1.128.689,92
4.141.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES	1.342.713,84	1.342.713,84
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	741.867,62	741.867,62
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	741.867,62	741.867,62
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	600.846,22	600.846,22
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	600.846,22	600.846,22
4101-MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	2.899.167,50	2.899.167,50
4.142.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	2.315.167,50	2.315.167,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	745.000,00	745.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	745.000,00	745.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631.000,00	631.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	631.000,00	631.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390.000,00	390.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00	390.000,00
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.667,50	2.667,50
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.667,50	2.667,50
4.4.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.000,00	65.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	65.000,00
4.143.000-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
4.144.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL	284.000,00	284.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.000,00	284.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	284.000,00	284.000,00
4102-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	580.000,00	580.000,00
4.145.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	580.000,00	580.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	90.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
4103-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	552.486,49	552.486,49
4.146.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA.	552.486,49	552.486,49
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	200,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	552.286,49	552.286,49
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	552.286,49	552.286,49
4104-AQUISIÇÃO DE VEICULO	200,00	200,00
4.147.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO	200,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	200,00
02-GABINETE PREFEITO	465.000,00	465.000,00
02.01-GABINETE PREFEITO	265.000,00	265.000,00
4-Administração	220.000,00	220.000,00
122-Administração Geral	185.000,00	185.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	185.000,00	185.000,00
6.195.000-Gestão do GAPRE	185.000,00	185.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00	74.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00	74.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
124-Controle Interno	35.000,00	35.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	35.000,00	35.000,00
6.196.000-Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atri	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00	3.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	9.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00	1.600,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00	1.600,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00	300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	300,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00	600,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
6-Segurança Pública	37.000,00	37.000,00
182-Defesa Civil	25.000,00	25.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	25.000,00	25.000,00
6.197.000-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	300,00	300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00	18.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	18.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00	800,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	800,00
183-Informação e Inteligência	12.000,00	12.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	12.000,00	12.000,00
6.198.000-GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	1.200,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00	150,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150,00	150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00	150,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
14-Direitos da Cidadania	8.000,00	8.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.000,00	8.000,00
6.199.000-Promoção de Igualdade Racial	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	300,00	300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.800,00	2.800,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00	2.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00	300,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	800,00	800,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	800,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00	150,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150,00	150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00	150,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
02.03-Gabinete do Vice Prefeito	200.000,00	200.000,00
4-Administração	200.000,00	200.000,00
122-Administração Geral	200.000,00	200.000,00
4201-GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	200.000,00	200.000,00
6.200.000-Gestão do GAVIP	66.000,00	66.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
6.201.000-Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Municipio	120.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
6.202.000-Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores	14.000,00	14.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
03-SECRETARIA DE GOVERNO	433.000,00	433.000,00
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	433.000,00	433.000,00
4-Administração	433.000,00	433.000,00
122-Administração Geral	433.000,00	433.000,00
4202-GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	433.000,00	433.000,00
6.203.000-Gestão da SEGOV	433.000,00	433.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
04-PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO	25.299.027,34	25.299.027,34
04.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	25.299.027,34	25.299.027,34
4-Administração	831.901,10	831.901,10
61-Ação Judiciária	831.901,10	831.901,10
4203-GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	831.901,10	831.901,10
6.204.000-Gestão da PROGEM	831.901,10	831.901,10
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00
1760-Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	500.000,00	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	63.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00	33.000,00
1760-Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.901,10	141.901,10
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1760-Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	91.901,10	91.901,10
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00	25.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	85.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	25.000,00
1760-Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	60.000,00	60.000,00
28-Encargos Especiais	24.467.126,24	24.467.126,24
61-Ação Judiciária	24.467.126,24	24.467.126,24
4204-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's	24.467.126,24	24.467.126,24
6.205.000-Pagamento de Precatórios e RPV's	24.467.126,24	24.467.126,24
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	24.467.126,24	24.467.126,24
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	24.467.126,24	24.467.126,24
05-SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO	109.378.626,25	109.378.626,25
05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.646.187,17	10.646.187,17
4-Administração	10.646.187,17	10.646.187,17
122-Administração Geral	10.646.187,17	10.646.187,17
4125-GESTÃO DA SECAD	10.646.187,17	10.646.187,17
4.181.000-Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.	10.646.187,17	10.646.187,17
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.600,00	9.600,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.600,00	9.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500.000,00	4.500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00	4.000.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.656.900,00	1.656.900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.356.900,00	1.356.900,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.258.000,00	3.258.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.258.000,00	3.258.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00	75.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	75.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	395.187,17	395.187,17
1501-Outros Recursos não Vinculados	395.187,17	395.187,17
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	176.000,00	176.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	176.000,00	176.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
05.04-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.000.000,00	11.000.000,00
4-Administração	11.000.000,00	11.000.000,00
122-Administração Geral	11.000.000,00	11.000.000,00
4126-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO	11.000.000,00	11.000.000,00
4.182.000-Amortização da Dívida do Município.	11.000.000,00	11.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.000.000,00	11.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.000.000,00	11.000.000,00
05.05-Gestão de Pessoal	87.732.439,08	87.732.439,08
4-Administração	87.732.439,08	87.732.439,08
128-Formação de Recursos Humanos	87.732.439,08	87.732.439,08
4127-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	87.732.439,08	87.732.439,08

CARLOS EDUARDO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
4.183.000-FOLHA DE PAGAMENTO	87.732.439,08	87.732.439,08
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.141.055,97	1.141.055,97
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.141.055,97	1.141.055,97
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	1.803.535,97	1.803.535,97
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.803.535,97	1.803.535,97
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.061.730,45	59.061.730,45
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	59.061.730,45	59.061.730,45
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.552.391,75	13.552.391,75
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	13.552.391,75	13.552.391,75
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.085.126,31	1.085.126,31
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.085.126,31	1.085.126,31
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.003.599,77	1.003.599,77
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.003.599,77	1.003.599,77
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	7.150.952,84	7.150.952,84
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.150.952,84	7.150.952,84
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	2.934.046,02	2.934.046,02
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.934.046,02	2.934.046,02
06-SECRETARIA DA FAZENDA	1.490.000,00	1.490.000,00
06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.440.000,00	1.440.000,00
4-Administração	1.440.000,00	1.440.000,00
123-Administração Financeira	1.440.000,00	1.440.000,00
4000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.440.000,00	1.440.000,00
2.078.000-DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	1.440.000,00	1.440.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	844.000,00	844.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	844.000,00	844.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	65.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	65.000,00
06.02-MANUTENÇÃO FUNREBOM	50.000,00	50.000,00
6-Segurança Pública	50.000,00	50.000,00
182-Defesa Civil	50.000,00	50.000,00
4004-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	40.000,00	40.000,00
2.082.000-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00

CARLOS FRUMENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4005-PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA	10.000,00	10.000,00
2.092.000-VIDAS ALHEIAS A SALVAR	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
07-SECR.MUN.SAUDE	69.367.305,13	69.367.305,13
07.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	69.367.305,13	69.367.305,13
10-Saúde	69.367.305,13	69.367.305,13
128-Formação de Recursos Humanos	21.147.801,47	21.147.801,47
4163-GERENCIAMENTO DE PESSOAS	21.147.801,47	21.147.801,47
4.243.000-Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas. Implementação de pisos nacionais de profissionais da	21.147.801,47	21.147.801,47
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.612.801,47	17.612.801,47
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	17.612.801,47	17.612.801,47
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00	3.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	75.000,00	75.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	75.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
301-Atenção Básica	26.895.982,18	26.895.982,18
4144-PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	6.990.658,55	6.990.658,55
4.224.000-Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.	6.990.658,55	6.990.658,55
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.702.718,64	3.702.718,64
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.500.000,00	2.500.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.202.718,64	1.202.718,64
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	852.248,15	852.248,15
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	752.248,15	752.248,15
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	150.000,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	200.000,00	200.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	915.000,00	915.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	855.000,00	855.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	670.000,00	670.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	670.000,00	670.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.691,76	24.691,76
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.691,76	24.691,76
4145-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	4.646.231,60	4.646.231,60
4.225.000-Estratégia Saúde da Família	4.646.231,60	4.646.231,60
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100.000,00	3.100.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.000.000,00	2.000.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	200.000,00	200.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	234.231,60	234.231,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	184.231,60	184.231,60
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00	560.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	500.000,00	500.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00	132.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	132.000,00	132.000,00
4146-ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	3.734.272,00	3.734.272,00
4.226.000-Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças. Implantação do Piso Naci	3.734.272,00	3.734.272,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.934.272,00	2.934.272,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.934.272,00	2.934.272,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	700.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	700.000,00	700.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	50.000,00	50.000,00
4153-FARMÁCIA BÁSICA	2.055.262,24	2.055.262,24
4.233.000-ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	2.055.262,24	2.055.262,24
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.055.262,24	2.055.262,24
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	749.123,04	749.123,04
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	306.139,20	306.139,20
4154-MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA	320.000,00	320.000,00
4.234.000-Insumos e , capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à dema	320.000,00	320.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	180.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	45.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	45.000,00	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	4.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	33.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	33.000,00	33.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00

CARLOS PEREIRO CIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	25.000,00	25.000,00
4156-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.726.820,19	1.726.820,19
4.236.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliaç	1.726.820,19	1.726.820,19
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	389.820,19	389.820,19
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	389.820,19	389.820,19
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00	900.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	900.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
4157-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.000,00	47.000,00
4.237.000-Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	47.000,00	47.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4159-PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	6.590.337,60	6.590.337,60
4.239.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	6.590.337,60	6.590.337,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.590.337,60	6.590.337,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.950.337,60	3.950.337,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.440.000,00	1.440.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200.000,00	1.200.000,00
4162-Primeira Infância Melhor - (PIM)	115.000,00	115.000,00
4.242.000-Orientar as Familias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos	115.000,00	115.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	90.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4164-PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	650.000,00	650.000,00
4.244.000-Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas	650.000,00	650.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	450.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	450.000,00	450.000,00
4210-PIAPS SAUDE QUILOMBOLA	20.400,00	20.400,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
4.293.000-COMUNIDADE RINCÃO DOS FERNANDES (PORTARIA SES 635/2021)	20.400,00	20.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00	10.200,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.200,00	10.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00	10.200,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.200,00	10.200,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.265.516,34	20.265.516,34
4147-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.945.002,00	3.945.002,00
4.227.000-IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.945.002,00	3.945.002,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	675.002,00	675.002,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	675.002,00	675.002,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.000,00	210.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	210.000,00	210.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00	1.400.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	295.000,00	295.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	295.000,00	295.000,00
4148-SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE	2.723.147,14	2.723.147,14
4.228.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	2.723.147,14	2.723.147,14
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.723.147,14	2.723.147,14
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	826.746,84	826.746,84
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.896.400,30	1.896.400,30
4149-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNGIA - SAMU 192	1.948.284,00	1.948.284,00
4.229.000-Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentr	1.948.284,00	1.948.284,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.174.084,00	1.174.084,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	473.500,00	473.500,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	700.584,00	700.584,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00	210.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	80.000,00	80.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	130.000,00	130.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.400,00	95.400,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	95.400,00	95.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	153.800,00	153.800,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	60.000,00	60.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	93.800,00	93.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	210.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	70.000,00	70.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	140.000,00	140.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00	80.000,00
4155-CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	508.000,00	508.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
4.235.000-PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.	508.000,00	508.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360.000,00	360.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	360.000,00	360.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	35.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00	46.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	46.000,00	46.000,00
4158-BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	569.723,20	569.723,20
4.238.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	569.723,20	569.723,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569.723,20	569.723,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	229.723,20	229.723,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	340.000,00	340.000,00
4161-PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	1.800.000,00	1.800.000,00
4.241.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00	1.800.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00
4166-PRONTO SOCORRO	4.800.000,00	4.800.000,00
4.246.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	4.800.000,00	4.800.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800.000,00	4.800.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.800.000,00	4.800.000,00
4178-HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - HSCCU	2.400.000,00	2.400.000,00
4.265.000-SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - HSCCU	2.400.000,00	2.400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00	2.400.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00	2.400.000,00
4184-Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU	1.092.000,00	1.092.000,00
4.272.000-Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU	1.092.000,00	1.092.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.092.000,00	1.092.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.092.000,00	1.092.000,00
4186-CAPS AD	477.360,00	477.360,00
4.274.000-MANUTENÇÃO DO CAPS AD	477.360,00	477.360,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	235.000,00	235.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	235.000,00	235.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.360,00	242.360,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	242.360,00	242.360,00
4211-CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2.000,00	2.000,00
4.294.000-PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS I	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
304-Vigilância Sanitária	203.027,26	203.027,26
4152-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	203.027,26	203.027,26
4.232.000-Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido	203.027,26	203.027,26
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	53.027,26	53.027,26
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	32.870,40	32.870,40
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.156,86	20.156,86

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	80.000,00	80.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	854.977,88	854.977,88
4150-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	484.344,96	484.344,96
4.230.000-Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água	484.344,96	484.344,96
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	280.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	280.000,00	280.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.344,96	59.344,96
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	59.344,96	59.344,96
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	20.000,00	20.000,00
4151-PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	290.632,92	290.632,92
4.231.000-Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.	290.632,92	290.632,92
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	12.500,00	12.500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	12.500,00	12.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	133.458,24	133.458,24
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	133.458,24	133.458,24
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00	12.500,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	12.174,68	12.174,68
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	12.174,68	12.174,68
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	40.000,00	40.000,00
4160-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO	60.000,00	60.000,00
4.240.000-Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	60.000,00	60.000,00
4165-PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.	20.000,00	20.000,00
4.245.000-LEVANTAMENTO DO INDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRA, COLOCAÇ	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	10.000,00
09-SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO	133.322.613,04	133.322.613,04
09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.690.190,06	44.690.190,06
12-Educação	44.690.190,06	44.690.190,06
361-Ensino Fundamental	31.310.198,71	31.310.198,71
4134-GESTÃO DA SEMED	20.602.470,22	20.602.470,22
4.191.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	21.000,00	21.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	19.162.470,22	19.162.470,22
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.438.470,22	14.438.470,22
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	14.438.470,22	14.438.470,22
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800.000,00	1.800.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	324.000,00	324.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	324.000,00	324.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.600.000,00	1.600.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	900.000,00	900.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	900.000,00
4.195.000-TRANSPORTE DE SERVIDORES	210.000,00	210.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	210.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	210.000,00
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	550.000,00	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
4.197.000-MANUTENÇÃO DA FROTA	155.000,00	155.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	5.000,00	5.000,00
4.198.000-CONCURSO PÚBLICO	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.199.000-REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	503.000,00	503.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00	151.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	151.000,00	151.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.000,00	151.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	151.000,00	151.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	201.000,00	201.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	201.000,00	201.000,00
4135-MERENDA MAIS SABOROSA	1.877.330,37	1.877.330,37
4.201.000-GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.	1.777.330,37	1.777.330,37
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.777.330,37	1.777.330,37
1550-Transferência do Salário-Educação	1.000.000,00	1.000.000,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	777.330,37	777.330,37
4.202.000-MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
4136-TRANSPORTANDO SONHOS	5.412.137,84	5.412.137,84
4.203.000-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	5.412.137,84	5.412.137,84
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.412.137,84	5.412.137,84
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	2.303.462,29	2.303.462,29
1553-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	1.608.675,55	1.608.675,55
4137-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.418.260,28	3.418.260,28
4.190.000-FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	33.000,00	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.204.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECRE	1.253.000,00	1.253.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00	650.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
4.205.000-AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG E INVEST EM AÇÕES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CR	450.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	350.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00
4.206.000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	450.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	250.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00
4.207.000-SEGURANÇA NA ESCOLA	336.000,00	336.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00	86.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
4.208.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA	422.000,00	422.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	211.000,00	211.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	210.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000,00	211.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	210.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.000,00
4.209.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	74.260,28	74.260,28
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	74.260,28	74.260,28
1550-Transferência do Salário-Educação	74.260,28	74.260,28
4.210.000-UNIFORME ESCOLAR. DISTRIBUIÇÃO ABSORVENTES	400.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00
365-Educação Infantil	13.379.991,35	13.379.991,35
4134-GESTÃO DA SEMED	8.823.964,23	8.823.964,23
4.194.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.540.000,00	3.540.000,00

CARLOS FABRÍCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00	1.700.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00	1.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00	450.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000,00	90.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	700.000,00	700.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	700.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
4.290.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	5.283.964,23	5.283.964,23
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.443.964,23	3.443.964,23
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.443.964,23	3.443.964,23
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	500.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000,00	90.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	900.000,00	900.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	900.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
4135-MERENDA MAIS SABOROSA	1.589.395,19	1.589.395,19
4.201.000-GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.	1.489.395,19	1.489.395,19
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.000,00	55.000,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.434.395,19	1.434.395,19
1550-Transferência do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	834.395,19	834.395,19
4.202.000-MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
4138-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.966.631,93	2.966.631,93
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	587.655,98	587.655,98
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.655,98	237.655,98
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	237.655,98	237.655,98
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
4.199.000-REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.211.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECRE	567.975,95	567.975,95
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	270.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	270.000,00	270.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292.975,95	292.975,95

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1550-Transferência do Salário-Educação	292.975,95	292.975,95
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	5.000,00	5.000,00
4.212.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.	300.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00
4.213.000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	250.000,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00
4.214.000-SEGURANÇA NA ESCOLA	336.000,00	336.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00	86.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
4.215.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA	422.000,00	422.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	211.000,00	211.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	210.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000,00	211.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	210.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.000,00
4.216.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00
4.217.000-UNIFORME ESCOLAR	350.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	350.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00
09.03-FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	88.632.422,98	88.632.422,98
12-Educação	88.632.422,98	88.632.422,98
361-Ensino Fundamental	60.809.422,98	60.809.422,98
4134-GESTÃO DA SEMED	59.209.422,98	59.209.422,98
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	56.307.422,98	56.307.422,98
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.507.422,98	45.507.422,98
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.421.396,09	44.421.396,09
1543-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.086.026,89	1.086.026,89
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000.000,00	8.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000.000,00	8.000.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	400.000,00	400.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	400.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	400.000,00	400.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	400.000,00
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500.000,00	500.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	500.000,00
4.199.000-REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	1.502.000,00	1.502.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00

CARLOS FRANCISCO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00
4.200.000-PARCERIA COM A ESCOLA	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	400.000,00
4136-TRANSPORTANDO SONHOS	100.000,00	100.000,00
4.203.000-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	100.000,00
4137-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.500.000,00	1.500.000,00
4.295.000-INICIAÇÃO A ROBÓTICA	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	500.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	500.000,00
365-Educação Infantil	27.823.000,00	27.823.000,00
4134-GESTÃO DA SEMED	27.823.000,00	27.823.000,00
4.194.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	8.420.000,00	8.420.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00	6.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	1.200.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	120.000,00	120.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.000,00	120.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	100.000,00
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	501.000,00	501.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.199.000-REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00
4.200.000-PARCERIA COM A ESCOLA	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	400.000,00
4.218.000-AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.002.000,00	2.002.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	2.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.290.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	15.100.000,00	15.100.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000.000,00	12.000.000,00

CARLOS FRUMENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	12.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500.000,00	2.500.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	180.000,00	180.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000,00	180.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	250.000,00	250.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00	250.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	170.000,00	170.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	170.000,00	170.000,00
17-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.350.000,00	4.350.000,00
17.01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.350.000,00	4.350.000,00
99-Reserva de Contingência	4.350.000,00	4.350.000,00
999-Reserva de Contingência	4.350.000,00	4.350.000,00
9999-Reserva de Contigência	4.350.000,00	4.350.000,00
0.009.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.350.000,00	4.350.000,00
9.9.99.99.99.01.00-RESERVA DE CONTINGENCIA P/ RISCOS FISCAIS	2.150.000,00	2.150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.150.000,00	2.150.000,00
9.9.99.99.99.02.00-RESERVA DE CONTING. P/CRED.ADIC.P.EXEC	2.200.000,00	2.200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00	2.200.000,00
21-SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.359.000,00	4.359.000,00
21.01-Sec Mun de Desenvolvimento Economico	1.359.000,00	1.359.000,00
4-Administração	786.500,00	786.500,00
122-Administração Geral	786.500,00	786.500,00
4105-GESTÃO DA SEMUDE	786.500,00	786.500,00
4.148.000-MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE	786.500,00	786.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	608.500,00	608.500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	608.500,00	608.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	45.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	45.000,00	45.000,00
20-Agricultura	565.500,00	565.500,00
606-Extensão Rural	408.000,00	408.000,00
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA	408.000,00	408.000,00
4.155.000-POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.	408.000,00	408.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.500,00	30.500,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1501-Outros Recursos não Vinculados	30.500,00	30.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.500,00	325.500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	325.500,00	325.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.500,00	50.500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	50.500,00	50.500,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	157.500,00	157.500,00
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA	157.500,00	157.500,00
4.152.000-SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.154.000-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	153.000,00	153.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00	50.500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	50.500,00	50.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.500,00	40.500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	40.500,00	40.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.500,00	30.500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	30.500,00	30.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00	30.500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	30.500,00	30.500,00
4.156.000-DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
23-Comércio e Serviços	7.000,00	7.000,00
691-Promoção Comercial	5.000,00	5.000,00
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	5.000,00	5.000,00
4.149.000-JUNTA COMERCIAL	1.500,00	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.150.000-PROCON	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00

CARLOS FRUTUOSO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.151.000-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
693-Comércio Exterior	2.000,00	2.000,00
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	2.000,00	2.000,00
4.153.000-DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
21.04-Fundo de Desenvolvimento Economico	3.000.000,00	3.000.000,00
23-Comércio e Serviços	3.000.000,00	3.000.000,00
691-Promoção Comercial	3.000.000,00	3.000.000,00
4108-FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.000.000,00	3.000.000,00
4.157.000-FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.000,00	1.550.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.550.000,00	1.550.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00	60.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.230.000,00	1.230.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.230.000,00	1.230.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	70.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	70.000,00
24-SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	51.244.353,67	51.244.353,67
24.01-Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	46.294.353,67	46.294.353,67

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
15-Urbanismo	46.294.353,67	46.294.353,67
451-Infra-estrutura Urbana	30.294.353,67	30.294.353,67
4013-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	71.000,00	71.000,00
2.100.000-GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR	71.000,00	71.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
4014-PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)	1.028.506,19	1.028.506,19
2.101.000-Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municip	1.028.506,19	1.028.506,19
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	450.506,19	450.506,19
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	130.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	200.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	120.506,19	120.506,19
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	563.000,00	563.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	200.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	263.000,00	263.000,00
4015-PARQUE DE MÁQUINAS	2.330.000,00	2.330.000,00
2.109.000-Manutenção do maquinário municipal.	1.010.000,00	1.010.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	330.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	600.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
2.110.000-Aquisição de maquinário.	500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	250.000,00
2.111.000-Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Máquinas	820.000,00	820.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00	820.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00	520.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	300.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
4023-Pavimentação e Conservação de Vias	19.780.551,97	19.780.551,97
2.112.000-Manutenção das vias urbanas do Município.	4.500.000,00	4.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	2.500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	2.500.000,00
2.113.000-Plano Municipal de Pavimentação	15.280.551,97	15.280.551,97
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.700.000,00	4.700.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000,00	3.200.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500.000,00	5.500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00	4.000.000,00
1754-Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.080.551,97	5.080.551,97
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.580.551,97	3.580.551,97
1754-Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00
4025-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO	710.000,00	710.000,00
2.115.000-Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.	710.000,00	710.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	330.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	130.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	130.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
4026-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	6.164.295,51	6.164.295,51
2.116.000-Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	6.164.295,51	6.164.295,51
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	864.295,51	864.295,51
1751-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	864.295,51	864.295,51
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00	5.000.000,00
1751-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000.000,00	5.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00
1751-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.000,00	300.000,00
4027-FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA	210.000,00	210.000,00
2.117.000-FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	210.000,00	210.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
452-Serviços Urbanos	16.000.000,00	16.000.000,00
4028-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	16.000.000,00	16.000.000,00
2.118.000-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	16.000.000,00	16.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000.000,00	16.000.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	16.000.000,00	16.000.000,00
24.02-FUNDESTRADAS	4.950.000,00	4.950.000,00
15-Urbanismo	4.950.000,00	4.950.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	4.950.000,00	4.950.000,00
4024-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR	4.950.000,00	4.950.000,00
2.114.000-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.	4.950.000,00	4.950.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700.000,00	4.700.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.700.000,00	4.700.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
26-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	425.000,00	425.000,00
26.01-Secretaria de Planejamento Estratégico	425.000,00	425.000,00
4-Administração	425.000,00	425.000,00
121-Planejamento e Orçamento	425.000,00	425.000,00
4029-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	425.000,00	425.000,00
2.119.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	425.000,00	425.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	140.000,00	140.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	140.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
29-Secretaria de Segurança e Transito	3.000.517,61	3.000.517,61
29.01-Secretaria de Segurança e Transito	3.000.517,61	3.000.517,61
4-Administração	177.000,00	177.000,00
122-Administração Geral	177.000,00	177.000,00
4109-GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.	177.000,00	177.000,00
4.158.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	177.000,00	177.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
6-Segurança Pública	2.823.517,61	2.823.517,61
181-Policiamento	2.823.517,61	2.823.517,61
4110-OLHOS DA COMUNIDADE	1.262.000,00	1.262.000,00
4.159.000-OLHOS DA COMUNIDADE	1.262.000,00	1.262.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00	315.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00	115.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	280.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	200.000,00
4111-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.561.517,61	1.561.517,61
4.160.000-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E PARA MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO E	1.561.517,61	1.561.517,61
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00	13.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00	5.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	416.000,00	416.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	66.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00	300.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	13.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00	5.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00	10.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.517,61	360.517,61
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	287.517,61	287.517,61
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	43.000,00	43.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	330.000,00	330.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000,00	20.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	300.000,00	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00	2.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	35.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00	30.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00	59.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	59.000,00	59.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	280.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	200.000,00	200.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	80.000,00	80.000,00
30-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	730.000,00	730.000,00
30.01-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	730.000,00	730.000,00
15-Urbanismo	730.000,00	730.000,00
452-Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00
4012-CIDADE ACESSÍVEL	70.000,00	70.000,00
2.099.000-CIDADE ACESSÍVEL. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS.	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	13.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	13.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos	660.000,00	660.000,00
4010-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	570.000,00	570.000,00
2.097.000-GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO À ACESS	570.000,00	570.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	110.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00
4011-VIABILIZA TRANSPORTE	90.000,00	90.000,00
2.098.000-VIABILIZA TRANSPORTES	90.000,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	35.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00	42.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	42.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
31-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.501.000,00	2.501.000,00
31.01-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.151.000,00	2.151.000,00
27-Desporto e Lazer	2.151.000,00	2.151.000,00
812-Desporto Comunitário	2.151.000,00	2.151.000,00
4016-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	434.000,00	434.000,00
2.102.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	434.000,00	434.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	4.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
4017-VIDA SAUDÁVEL	80.000,00	80.000,00
2.103.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
4018-PARADESPORTO EM AÇÃO	100.000,00	100.000,00
2.104.000-PARADESPORTO EM AÇÃO	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00

CARLOS EDUARDO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
4019-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	270.000,00	270.000,00
2.105.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	270.000,00	270.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
4021-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER	1.170.000,00	1.170.000,00
2.107.000-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER. CRIAÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL	1.170.000,00	1.170.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	250.000,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000,00	440.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	440.000,00	440.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00	67.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00	67.000,00
4022-ESPORTE PARA TODOS	97.000,00	97.000,00
2.108.000-ESPORTE PARA TODOS E INVESTIMENTO E APOIO AO ESPORTE AMADOR E AOS PROJETOS SOCIAIS DE VALORIZAÇÃO D	97.000,00	97.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	7.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
31.02-Fundo Municipal de Desporto	350.000,00	350.000,00
27-Desporto e Lazer	350.000,00	350.000,00
812-Desporto Comunitário	350.000,00	350.000,00
4020-FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	350.000,00	350.000,00
2.106.000-ESPORTE PARA TODOS E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO E AO FUTEBOL AMADOR.	350.000,00	350.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00	350.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	350.000,00
32-Secretaria Municipal de Cultura	1.294.000,00	1.294.000,00

CARLOS [illegible] ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
32.01-Secretaria Municipal de Cultura	1.244.000,00	1.244.000,00
13-Cultura	1.244.000,00	1.244.000,00
392-Difusão Cultural	1.244.000,00	1.244.000,00
4139-GESTÃO DA SECULT	700.000,00	700.000,00
4.219.000-Gestão da SECULT	700.000,00	700.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
4.4.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	200.000,00
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
4141-PROMOÇÃO CULTURAL, incluindo aquisição de instrumentos e acessórios musicais	500.000,00	500.000,00
4.221.000-Cultura para todos, implantação de monumentos artísticos e valorização e promoção da cultura brasile	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
4142-INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA	44.000,00	44.000,00
4.222.000-Inclusão atraves da Cultura, investimentos na valorização e promoção da cultura afro-brasileira e in	44.000,00	44.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	43.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00	43.000,00
32.02-Fundo Municipal de Cultura	50.000,00	50.000,00
13-Cultura	50.000,00	50.000,00
392-Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00
4140-Fundo Municipal de Cultura	50.000,00	50.000,00
4.220.000-Cultura para todos	50.000,00	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
33-SecretariaMunicipal de Turismo	752.500,00	752.500,00
33.01-Secretaria Municipal de Turismo	702.500,00	702.500,00
23-Comércio e Serviços	702.500,00	702.500,00
695-Turismo	702.500,00	702.500,00
4128-GESTÃO DA SETUR	453.000,00	453.000,00
4.184.000-Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana	453.000,00	453.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	95.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	90.000,00	90.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	90.000,00	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00	95.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	80.000,00
4129-VEM VIVER URUGUAIANA	150.000,00	150.000,00
4.185.000-Fortalecimento Institucional do Turismo	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
4130-DESTINO URUGUAIANA	39.500,00	39.500,00
4.186.000-Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana	39.500,00	39.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	5.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00	4.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00
4131-INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	30.000,00	30.000,00
4.187.000-Qualificação da Infraestrutura Turística	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00
4132-BEM RECEBER URUGUAIANA	30.000,00	30.000,00
4.188.000-Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
33.02-Fundo Municipal de Turismo	50.000,00	50.000,00
23-Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00
695-Turismo	50.000,00	50.000,00
4133-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	50.000,00	50.000,00
4.189.000-Desenvolver ações de apoio ao Turismo	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	4.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	85.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	85.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,00	185.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	185.000,00	185.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.700,00	4.700,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00	4.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
35.02-Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	4.316.500,00	4.316.500,00
8-Assistência Social	4.252.500,00	4.252.500,00
241-Assistência ao Idoso	200.000,00	200.000,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	200.000,00	200.000,00
4.170.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	144.000,00	144.000,00
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	144.000,00	144.000,00
4.167.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAM	144.000,00	144.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00	144.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00	46.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	98.000,00	98.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	830.000,00	830.000,00
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	53.000,00	53.000,00
4.166.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA	53.000,00	53.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	13.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00	13.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	777.000,00	777.000,00
4.169.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II	397.000,00	397.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	220.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00	145.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00	75.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.000,00	107.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.000,00	87.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.172.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	380.000,00	380.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	70.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000,00	50.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	60.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	60.000,00	60.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000,00	40.000,00
244-Assistência Comunitária	3.078.500,00	3.078.500,00
4115-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS	544.000,00	544.000,00
4.164.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	544.000,00	544.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.000,00	212.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	212.000,00	212.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00	80.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	80.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	164.000,00	164.000,00
4.165.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	164.000,00	164.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00	64.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.000,00	64.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
4117-SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	106.000,00	106.000,00
4.168.000-MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	106.000,00	106.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	6.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS	200.000,00	200.000,00
4.171.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS	180.000,00	180.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	69.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.000,00	49.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	19.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	19.000,00
4.173.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERG	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
4119-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS	323.500,00	323.500,00
4.174.000-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO	313.000,00	313.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00	94.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	94.000,00	94.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	42.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000,00	42.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	75.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00	75.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	21.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	21.000,00
4.175.000-3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF	10.500,00	10.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	1.500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
4120-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA	1.011.000,00	1.011.000,00
4.176.000-PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PES	1.011.000,00	1.011.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	760.000,00	760.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	760.000,00	760.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	220.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	220.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
4121-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE	300.000,00	300.000,00
4.177.000-AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, COM	300.000,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
4122-AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	165.000,00	165.000,00
4.178.000-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIA	165.000,00	165.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4123-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	265.000,00	265.000,00
4.179.000-GARANTIR OS BENEFICIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS P	265.000,00	265.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	35.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
14-Direitos da Cidadania	64.000,00	64.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	64.000,00	64.000,00
4113-CONSELHO TUTELAR	30.000,00	30.000,00
4.162.000-ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREI	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4114-CONTROLE SOCIAL	34.000,00	34.000,00
4.163.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO,SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS	34.000,00	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00

CARLOS [illegible] SOARES ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
35.03-Fundo da Criança e Adolescente	384.347,83	384.347,83
8-Assistência Social	384.347,83	384.347,83
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	384.347,83	384.347,83
4124-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMDICAU	384.347,83	384.347,83
4.180.000-CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA PARA AS ENTIDADE	384.347,83	384.347,83
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	239.000,00	239.000,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	239.000,00	239.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.347,83	30.347,83
1662-Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	30.347,83	30.347,83
36-Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	950.000,00	950.000,00
36.01-Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	546.000,00	546.000,00
18-Gestão Ambiental	546.000,00	546.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	546.000,00	546.000,00
4001-GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL	275.000,00	275.000,00
2.079.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	275.000,00	275.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00

CARLOS FERENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
4002-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL	271.000,00	271.000,00
2.080.000-BEM ESTAR ANIMAL	271.000,00	271.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	119.500,00	119.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	119.500,00	119.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	75.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	75.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00	4.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00	30.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00	30.500,00
36.02-Fundo de Meio Ambiente	404.000,00	404.000,00
18-Gestão Ambiental	404.000,00	404.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	404.000,00	404.000,00
4003-EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	404.000,00	404.000,00
2.081.000-EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	404.000,00	404.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	90.000,00	90.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.000,00	23.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	23.000,00	23.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.000,00	1.000,00
3.3.91.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	25.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	80.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	120.000,00	120.000,00
37-ADM Fundo de Previdencia de Uruguaiana	5.843.991,50	5.843.991,50
37.02-Fundo de Previdencia de Uruguaiana	5.843.991,50	5.843.991,50
9-Previdência Social	5.843.991,50	5.843.991,50
272-Previdência do Regime Estatutário	5.843.991,50	5.843.991,50
4208-GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA	5.843.991,50	5.843.991,50
6.210.000-Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana	5.843.991,50	5.843.991,50
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	400.000,00	400.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	400.000,00	400.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	600.000,00	600.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	600.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	400.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	400.000,00	400.000,00
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	100.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Dados Enviados ao Legislativo
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25/Jul/2023, 11h e 37m.

Fundamento Legal: PLDO 2024 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00	200.000,00
9.9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	4.143.991,50	4.143.991,50
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.143.991,50	4.143.991,50
TOTAL DA LDO	440.435.271,72	440.435.271,72

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Anexo IX) Relação de Precatórios a serem pagos;

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. n° 321/2023-P-SPP

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2024** deste(a) **Município de Uruguaiana,** de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Precat	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R$)
214182-8	51161579220228217000	500595876201882 10037	CLAUDIO VICENTE CARGNIN	164.892,84
217447-2	51873749820228217000	500074963201782 10037	POSTAL MKT INFORMATICA LTDA - EPP	85.949,36
218600-5	52479809220228217000	900201172202082 10037	Horizonte Indústria e Comércio de Tendas e Toldos	77.472,30
219466-0	50368721620238217000	900310475201782 10037	Kubitz Sistemas Hidráulicos Ltda	85.452,68
219655-8	50494440420238217000	500629645202182 10037	TELEVISAO URUGUAIANA LTDA	761.062,13
222084-6	50844983120238217000	03711600006324	CONRADO GOMES FILHO	1.325.265,80
217367-2	51833919120228217000	500049760201782 10037	ZACARIAS VEICULOS LTDA	271.077,60

Ressalto que os valores foram atualizados até 2 de abril de 2023 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

José Pedro de Oliveira Eckert

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Juiz de Direito Convocado
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por:

Signatário: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA ECKERT
Nº de Série do certificado: 76047C6F538A2684
Data e hora da assinatura: 19/04/2023 10:00:35

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse na Internet, o endereço http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos e digite o seguinte número verificador: 600202300032107967220

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Número verificador: 600202300032107967220

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

04/05/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL

Ente Devedor: Município de Uruguaiana

CNPJ: 88.131.164/0001-07

Vencimento: 2024

Excelentísimo(a) Senhor(a),

Nos termos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência o(s) seguinte(s) valor(es) para pagamento do(s) precatório(s) expedido(s) nos autos do(s) processo(s) em referência. Esclareço que, observados os dispositivos supracitados e as Resoluções CNJ 303/2019 e CSJT 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Precatório	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
12505/2022	0020307-05.2016.5.04.0801	2024	Alimentar	06/06/2022	R$ 128.591,03
14343/2022	0020942-75.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	04/08/2022	R$ 215.640,65
00140/2023	0020941-93.2019.5.04.0801	2024	Alimentar	07/10/2022	R$ 97.604,30
02482/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R$ 90.307,08
02483/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R$ 79.661,15
02484/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R$ 66.239,78
02485/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R$ 66.573,10
02487/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R$ 51.617,82
02488/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R$ 50.231,57
02489/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Alimentar	19/11/2022	R$ 60.307,37
02440/2023	0020956-59.2019.5.04.0802	2024	Comum	19/11/2022	R$ 145.635,07

*Utilizado critério único para atualização dos valores dos precatórios; no momento do pagamento serão observados os parâmetros estabelecidos pela decisão transitada em julgado.

Valor total estimado da dívida: R$ 1.052.408,92

Data da atualização do cálculo: 02/04/2023

Nº da Conta Judicial de Ordem Cronológica: 042.04884299-4

Nº da Conta Judicial de Acordo: 042.02829730-3

Documento emitido às 15:26:40 do dia 04 de Maio de 2023

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

SSO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

OFÍCIO - 6586797 - DIRJUD/SEPREC

À PROGEM P/ ANÁLISE E PARECER - CEAS.

Paulo Bassani
Secretário de Gover

Excelentíssimo Senhor
RONNIE PETERSON COLPO MELLO
Prefeito Municipal
Rua 15 de Novembro, 1882
Uruguaiana - RS
CEP 97510-000

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, a relação dos precatórios recebidos neste Tribunal, entre 03-4-2022 e 02-4-2023, atualizados monetariamente em 02 de abril deste ano, com fulcro no artigo 100, § 5º, da Constituição da República.

Os referidos precatórios deverão ser incluídos em orçamento para pagamento no exercício de 2024, excetuadas as hipóteses de opção pelo regime especial, instituído pela Emenda Constitucional nº 94/2016.

Por ocasião do desembolso no referido exercício, os valores deverão ser corrigidos monetariamente até o mês de depósito. O cálculo e a guia para pagamento estão disponibilizados em nosso site: www.trf4.jus.br / Precatórios / Cálculo para Depósito de Precatórios Extraorçamentários.

Após, deve-se informar o número do precatório a ser adimplido, selecionar "Calcular Valor a Pagar", depois "Gerar GRU para Pagamento do Precatório" e finalizar em "Gerar GRU". O pagamento da guia deverá ser efetuado obrigatoriamente no Banco do Brasil.

Outrossim, eventuais esclarecimentos podem ser solicitados à Secretaria de Precatórios, pelo telefone (51)3213-3470 ou pelo e-mail sprec@trf4.jus.br.

O montante final totalizou R$307.967,67 (trezentos e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), atualizado nos termos suprarreferidos.

No momento do adimplemento, os valores serão novamente atualizados, utilizando-se a taxa SELIC para os precatórios decorrentes de crédito tributário, e, quanto a todos os demais requisitórios, os índices abaixo elencados:

a) ORTN - de 1964 a fevereiro de 1986;

b) OTN - de março de 1986 a janeiro de 1989;

c) IPC/IBGE de 42,72% - em janeiro de 1989;

d) IPC/IBGE de 10,14% - em fevereiro de 1989;

e) BTN - de março de 1989 a março de 1990;

f) IPC/IBGE - de março de 1990 a fevereiro de 1991;

g) INPC - de março de 1991 a novembro de 1991;

h) IPCA-E/IBGE - em dezembro de 1991;

i) UFIR - de janeiro de 1992 a dezembro de 2000;

j) IPCA-E/IBGE - de janeiro de 2001 a novembro de 2021.

k) Taxa SELIC - a partir de dezembro de 2021.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 12/04/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6586797** e o código CRC **24D52588**.

0002968-07.2023.4.04.8000 6586797v5

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Proposta	2024
Entidade	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS
Processo	5000125-93.2022.4.04.9333
Processo Originário	5066014-10.2016.4.04.7100
UF	RS
Deprecante	Juízo Substituto da 14ª VF de Porto Alegre
Assunto	Honorários Advocatícios
Beneficiário	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
CPF/CNPJ	00.394.460/0216-53
Valor Atualizado	307.967,67
Alimentícia	Sim
Autuação	28/06/2022 17:32:56
Atualizado até	01/04/2023

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

- Relatório da Audiência Pública do Ciclo Orçamentário - PLDO e PLOA 2024;

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO

Audiência Pública do Ciclo Orçamentário Municipal – PLDO e PLOA 2024

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas nas dependências do salão nobre da prefeitura municipal de Uruguaiana, realizou-se a audiência pública no processo de elaboração do ciclo orçamentário municipal - PLDO e PLOA 2024. A audiência foi previamente divulgada nas redes sociais e também comunicando todos os conselhos pelos grupos de whatsapp. Iniciada a audiência, o assessor de imprensa sr. Everaldo Jacques realizou a abertura e informou à dinâmica aplicada quanto às participações do público, em seguida, o prefeito municipal de Uruguaiana sr. Ronnie Mello, cumprimentou a vereadora sra. Zulma, os secretários, os conselheiros e o público presente, ressaltou a importância do encontro, oportunidade da população discutir o orçamento do município, agradeceu a presença de todos, assim como comentou que o evento poderia ter maior participação da comunidade, logo destacou que a peça orçamentária foi elaborada de forma conservadora, considerando a instabilidade econômica no país, após o secretário de planejamento estratégico sr. Carlos Prudêncio, cumprimentou a todos, iniciou explicando quanto aos processos que envolvem o ciclo orçamentário - LDO e LOA 2024, observou sua importância e referenciou os prazos estabelecidos na lei orgânica do município. Logo, o servidor sr. José Márcio Lopes da Silva, cumprimentou a todos, explicou o processo de elaboração do ciclo orçamentário, que envolvem duas peças: PLDO com protocolo no Legislativo em trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e três, e PLOA em quinze de outubro do ano de dois mil e vinte e três, explicou a metodologia utilizada para projeção das receitas: tomamos como base o ano de 2022, porque para projetarmos precisamos do orçamento executado, tanto pelo lado da receita como da despesa, a partir deste parâmetro projetamos a receita com base nas variações da inflação medida pelo IPCA e também, através da variação do crescimento do PIB. Relatou que o trabalho inicia-se em março, devido a sua complexidade para elaboração e envolvimento de todas as secretarias municipais e do poder legislativo. Depois, apresentou-se a projeção de receita para 2024 no valor de R$ 440.435.271,72, após relacionou as receitas por natureza, através de

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

gráficos. A seguir, apresentou as despesas por funções e por natureza, através de gráficos. Neste momento, o prefeito sr. Ronnie Mello questionou sobre o valor previsto de 11 milhões, somente para amortização da dívida pública, destacando que somente para precatórios e RPVs o município desembolsa cerca de 1,9 milhões por mês. Logo, o sr. José Márcio explica que a despesa com precatórios e RPVs esta prevista e alocada em outras despesas correntes com o valor de 24 milhões. Neste momento, a professora sra. Maria Medianeira, perguntou sobre a atualização da dívida de precatórios. Oportunamente, o secretário de fazenda sr. Valdir Venes explanou sobre a composição da dívida consolidada e suas amortizações. Após foram apresentadas as despesas previstas por secretaria: educação R$ 133.322.613,04, saúde R$ 69.367.305,13, infraestrutura urbana e rural R$ 51.244.353,67, entre outras. A sra. Maria Medianeira questionou sobre os valores para habitação, regularização fundiária, mobilidade urbana e transportes. Neste momento sr. José Márcio informou os valores e disponibilizou a palavra para manifestações de dúvidas e sugestões. Após, o sr. Arthur, estudante de medicina, solicitou a cedência de um imóvel para ser a casa do estudante. Logo o secretário sr. Prudêncio ressaltou que o poder executivo tem ciência desta demanda e está analisando a disponibilidade de imóveis do município. A sra. Maria Turgira falou sobre a necessidade de uma área específica para armazenamento dos resíduos sólidos não habituais, como: restos de construção, podas de árvores, vidros, etc. Após o secretário de meio ambiente, sr. Maicon, presta esclarecimentos a respeito da politica reversa. Logo, o sr. Carlos Eduardo propôs a criação de um monumento a Bíblia Sagrada. A vereadora sra. Zulma propôs a inclusão de recursos para a casa do idoso e pracinha no bairro união das vilas. Após, sra. Maria Medianeira, propôs a criação da casa da mulher, referenciou sobre reivindicações feitas em audiência pública do orçamento ocorrida em 2013: hospital público federal, acessibilidade no transporte público, regularização fundiária. Logo, o secretário de habitação sr. Celso Duarte explicou sobre as ações desenvolvidas no âmbito da regularização fundiária. Após, a sra. Rosemeri propôs o recolhimento da poda de árvores e fiscalização da fiação dos postes. Então, o secretário de desenvolvimento econômico sr. Rodrigo falou sobre as notificações expedidas a concessionária de energia elétrica solicitando a regularização da fiação das empresas de telefonia e internet, bem

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

como reportando a situação ao ministério público. Logo, sr. José Márcio reforça que as propostas serão acolhidas pela secretaria de planejamento estratégico, filtradas e encaminhadas para a área técnica das secretarias afins para análise e estudo da viabilidade das propostas elencadas. Fazem parte deste relatório o credenciamento dos participantes, nove propostas/sugestões e cópia da apresentação. Após, o Secretário de Planejamento Estratégico sr. Carlos Prudêncio agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência às onze horas e cinquenta minutos.

José Márcio Lopes da Silva

Coordenação de Planejamento Orçamentário

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Audiência Pública do Ciclo Orçametário 2024

Sumário

- Projeção de Receitas
- Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada
- Despesas por função
- Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- Resultado Nominal
- Despesas por natureza
- Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Resultado Primário

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IPCA %	10,06%	4,65%	5,78%	5,98%	4,14%	4,00%	4,00%
PIB %	-0,36%	2,13%	1,91%	0,91%	1,44%	1,76%	1,80%

FONTE: Focus, Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado, em 06/04/2022, https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/06042023

Receita

Estimada 2024

A Receita estimada para 2024, atingiu o montante de R$ 440.435.271,72.
As receitas mais significativas correspondem a Receita Tributária, Transferências da União, Transnferências do Estado e FUNDEB.

Valores em reais

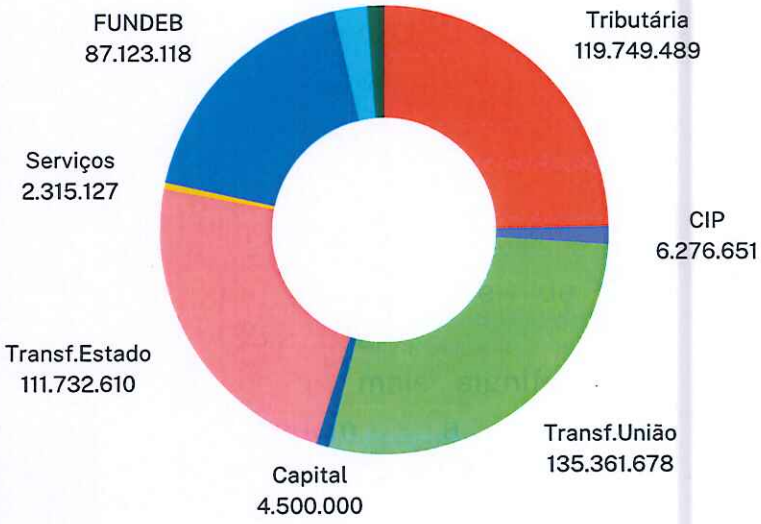

Total da receita tributária 440.435.271,72 milhões.

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Despesas por função

Estimada 2024

As despesas com Saúde e Educação representam 46,02% do total.

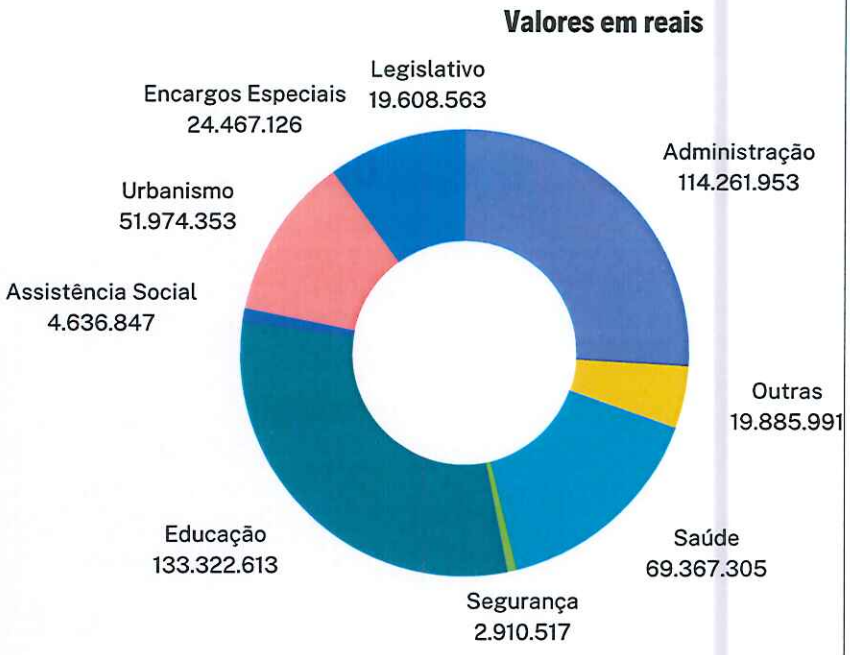

Despesa total 440.435.271,72 milhões.

181

DESPESA DE POR NATUREZA

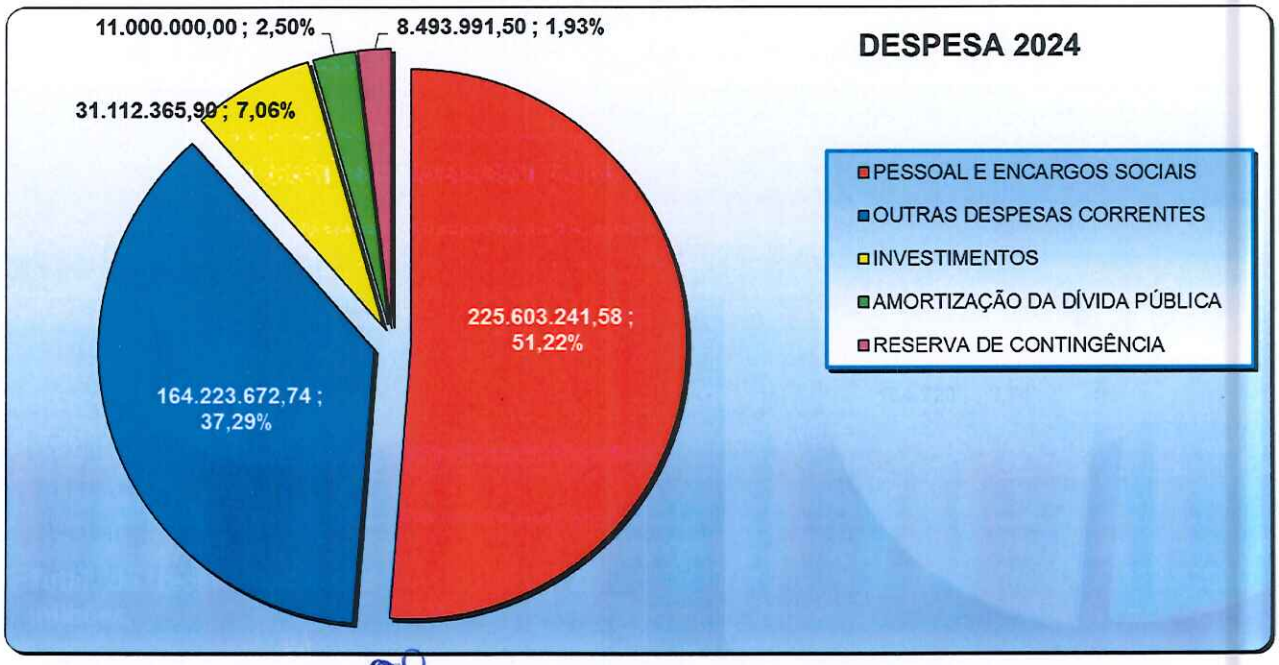

182

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE IPIRANGA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

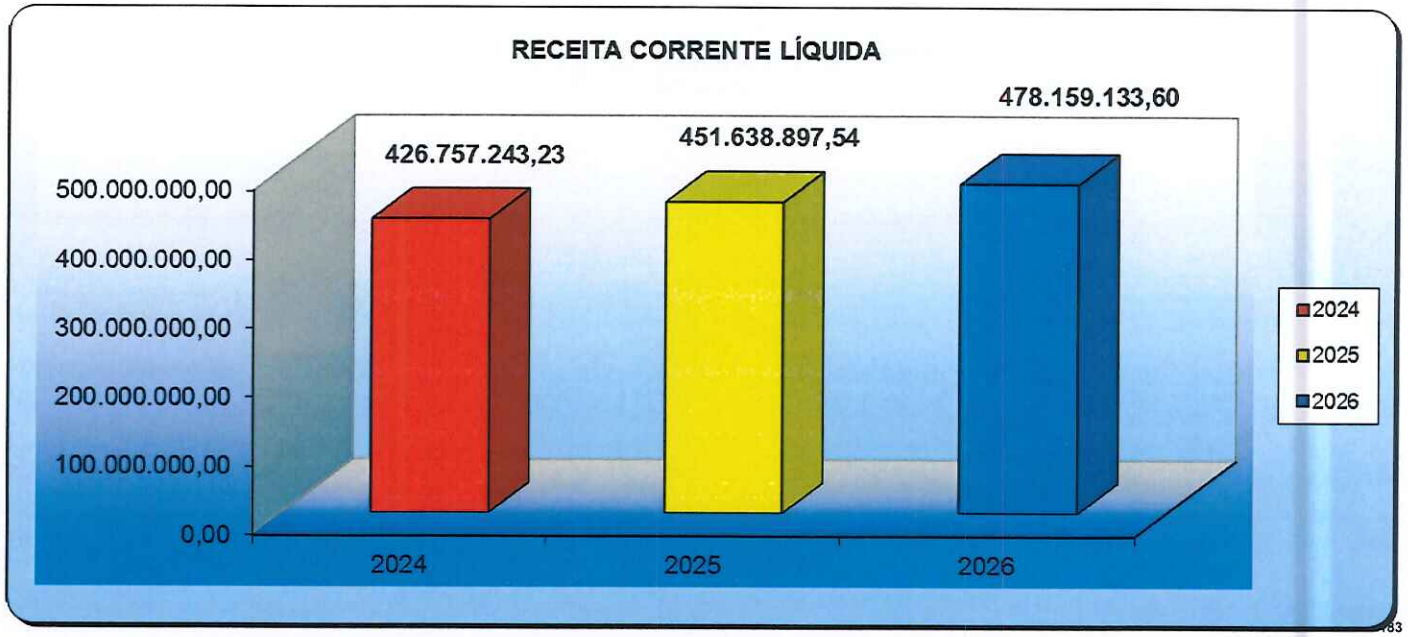

EDUCAÇÃO

As despesas com Educação custeadas com recursos de impostos representam 25% destes recursos.

1500-Recursos não Vinculados de Impostos	32.740.090,43
1540-Transferências do FUNDEB	87.546.396,09
1543-Transferências do FUNDEB VAAR	1.086.026,89
1550-Transferência do Salário-Educação	8.674.698,52
1552- PNAE	1.666.725,56
1553- PNAT	1.608.675,55

Total de Despesas com ensino RS 133.322.613,04

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

SAÚDE

O investimento em Saúde totaliza 69.367.305,13

Os gastos com saúde previstos atingem o corresponde a 15,00% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências.

1500-Recursos não Vinculados de Impostos	39.047.429,30
1600- SUS provenientes do Governo Federal	23.778.985,37
1621- SUS provenientes do Governo Estadual	6.390.733,60
1753-Recursos provenientes de taxas e contribuições	150.156,86

INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

O investimento em Infraestrutura Urbana e Rural totaliza 51.244.353,67.

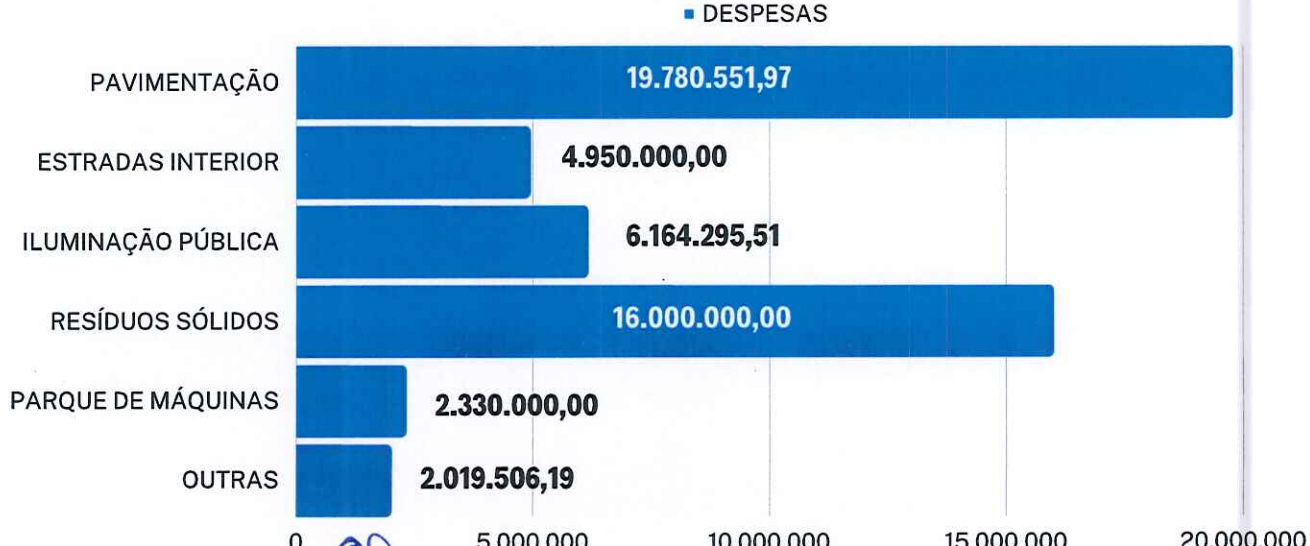

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

ÓRGÃOS FINALÍSTICOS

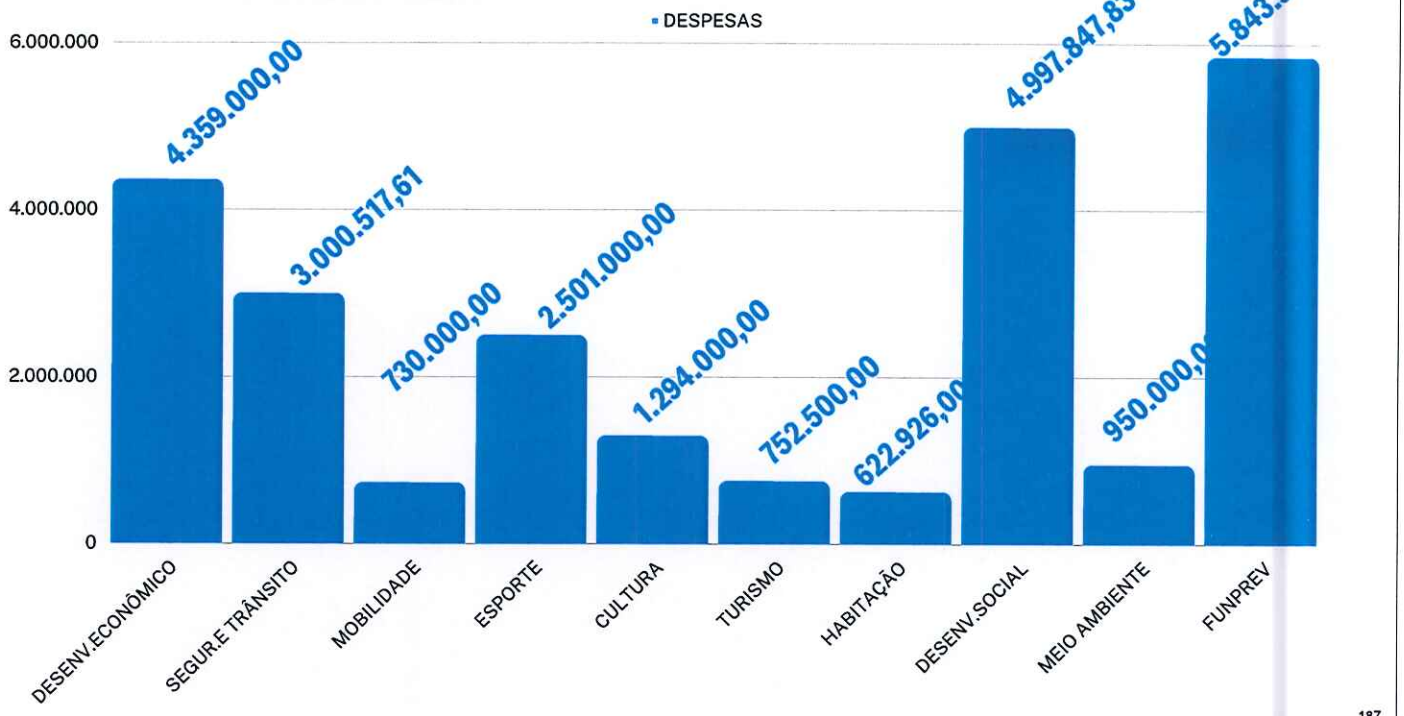

Produto Interno Bruto – PIB – Uruguaiana –

2020 – 2.840.206.000,00

PROJEÇÃO

2024 – 3.696.985.137,42

- **Resultado Primário – acima da linha – R$ 4.374.326,23**
- **Resultado Nominal – abaixo da linha – R$ 11.706.088,92**
- **Dívida Pública Consolidada – R$ 276.406.568,12**
- **Dívida Consolidada Líquida – R$ 219.274.989,33**

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Agradecemos aos participantes pela presença.

Ronnie Mello
Prefeito Municipal

Carlos Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Marcelo Benites Parraga
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

José Márcio Lopes da Silva
Planejamento e Controle Orçamentário

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CREDENCIAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CICLO ORÇAMENTÁRIO 2024 - PLDO E PLOA

DATA: 19/07/2022 ÀS 10h. **LOCAL:** SALÃO NOBRE DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOME	ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Maria Tugiva Cardoso	ACLAN	aclan.css@gmail.com	991060703	
Jaluza Cardoso Pereira	ACLAN	aclan.css@gmail.com	991399860	
Cels. Prudente	SEMARF			
ALEXANDRE OLIVEIRA	SEMARF	ALEXEQUEL.OLIVEIRA@GMAIL.COM	999056660	
Inguci Tatiane Ribeiro	Procuradoria dos Direitos dos Animais	Tatianerodrigues1978@gmail.com	55 999625150	
Jaqueline Gomes Bom	Conselheira/Coordenadora	Para de Fascio Jaqueline@gmail.com	55 99632-1251	
Raphael Garcia Cardoso	SEMAS	meioambiente@uruguaiana.rs.gov.br	55984632565	
Fabiana	Particular			
Vera R. S. Coutinho Fagundes Chaves	SEPLAN	veras coutinho@gmail.com	55 96381892	
JEFFERSON STEFFEN FAREZIN	SEMMA		55 999770183	
PIEGO CANTONI HENNA NORI	SMS	PIEGO CANTONI@HOTMAIL.COM	55 99706-0660	
José Márcio Lopes da Silva	SEPLAN	JOSEMARCIO@URUGUAIANA.RS.GOV.BR	999441561	
LUCAS JOSÉ FIGUEIRA PEREIRA	SEPLAN	LUCAS PEREIRA1983@HOTMAIL.COM	3411-7535	
CARLOS ROBERTO DA S. PRUDENCIO	SEPLAN	PRUDENCIODARO@HOTMAIL.COM	991334070	LUCAS PEREIRA
Marcio Bastos Pomacy	SEPLAN	marciobastos@gmail.com	999763372	
			99196-3881	

CARLOS FLAVIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CREDENCIAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CICLO ORÇAMENTÁRIO 2024 - PLDO E PLOA

DATA: 19/07/2022 ÀS 10h. **LOCAL:** SALÃO NOBRE DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOME	ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Maria Helena Flores Alves	MNCM	— x — x — 3411-1266	999620401	
Arthur Oliveira Domingues	UNIPAMPA	arthurdomingues.aluno@unipampa.edu.br	17982064491	
Luiz Alberto Piratti	CONSEMA		99977 6889	
Valdirene D. de Dornelles	Associação Médicos sem fronteiras	val-dornelles@hotmail.com	997331003L	
Maria Helena B. Machado	Semed	helena.bainas@gmail.com	991750825	
Carlos Eduardo [illegible]		carloseduardo12@gmail.com	984430324	
Mario Silva de Menezes	UFURB	mario.menezes011@gmail.com	992135212	
Gaiga CHAVES	SEGOV			
Edson Nunes	SEMUSA	enunes.todos.bons@gmail.com	996494497	
Juliana Paz	SEMC	juliana.paz1520@gmail.com	993139107	
Rosa Riella Massaco	Alexandre Zachia	massaco1954@gmail.com	996183130	
Alyne do Prado	Semut	alyne.dealmeida.dda@gmail.com	993382708	
Liviane Siqueira Neves	SEDGS	livian_siqueira@yahoo.com.br	984030279	
Débora Martins Rubim	SEDES	deboramartins2910@gmail.com	996968076	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	996968016	

CARLOS PEDRO NASCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CREDENCIAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CICLO ORÇAMENTÁRIO 2024 - PLDO E PLOA

DATA: 19/07/2022 ÀS 10h. **LOCAL:** SALÃO NOBRE DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOME	ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Giliane de Souza Bacta	SEDES	Gilianebacta@gmail.com	(55) 99570257 27	
Rosimeri Pimpão	SMRBSURB	meri_rosipimpao@hotmail.com	99253 9797	
Roque Gonçalves	VOZES URBANAS	ROCKYNAVES@GMAIL.COM	55 9996 16373	
Evandro Batista Lemos	Câmara	CEVERABR1997@gmail.com	99665 7330	
Rodrigo Santos Pereira	SEMMAS	rodrigosantos@uruguaiana.rs.gov.br	9355 3 - 9516	
Gabi Soraya dos Reis Rosa	Mov. Social	stadsoraya@gmail.com	99655 8246	
Vanderlei de Castro Moraes	Kilombo	moraes.vidaliz@gmail.com	99603 3542	
Adrian Lopes	Câmara	adr_lopes@hotmail.com	99651 9676	
Arlindo Batista Ferreira	Sesult	b.arlindo_@outlook.com	(55) 99312 9646 48	
Karol Santos	Sem Terra		(55) 98148 0350	
MAIZA PEREIRA JACQUES	SEDULT	maizapjacques@hotmail.com	9.9611.5932	
Rove Piccoli	C.M.S	PiccoliRove20@gmail.	99611.1824	
Nei V. O. Dalla	SEFAZ/PMU	Yenvor@msn.com	99911 7059	
Roberto Cabrera	SESTRAS	Sistemas@uruguaiana.rs.gov.br	99604563	
Leandro Ventura	Sistema		999-28-1598	
VALÉRIA VENES DA ROSA	SEFAZ	VALERIA VENES@HOTMAIL.COM	(55) 99976 2967	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ciclo Orçamentário Municipal para 2024

Nº	AUTOR	ENTIDADE	RESUMO	ÁREA
01	Kauê Camargo Santos	Associação bairro São João	Revitalização da praça da viação férrea	Infraestrutura
02	Arthur Oliveira Domingues	UNIPAMPA - Conselho Universitário	Imóvel para Casa do Estudante	Desenvolvimento Social
03	Maria Turgira	ACLAN	Espaço para resíduos sólidos não recicláveis	Infraestrutura
04	Carlos Eduardo Espindola Alves		Monumento a Bíblia Sagrada	Cultura
05	Mario Silva de Menezes	AFURP – Associação dos amigos e familiares	Casa de acolhimento diurno para os moradores de rua	Desenvolvimento Social
06	Vereadora Zulma Ancinello	Câmara Municipal	Construção de pracinha atrás posto de saúde do bairro União das Vilas	Infraestrutura
07	Vereadora Zulma Ancinello	Câmara Municipal	Criação de casa para os idosos	Desenvolvimento Social
08 - A	Arthur Oliveira Domingues	UNIPAMPA – Conselho Universitário	Hospital público regional transfronteiriço 100% SUS	Saúde
08 - B	Maria Medianeira	MNLM	Casa da Mulher	Desenvolvimento Social
09	Rosimeri Pimpão	URUNEWS	Recolhimento de podas de árvores pela RGE e fiações penduradas e caídas dos postes.	Desenvolvimento Econômico

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

1-

INFRAESTRUTURA

NOME: Kauê Camargo Santos

ENTIDADE: Bairro São João

EMAIL: SantosKaue712@gmail.com

PROPOSTAS E SUGESTÕES

Que seja colocado no orçamento (Ciclo Orçamentário em 2024) uma Secretaria de Planejamento e Infraestrutura na revitalização da Praça cívica dentro dos dias da antiga Estação Férrea localizada no bairro São João.

Atte: Presidente do bairro São João, Kauê C. Santos.

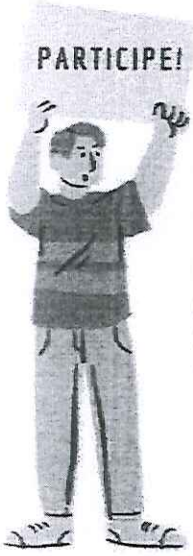

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

2-
SECAD
SEGOV

NOME: Arthur Oliveira Domingues
ENTIDADE: UNIPAMPA - Conselho Universitário/Colegiado Curso Medicina
EMAIL: arthurdomingues.aluno@unipampa.edu.br

PROPOSTAS E SUGESTÕES

Proponho ao poder executivo Municipal de Uruguaiana a cedência de algum prédio/imóvel público, inutilizado e/ou abandonado, em favor da Fundação Universidade Federal do Pampa, para que este seja como CASA DO ESTUDANTE.
Que esta cedência patrimonial possa constar no ciclo orçamentário de 2024.
Cabe ressaltar que a Universidade possui os recursos para eventual reforma, manutenção e mobília que possam ser necessários.

Arthur O. Domingues

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

3-
INFRAESTRUTURA

NOME: Maria Jugira Cardoso
ENTIDADE: ACLAN
EMAIL: aclan.css@gmail.com

PROPOSTAS E SUGESTÕES

Quem exista no Orçamento previsto para 2024 construção de um espaço para colocação de resíduos não recicláveis no município e que a área de transbordo não comporta.

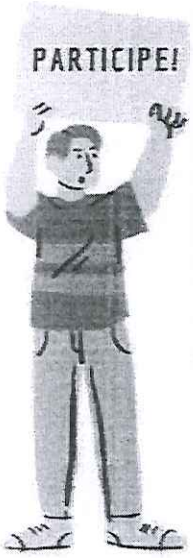

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

4-
CULTURA

NOME: Carlos Eduardo Espindola Alves

ENTIDADE: _____

EMAIL: irmaceduardo2020@gmail.com

PROPOSTAS E SUGESTÕES

A presente proposta visa a construção em destaque de monumento do maior livro Sagrado de todos os tempos a nossa Bíblia Sagrada.

Carlos Eduardo E. Alves

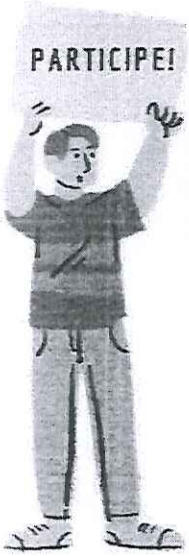

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

5 -
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

NOME: MARIO SILVA DE MENEZES

ENTIDADE: AFURP: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FAMILIARES DA REDE DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL

EMAIL:

PROPOSTAS E SUGESTÕES

UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA OS MORADORES DE RUA, DURANTE A PARTE DO DIA. TAMBEM A CASA DE PASSAGEM QUE FUNCIONE DURANTE A NOITE E DURANTE O DIA ESSES MORADORES S(QUE) FICAM PERAMBULANDO PELAS RUAS DA CIDADE. UMA CASA QUE SE OFEREÇA OFICINAS TERAPEUTICAS E QUE POSSAM SER ENCAMINHADOS A O TRABALHO EMPREGO

MARIO SILVA DE MENEZES
PRESIDENTE DA AFURP.

TEL: 992135212

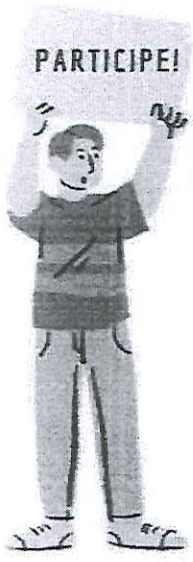

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

6 –
INFRAESTRUTURA

NOME: VEREADORA ZILMA ANGUELLO
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
EMAIL: ZILMARANGUELLO1@GMAIL.COM

PROPOSTAS E SUGESTÕES

SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA ATRÁS DO POSTO DE SAÚDE DA PROMORAR. BAIRRO UNIÃO DAS VILAS. CONSTA COM APARELHOS DE GINÁSTICA. SERÁ UMA NOVA ÁREA CENTRAL. ATRÁS DO POSTO DE SAÚDE.

19/07/23.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

7 -
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

NOME: VEREADORA ZU/MA ARANGUELLO
ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES
EMAIL: ZUMARANGUELLO1@GMAIL.com

PROPOSTAS E SUGESTÕES

QUE SEJA CRIADA UMA CASA PARA IDOSOS - TEMOS MUITOS IDOSOS QUE MAIS TARDE PRECISAMES DE ABRIGO - PARA ESTE IDOSOS -

19/07/23

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

8 -

a) SAÚDE

b) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME: Arthur Alves Domingues / Gabriel Pestuci Freire
ENTIDADE: Unipampa - NDDM
EMAIL: arthurdomingues.aluno@unipampa.edu.br

PROPOSTAS E SUGESTÕES

a) Propomos ao Poder executivo municipal que o projeto de implementação do Hospital Federal Público Regional Transfronteiriço 100% SUS em Rede esteja presente no Ciclo orçamentário de URUGUAIANA para 2024.

b) Propomos também que a CASA DA MULHER, para prestar abrigo e apoio, psicossocial e legal, a mulheres vítimas de violência doméstica também possa estar contemplada no ciclo orçamentário de URUGUAIANA para 2024.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

Ciclo Orçamentário de Uruguaiana para 2024

9 -
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

NOME: Rosiméri Pimpão

ENTIDADE: Urumeus

EMAIL: meri-rosipimpao@hotmail.com

PROPOSTAS E SUGESTÕES

Recolhimento das podas de árvores pela RGF e fiação pendurados e caídos nos postes enrolados no chão causando acidentes porque ano tem em podas de carro, patas de animais, etc.

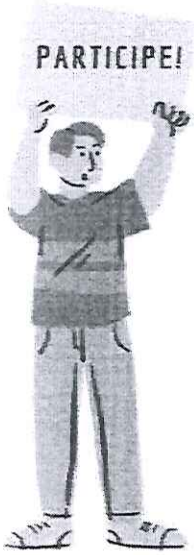

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS

DECRETO N.º 283/2023.

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública e participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e do inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º A Audiência Pública de incentivo a participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 2024) e Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2024), de que trata o Decreto n.º 501/2021, visando aproximar o Poder Público da população será realizada no dia 19 de julho de 2023, quarta-feira, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, a rua 15 de Novembro, 1882 – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 3 de maio de 2023.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICADO NO Diário Oficial
Em 10/5/2023. p. 4.
Dou Fé

CARLOS PRISCO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

-Atas dos Conselhos Municipais:

- **Educação;**
- **Assistência Social;**
- **Fundo Previdenciário;**
- **Saúde;**

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

ATA 332/2023

ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com o seguinte ponto de pauta **1) Análise e Deliberação do Relatório de Metas Fiscais das Ações e Programas do FMAS para Lei de Diretrizes Orçamentaria e Lei Orçamentária Anual – LDO e LOA 2024 e 2) XIII Conferência Municipal de Assistência Social.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Alvaro Gabriel Martinez (Associação de Moradores de Bairros), Miletto Vasconcellos Neto, Mary Carvalho (Secretaria de Governo) e Maiume Santos M.Bianchi (Secretaria de Meio Ambiente). **Suplente:** Luciane Siqueira Moraes (SEDES), Janaina A. Machado Ramos (SEMED) e Vanda Maria Castro Moraes (Usuários). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira secretaria executiva do CMAS e Maicon Luis Minho assistente social e técnico da gestão. **Documentos recebidos:** não houveram documento recebido. **Documentos expedido:** Ofício nº 04/2023 ao setor de expediente solicitando a nomeação da comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e o ofício nº 05/2023 para SEDES solicitando a ajuda de custo para o deslocamento da palestrante da conferência. **1) Análise e Deliberação do Relatório de Metas Fiscais das Ações e Programas do FMAS para Lei de Diretrizes Orçamentaria e Lei Orçamentária Anual – LDO e LOA 2024:** a conselheira suplente e responsável pelo setor financeiro da SEDES Luciane Siqueira Moraes, fez a apresentação da Lei Orçamentária e Lei Orçamentária Anual – LDO e LOA 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Manutenção das Entidades de Acolhimento Institucional CACAU I e II, código: 1141 Bloco Piso Alta Complexidade no valor de R$ 162.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R$ 235.000,00 e **totalizando o valor de R$: 397.000,00**. Serviço da Proteção Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R$ 200.000,00**. Gestão do Programa Bolsa Família – IGD e Cadastro Único, código: 1063 Bolsa Família – PBF IGD no valor de R$ 273.500,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R$ 31.000,00 e **totalizando o valor de R$ 304.500,00**. Conselho de Assistência Social IGD- PBF

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

(3%), código: 1063 Bolsa Família - PBF no valor de R$ 8.500,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R$ 2.000,00 e **totalizando o valor de R$ 10.500,00**. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade PSC e LA, código: 1141 Bloco PSEMAC no valor de R$ 48.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R$ 5.000,00 e **totalizando o valor de R$ 53.000,00**. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, código: 1141 Bloco PSEMAC no valor de R$ 98.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R$ 46.000,00 e **totalizando o valor de R$ 144.000,00**. Serviço de Proteção Social Básica, código: 1133 Bloco PSB no valor de R$ 504.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R$ 40.000,00 e **totalizando o valor de R$ 544.000,00.** Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias, código: 1141 Bloco PSEMAC no valor de R$ 120.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R$ 60.000,00 e **totalizando o valor de R$ 180.000,00**. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, código: 1189 PFA e **totalizando o valor de R$ 380.000,00**. Manutenção do Restaurante Popular, código 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R$ 1.011.000,00**. Complementação Alimentar Através de Distribuição de Cestas Básicas, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R$ 300.000,00**. Controle Social - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social, do Idoso, da Segurança Alimentar e das Pessoas Portadoras de Deficiência, código; 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R$ 34.000,00**. Manutenção do Conselho Tutelar, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R$ 30.000,00**. Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R$ 20.000,00**. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, código: 1141 Bloco PSEMC no valor de R$ 144.000,00, código: 0001 Recurso Livre no valor de R$ 20.000,00 e **totalizando o valor de R$ 164.000,00**. Manutenção do Centro de Referência de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica – CRAM, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R$ 106.000,00**. Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R$ 200.000,00**. Manutenção dos Benefícios Eventuais, código: 0001 Recurso Livre e **totalizando o valor de R$ 230.000,00**. Portanto os valores vinculados orçados são nos valores de R$ 1.738.000,00 e valores do Recurso Livre orçado são nos valores de R$ 2.570.000,00 e **totalizando os valores de R$ 4.308.000,00.** Foi repasso novamente para aprovação do CMAS o FEAS 2021 devido quando para alteração do ano que não é 2022 e sim 2021. Após considerações passa para o regime de votação sendo

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

aprovado com 08 votos a favor, 02 ausências e nenhum voto contrário. **2) XIII Conferência Municipal de Assistência Social:** fez o uso da palavra o assistente social Maicon Minho onde o mesmo explanou sobre a organização das pré conferenciais municipais de Assistência Social que serão realizadas nos seguintes dias e localidades: dia 26/06/2023 no Centro de Referência de Assistência Social Rui Ramos – CRAS III, dia 27/06/2023 no Centro de Referência de Assistência Social Cabo Luiz Quevedo – CRAS I e dia 28/06/2023 no Centro de Referência de Assistência Social Bela Vista – CRAS II deste modo aproximando o usuário do planejamento e decisões da Política de Assistência Social levando das demandas dos usuários para serem debatidas na XIII Conferência Municipal de Assistência Social. Ficou combinado de enviar ofício para o Clube Lions Uruguaiana pleiteando o empréstimo o salão de eventos para realização da conferência. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 08 votos a favor, 02 ausências e nenhum voto contrário. Será emitida a **Resolução nº 04/2023**. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 06 de junho de 2023.

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS
Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

Resolução nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação do colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, e considerando o que preconiza a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.483 de 1º de setembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 2.736 de agosto de1997 e suas providências.

Resolve:

Art. 1º - Aprova por unanimidade, após apreciação e deliberação **Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, dos recursos vinculados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS e do Recurso livre no valor total de R$ 4.308.000,00.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Uruguaiana, 06 de junho de 2023.

Ivanoir Arruda Ocanha Miranda

Presidente do CMAS

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Estado do Rio Grande do Sul
CME/URUGUAIANA- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Travessa Brasil Lago, nº. 2338, Bairro Centro - SEMED
CEP 97502-436
Fone: (55) 3911 – 3023 – ramal - 3624
E-mail: cmeuruguaiana@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – URUGUAIANA/RS

Parecer CME Uruguaiana N. º 016/2023
CME/CP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URUGUAIANA APROVADO PRESIDENTE DATA: 21/06/2023

Aprova o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, indicando correções.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, novamente, não veio acompanhado da memória de cálculo que permita verificar se os valores estimados são suficientes ou não para o atendimento às necessidades da oferta do ensino, bem como a projeção da receita municipal total para averiguar o atendimento obrigatório da destinação dos recursos constitucionais da educação.

Durante a execução orçamentária/financeira é obrigatório não efetuar ou liquidar despesas com vencimentos e vantagens fixas de quadros especiais, incluído militares – (Art. 71, inciso III – LDB). Também, as despesas da Manutenção da Frota (4.190.000) com recursos do Salário Educação que não seja restrito à merenda e ao transporte escolar. No Programa: Merenda Mais Saborosa a oferta é exclusiva no ano letivo, excluído o custeio com recursos da educação no período de férias (4.201.000).

Em relação ao Transporte Escolar Rural não identificamos a fonte de Recursos por parte do Estados do RS para atendimento as despesas dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual. Registramos, ainda, que é vedada a utilização de recursos do município (despesa irregular) o transporte destes alunos, mesmo que de forma parcial (Art. 10, inciso VII – LDB). Recomendamos a solicitação de ressarcimento dos valores custeados pelo município nos últimos anos, bem como a não renovação do convênio sem a disponibilização dos recursos devidos.

Ratificamos que NÃO constitui despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE o custeio dos programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica, psicológica e outras formas de assistência social.

Com estes registros, aprovamos o PLDO, alertando para as devidas correções na LOA.

CARLOS EDUARDO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Assessora Técnica: Rosângela Rehermann Loureiro da Silva

Conselho Pleno

Dirce Gracioso Soares - Representante do Magistério Público Municipal

Elisete Quevedo Nunes - Representante do Magistério Público Municipal

Liziane Galvão Giordano Pouey de Oliveira – Representante do Magistério Público Estadual

Liziane Madruga Nunes - Representante das Escolas Particulares de Educação Infantil

Maria Isolina Medeiros Bellinazo – Representante da Associação de Bairros do Município

Raimundo Cardoso - Representante do Magistério Público Municipal

Roger Baigorra Machado - Representante das Instituições de Ensino Superior

Silvana de Menezes Pereira Dias – Representante do Magistério Público Municipal

Silvia Barreto de Oliveira – Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em sessão ordinária do dia 20 de junho de 2023.

Prof.ª. Dirce Gracioso Soares,
Presidente do CME.

CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
URUGUAIANA-RS

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

CACS – FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

---

Of. nº 002/2023 **Uruguaiana, 19 de junho de 2023.**

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao requerido no ofício Exp. Fin nº 015 /2023, viemos informar que após deliberações e análise do apresentado, o CACS-FUNDEB aprovou em reunião ordinária no dia 15 de junho de 2023, por unanimidade de votos o PLDO 2024 dos recursos do FUNDEB.

Atenciosamente,

Felipe Couto de Carvalho

Secretária do CACS – FUNDEB

Guilherme Brum Fagundes

Presidente do CACS – FUNDEB

Ilma Srª:
Maria Helena Bairros Machado
Secretaria Municipal de Educação
SEMED

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

CACS - FUNDEB – Uruguaiana/RS
Trav. Brasil Lago, 2338 – Bairro: São João – CEP: 97502-436
E-mail: cacs.fundeb.uruguaiana@gmail.com